Preçário

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

BANCOS

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Data de Entrada em vigor: 21-nov-2025

O Preçário completo do Banco Santander Totta contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões, bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Banco Santander Totta e em www.santandertotta.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009, de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

Entrada em vigor: 09-Fev-2018

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

INFORMAÇÃO GERAL
- Reclamações
- Fundo de Garantia de Depósitos

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR
- Datas - Valor

Clientes Particulares

1 **CONTAS DE DEPÓSITO**
- 1.1. Depósitos à ordem
- 1.2. Outras modalidades de depósito

2 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
- 2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários
- 2.2. Crédito pessoal
- 2.3. Crédito automóvel
- 2.4. Linhas de crédito e contas correntes
- 2.5. Descobertos bancários
- 2.6. Outros créditos a particulares

3 **CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO**
- 3.1. Cartões de crédito
- 3.2. Cartões de débito
- 3.3. Outros cartões
- 3.4. Operações com cartões
- 3.5. Outros serviços com cartões

4 **CHEQUES**
- 4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque
- 4.2. Outros serviços com cheques

5 **TRANSFERÊNCIAS**
- 5.1. Ordens de transferência em euros
- 5.2. Outros serviços com transferências

6 **COBRANÇAS**
- 6.1. Cobrança de efeitos comerciais
- 6.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)
- 6.3. Outros serviços com cobranças

7 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
- 7.1. Compra e venda de notas estrangeiras
- 7.2. Garantias prestadas
- 7.3. Outros serviços

8 **OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO**
- 8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro
- 8.2 . Outras operações sobre o estrangeiro

Outros clientes

9 **CONTAS DE DEPÓSITO**
- 9.1. Depósitos à ordem
- 9.2. Outras modalidades de depósito

10 **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
- 10.1. Linhas de crédito e contas correntes
- 10.2. Descobertos bancários
- 10.3. Outros créditos

11 **11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO**
- 11.1. Cartões de crédito
- 11.2. Cartões de débito
- 11.3. Outros cartões
- 11.4. Operações com cartões
- 11.5. Outros serviços com cartões

12 **CHEQUES**
- 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque
- 12.2. Outros serviços com cheques

13 **TRANSFERÊNCIAS**
- 13.1. Ordens de transferência em euros
- 13.2. Outros serviços com transferências

14 **COBRANÇAS**
- 14.1. Cobrança de efeitos comerciais
- 14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)
- 14.3. Outros serviços com cobranças

15 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
- 15.1. Compra e venda de notas estrangeiras
- 15.2. Garantias prestadas
- 15.3. Outros serviços

16 **OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO**
- 16.1. Remessas documentárias
- 16.2 . Créditos documentários
- 16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro
- 16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Superlinha
Rua da Mesquita nº 6 -1070-238 LISBOA
217 807 364 (custo de chamada para a rede fixa nacional)
Netbancoparticulares@santander.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal

Apartado 2240
1106-001 LISBOA

www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos no Banco Santander Totta beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 € por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em euros, ao câmbio da referida data, o qual é divulgado todos os dia úteis.

O reembolso deverá ter lugar dentro dos seguintes prazos:
a) uma parcela até 10.000 € de todos os depósitos abrangidos, no prazo máximo de 7 dias;
b) o remanescente até 100.000 € no prazo máximo de 15 dias úteis a contar da data em que os depósitos se tenham tornado indisponíveis podendo o Fundo, em circustâncias excepcionais e relativamente a casos individuais, solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias uteis.

Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt e www.fgd.pt.

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

Entrada em vigor: 02-Nov-2015

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

Datas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				
Numerário	Balcão	D	Imediata	
	ATM c/ conferência automática			
	- em dia útil	D	Imediata	
	- em dia não util	D+1	Imediata	
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D	Imediata às 15,00h	
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata às 15,00h	
	- sobre outra instituição	D+1	2º Dia Útil às 15,00h	
Cheques Emitidos no Estrangeiro				
	Moeda igual à do País Sacado	D+8	D+8	
	Moeda diferente do País Sacado	D+8	D+14	
Entregas para depósito (1)				
Numerário	Balcão			
	ATM s/ conferência automática	D+1	Dia Útil Seguinte	
Cheques e outros valores	Balcão			
	- sobre a própria instituição	D+1	Dia Útil Seguinte às 15,00h	
	- sobre outra instituição (Visados)	D+1	2º Dia Útil às 15,00h	
	- sobre outra instituição	D+1	2º Dia Útil às 15,00h	
	ATM c/ e s/ conferência automática	D+1	2º Dia Útil às 15,00h	
Operações de Pagamento				
	Internas (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	
	Interbancárias nacionais e SEPA			
	- urgentes	D	D (2)	
	- normais	D	Dia Útil Seguinte (2)	
	Transferências Swift		Dia Útil Seguinte (2)	
	- sem operação cambial	D+1	Dia Útil Seguinte (2)	
	- com operação cambial	D+2	2º Dia Útil Seguinte (2)	
	Transferências Target e IBOS	D	D (3)	
	Débitos Directos Sistema Nacional (Credor)			
	- Internos	D	Em D	Sendo "D" a data de processamento do ficheiro
	- OIC	D+1	Em D+1	
	Débitos Directos Sistema SEPA (Credor)			
	- Internos	D	Em D	Sendo "D" a data de processamento do ficheiro
	- OIC	D	Em D	
Movimentação de contas de depósito				
	Constituição / Reforço	D	Imediata	
	Mobilização antecipada	D+1	Dia Útil Seguinte	
	Reembolso no vencimento	D	Imediata	
	Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	
Operações de desconto				
Letras/Livranças	C/Antecipação de Crédito	Data Valor máxima D	Imediata	A Data Valor pode ser retroagida ao 1º dia do mês anterior, excepto em caso de Reformas em que a Data Valor é sempre DLP (Data Limite de Pagamento) ou a data do Dia de abertura de Lote.
Letras/Livranças	S/ Antecipação de Credito	Data Valor máxima D	Na data da Contratação	

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

Entrada em vigor: 02-Nov-2021

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

Legenda: **D:** Dia de realização da operação / **ATM:** Terminais automáticos

Nota (1)

Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres nocturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excepcionais.

Nota (2) Data disponibilização ao Banco do Beneficiário

Nota (3) Sem operação cambial

Dever de Informação
[Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007, do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal e Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica, aprovado pelo Decreto-lei 91/2018, de 12 de novembro, informa-se: **Data valor**: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito. **Data de disponibilização**: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos. **Dia útil**: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h)]

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas à Ordem				
1. Comissão de Manutenção de Conta				
1.1. Conta Crédito Habitação	Isenta			
2. Comissão de Manutenção da Conta Base	5,30 € Mensais	63,60 €	Imposto Selo - 4%	**(Nota 1)**
3. Comissão de Manutenção da conta de Serviços Mínimos Bancários	0,34 € Mensais	4,08 €	Imposto Selo - 4%	**(Nota 2)**
4. Comissão de Manutenção de Conta Pacote				
4.1 DO Particulares	5,30 € mensais	63,60 €	Imposto Selo - 4%	
4.2. DO Particulares Mais . com domiciliação de ordenado . sem domiciliação de ordenado	 5,60 € mensais 6,60€ mensais	 67,20€ 79,20€	Imposto Selo - 4%	
4.3. DO Particulares - Serviço Private				**(Nota 3)**
Saldo Médio Mensal de Património Financeiro inferior ou igual a 375.000€	33,30 € Mensais	399,60 €	Imposto Selo - 4%	
Saldo Médio Mensal de Património Financeiro superior a 375.000€ e inferior ou igual a 500.000€	25,00 € Mensais	300,00 €	Imposto Selo - 4%	
Saldo Médio Mensal de Património Financeiro superior a 500.000€	Isenta			
4.4. DO Particulares - Condições Convénio	Isenta	--		
4.5 Conta Santander	7,30 € mensais	87,60 €	Imposto Selo - 4%	**(Nota 4)**
4.6. Conta Santander Mais . Primeiros 3 meses . A partir do 4º mês . com domiciliação de ordenado . sem domiciliação de ordenado	 0,00€ 7,60€ mensais 8,60€ mensais	 0,00€ 91,20€ 103,20€	Imposto Selo - 4%	
4.7. Conta Santander Mais Select . com cartão Gold e com domiciliação de ordenado . com cartão Gold e sem domiciliação de ordenado . sem cartão Gold e com domiciliação de ordenado . sem cartão Gold e sem domiciliação de ordenado	 11,90€ mensais 13,90€ mensais 7,60€/mensais 8,60€/mensais	 142,80€ 166,80€ 91,20€ 103,20€	Imposto Selo - 4%	
4.8. Conta SUB 18	Isenta	--		
4.9. Conta Jovem				
. Se idade inferior ou igual a 26 anos	Isenta	--		
. Se idade igual ou superior a 27 anos	2,00 € Mensais	24,00 €	Imposto Selo - 4%	

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
.Idade ≥18 e ≤ 26 anos e com domiciliação de ordenado .Idade ≥18 e ≤ 26 anos e sem domiciliação de ordenado .Idade ≥ 27 anos e com domiciliação de ordenado .Idade ≥ 27 anos e sem domiciliação de ordenado	0,30 € mensais 1,30 € mensais 2,30 € mensais 3,30 € mensais	3,60 € 15,60 € 27,60 € 39,60 €	Imposto Selo - 4%	
4.11. Conta Stream				
. Se idade inferior ou igual a 25 anos	Isenta	--		
. Se idade igual ou superior a 26 anos	2,00 € Mensais	24,00 €	Imposto Selo - 4%	
4.12. DO Moeda Estrangeira				**(Nota 3)**
Saldo Médio Mensal de Património Financeiro inferior ou igual a 500.000€	5,30 € mensais	63,60 €	Imposto Selo - 4%	
Saldo Médio Mensal de Património Financeiro superior a 500.000€	Isenta			
4.13. Conta Ordenado Protocolo Região Autónoma dos Açores, DO Exército Militares e DO Protocolo Marinha	Isenta	--		**(Nota 5)**
4.14. Conta Ordenado SIM	2,00 € Mensais	24,00 €	Imposto Selo - 4%	**(Nota 5)**
4.15. Conta SIM	3,00 € Mensais	36,00 €	Imposto Selo - 4%	**(Nota 5)**
5. Comissões por descoberto bancário	vide Secção 2.5. Descobertos bancários			
6. Extractos, Saldos e Outra Documentação				
6.1. Extracto Mensal	Isento			
6.2. Extracto Diário	2,50 €	660,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22) e Açores (16%)	
6.3. Extracto de 2 em 2 Dias	2,50 €	330,00 €		
6.4. Extracto de 3 em 3 Dias	2,50 €	210,00 €		
6.5. Extracto Semanal	2,00 €	96,00 €		
6.6. Extracto Quinzenal	2,00 €	48,00 €		
6.7. Pedido de Reedição de Extractos (2º via)				
6.7.1. Por Extracto Emitido	0,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22) e Açores (16%)	
6.8. Pedido de Declaração Recapitulativa - Factura Recibo ou Extrato de Comissões (2º via)	0,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22) e Açores (16%)	
7. Levantamento de Numerário ao Balcão	7,69 €	--	Imposto Selo - 4%	**(Nota 6)**
8. Comissão de Tramitação Manual				**(Nota 7)**
. Até 1 intervenção por mês	3,00 € Mensais	36,00 €	Imposto Selo - 4%	
. Mais que 1 intervenção por mês	4,50 € Mensais	54,00 €	Imposto Selo - 4%	
9. Comissão de Alterações de Intervenientes nas Contas	0,00 €	--	Imposto Selo - 4%	

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
10. Comissões de Depósito		--		
10.1. Depósito ao Balcão	Isenta		Imposto Selo - 4%	
10.2. Depósito de Moeda Metálica ao Balcão	2,00% -- /--		Imposto Selo - 4%	**(Nota 8)**
10.3. Depósito por Contagem Diferida	2,00% -- /--		Imposto Selo - 4%	**(Nota 9)**

Nota (1) A manutenção da conta Base inclui a atribuição gratuita de um cartão de Débito Santander aos titulares da conta, três operações de levantamento em numerário ao Balcão por mês e transferências intrabancárias, depósitos, pagamentos de bens e serviços, débitos directos na Rede Multibanco, Netbanco e Balcões.

Nota (2) A comissão é cobrada mensalmente no segundo fim de semana de cada mês.
Serviços Mínimos Bancários - Condições de Prestação e de Acesso
A Comissão de Manutenção da Conta de Serviços Mínimos Bancários (disponibilizada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de Março, conforme alterado) inclui:
• Constituição, manutenção, gestão, titularidade e encerramento da conta
• Disponibilização do Cartão de Débito Santander
• Acesso à movimentação da Conta através de caixas automáticos (ATM e ATS) no interior da União Europeia, homebanking (Em linha - Netbanco e Dispositivo Móvel - App Santander) e balcões
• Operações incluídas: depósitos, levantamentos de numerário, pagamentos de bens e serviços, débitos diretos e as seguintes transferências:
- Transferências a crédito e ordens permanentes intrabancárias;
- Transferências a crédito e ordens permanentes SEPA + normais efetuadas através de ATM/ATS;
- 48 (quarenta e oito) transferências a crédito ou ordens permanentes SEPA + normais e/ou imediatas, por cada ano civil, efetuadas através dos canais Em linha - NetBanco e Dispositivo móvel - APP Santander; e
- Transferências realizadas através de aplicações de pagamento operadas por terceiros (MB WAY).

As instituições de crédito não podem cobrar, pela prestação dos serviços mínimos bancários, comissões, despesas ou outros encargos que, anualmente e no seu conjunto, representem um valor superior a 1% do valor do indexante dos apoios sociais.
Os titulares da Conta de Serviços Mínimos Bancários podem contratar outros produtos e serviços do Banco, os quais estão, no entanto, sujeitos às comissões e despesas previstas no Preçário.
Podem abrir uma Conta de Serviços Mínimos Bancários as pessoas singulares que não sejam titulares de outra conta de depósito à ordem, que sejam titulares de uma única conta a converter em conta de Serviços Mínimos Bancários ou que sejam titulares de outra conta mas tenham sido notificados de que a mesma irá ser encerrada. A conta pode ter vários titulares, desde que todos cumpram estes requisitos.
Existem, no entanto, algumas exceções:
• A pessoa singular que detenha outras contas de depósito à ordem pode ser contitular de uma Conta de Serviços Mínimos Bancários com uma pessoa com mais de 65 anos ou com um grau de invalidez permanente igual ou superior a 60% que não tenha outras contas.
• A pessoa singular que seja contitular de uma Conta de Serviços Mínimos Bancários com uma pessoa com mais de 65 anos ou com um grau de invalidez permanente igual ou superior a 60% pode aceder individualmente à Conta de Serviços Mínimos Bancários, se não tiver outras contas de depósito à ordem.
• A pessoa singular que tenha sido notificada de que a sua conta de depósito à ordem será encerrada pode solicitar a abertura de uma Conta de Serviços Mínimos Bancários.
O acesso à Conta de Serviços Mínimos Bancários não depende da aquisição de outros produtos ou serviços, nem do depósito de um valor mínimo.
Os titulares da Conta de Serviços Mínimos Bancários devem realizar pelo menos uma operação incluída nos serviços mínimos bancários em cada período de 24 meses, sob pena de o Banco a poder encerrar.

Nota (3) Saldo Médio Mensal de Património Financeiro = Saldo Médio Mensal da Conta à Ordem + Saldo Médio Mensal de Recursos + Posição Final do mês em Títulos.

Nota (4) A manutenção da conta pacote inclui a atribuição gratuita de um cartão de Débito Santander para o 1º Titular da conta.

Nota (5) Produtos fora de comercialização.

Nota (6) A Comissão de Levantamento em Numerário ao Balcão é aplicável em atendimento ao Balcão, quando existam equipamentos de selfbanking em funcionamento no mesmo.
Esta comissão está isenta quando exista disponibilização do saldo credor ao titular, creditado após o mesmo efetuar o pedido de encerramento da conta, nas situações em que este já não dispõe de meios que permitam a movimentação da conta sem encargos associados.

Nota (7) Comissão aplicável pelos serviços manuais prestados pelo Banco para a execução bem sucedida de uma operação sempre que, por razão imputável ao Cliente, é necessária a intervenção Humana dos serviços do Banco.
Comissão cobrada aos dias 3 de cada mês, ou dia útil seguinte caso dia 3 seja fim-de-semana ou feriado, tendo em consideração o número de intervenções realizadas manualmente no mês anterior para boa execução de operações de pagamento.

Nota (8) 2,0 % sobre o valor de cada depósito de moedas efetuado ao balcão. . Estarão isentos da cobrança desta comissão (i) os depósitos de moeda com contagem diferida e (ii) os depósitos efetuados em máquinas automáticas.Esta comissão é aplicável em atendimento ao Balcão, quando existam equipamentos de selfbanking em funcionamento no mesmo.

Nota (9) 2,0 % sobre o valor de cada depósito de moedas efetuado ao balcão. Esta comissão é aplicável em atendimento ao Balcão, quando existam equipamentos de selfbanking em funcionamento no mesmo.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários

Crédito Habitação: contratos de crédito para aquisição, transferências, construção e realização de obras para habitação própria permanente ou secundária. Incluem-se os contratos de Crédito Bonificado à Habitação para Pessoas com Incapacidade e Crédito Terreno.
Outros Contratos Hipotecários: contratos de crédito cuja garantia hipotecária incida, total ou parcialmente, sobre um imóvel que, simultaneamente, garanta um contrato de crédito com o Banco Santander Totta para os fins acima indicados - Multifunções (contratado em simultâneo com o Crédito Habitação ou contratado em momento posterior mas com a mesma hipoteca) e Multifunções (sem Crédito Habitação em simultâneo e sem Crédito Habitação no Banco)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier					
- Crédito Habitação IFRRU 2020 e Crédito Hipotecário IFRRU 2020 (Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana)	1%	-/-	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o valor contratado. Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
- Restantes produtos de Crédito Habitação e Multifunções (com ou sem CH em simultâneo e com ou sem CH no Banco)	--	280,00 €	--		Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Avaliação					
- Crédito Habitação	--	230,00 €	--	I.Selo - 4%	Comissão cobrada independentemente da aprovação do crédito e debitada no momento da realização da avaliação.
- Multifunções sem CH em simultâneo e Crédito Terreno					
- Multifunções contratado em simultâneo com CH	--	Isento	--	--	
- Crédito Habitação IFRRU 2020 e Crédito Hipotecário IFRRU 2020	--	Isento	--	--	
3. Comissão de Formalização					
- Crédito Habitação (Nota 1)					
- Aquisição	--	725,00 €	--	I.Selo - 4%	Considerando que o contrato é celebrado ao abrigo do Decreto-Lei nº 116/2008 via Documento Particular Autenticado, elaborado por advogado ou solicitador.
	--	505,00 €	--		Contratos em que a compra e venda é celebrada por Cartório Notarial e o mútuo com hipoteca é celebrado ao abrigo do Decreto-Lei nº 116/2008 via Documento Particular Autenticado, elaborado por advogado ou solicitador.
- Outras finalidades	--	505,00 €	--		
- Multifunções (Nota 1)	1,50%	250,00 / 1000,00	--		Considerando que o contrato é celebrado ao abrigo do Decreto-Lei nº 116/2008 via Documento Particular Autenticado, elaborado por advogado ou solicitador.
- Crédito Habitação (seja qual for a finalidade do crédito)	--	224,00 €	--		Considerando que o contrato é celebrado em Casa Pronta ou Notário.
- Multifunções	1,50%	125,00 / 1000,00	--		% a incidir sobre o valor contratado.
- Crédito Terreno	1,16%	130,00 / 650,00			% a incidir sobre o valor contratado

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários (cont.)

Crédito Habitação (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
- Crédito Habitação IFRRU 2020 e Crédito Hipotecário IFRRU 2020	--	Isento	--		
4. Contrato Hipotecário					
- Crédito Habitação IFRRU 2020 e Crédito Hipotecário IFRRU 2020	--	160,00 €	--	I.Selo - 4%	
4. Preparação de Documentos Contratuais				IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
- Crédito Habitação IFRRU 2020 e Crédito Hipotecário IFRRU 2020		94,00 €	--		(Nota 3)
5. Registo Predial 1 Acto					
- Crédito Habitação IFRRU 2020 e Crédito Hipotecário IFRRU 2020		100,00 €	--		
6. Cancelamento de inscrições hipotecárias					
- Crédito Habitação IFRRU 2020 e Crédito Hipotecário IFRRU 2020	--	21,00 €	--		Comissão cobrada por cada cancelamento, sempre que o imovel tenha ónus por cancelar.
7. Serviço de Solicitadoria	--	290,00 €	--		Serviço Opcional (Nota 4)
8. Fiança	--	130,00 €	--	I.Selo - 4%	
9. Comissão de Avaliação Prévia	--	330,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Serviço Opcional. Comissão devida quando solicitada a avaliaçãodo imóvel, antes da abertura do processo de Crédito Habitação (Nota 4)
Comissões durante a vigência do contrato					
10. Comissão de reembolso antecipado parcial (Nota 2) e (Nota 5)					
- Taxa fixa	2%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o valor reembolsado. O reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante comunicação escrita do Mutuário recebida pela Instituição de Crédito mutuante com uma antecedência mínima de 7 dias úteis.
- Taxa variável	0,50%	--	--		
11. Comissão de Gestão		0,00 €	0,00 €		
12. Vistorias	--	140,00 €	--	I.Selo - 4%	Comissão cobrada durante a vigência do contrato por cada uma das Vistorias solicitadas pelo Cliente, após concretização da mesma.É cumulativa da comissão de avaliação do imóvel cobrada antes da contratação. Por norma, haverá tantas vistorias quantos os pedidos de utilização de fundos efectuados pelo Cliente
13. Cópia Certificada Contrato	--	Isento	--		(Nota 6)

2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários (cont.)

Crédito Habitação (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
14. Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 7)
	0,50%				Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 € (Nota 7)
Comissões no termo do contrato					
15. Distrate (1ª e 2ª via)	--	Isento	--		(Nota 8)
16. Comissão de reembolso antecipado total (Nota 2) e (Nota 5)					
- Taxa fixa	2%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o valor reembolsado. O reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante comunicação escrita do Mutuário recebida pela Instituição de Crédito mutuante com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.
- Taxa variável	0,50%	--	--		

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%
- Informação Predial Simplificada: 6€

Nota (1) - O Decreto-Lei 116/2008 conferiu a advogados e solicitadores a faculdade de autenticação de documentos particulares de transmissão ou oneração de imóveis, em regime de balcão único, conferindo-lhes plena validade jurídica. O Banco Santander Totta disponibiliza este serviço aos seus clientes, através de solicitadores ou advogados.

Nota (2) - De acordo com o disposto no nº 9 do art. 23º do DL 74º-A/2017, os casos de reembolso por motivos de morte, desemprego, ou deslocação profissional estão isentos desta comissão.

(Nota 3) - comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 4) - comissões não aplicáveis ao produto Crédito Habitação IFRRU 2020 e Crédito Hipotecário IFRRU 2020 (Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana)

(Nota 5) De acordo com o disposto no art. 7º do DL 80º-A/2022, estão isentas até 31 de dezembro de 2025 as comissões de amortização antecipada, parcial ou total, nos contratos de crédito com taxa variável para aquisição ou construção de habitação própria permanente.

(Nota 6) -. Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Ciente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, com a certificação de cópia do contrato por notários, advogados ou solicitadores, previamente comunicadas ao Cliente

(Nota 7) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar.

(Nota 8) - Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Cliente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, nas situações de depósito eletrónico do documento de que conste o consentimento do Banco para o cancelamento do registo de hipoteca, previamente comunicadas ao Cliente

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários (cont.)

Outros Contratos Hipotecários (Multifunções Reestruturação HP's e Multifunções Renegociação de Dívida para Clientes Desempregados)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier **2. Comissão de Avaliação** **3. Comissão de Formalização** **4. Fiança**	--	Isento	--		
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado parcial (Nota 1)					
- Taxa fixa	2%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o valor reembolsado. O reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante comunicação escrita do Mutuário recebida pela Instituição de Crédito mutuante com uma antecedência mínima de 7 dias úteis.
- Taxa variável	0,50%	--	--		
6. Comissão de Gestão		0,00 €	0,00 €		De acordo com a Lei n.º 24/2023, de 29 de maio
7. Cópia Certificada Contrato	--	Isento	--		(Nota 2)
8. Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 3)
	0,50%	--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 € (Nota 3)
9. Distrate (1ª e 2º via)	--	Isento	--		(Nota 4)
10. Comissão de reembolso antecipado total (Nota 1)					,
- Taxa fixa	2%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o valor reembolsado. O reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante comunicação escrita do Mutuário recebida pela Instituição de Crédito mutuante com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.
- Taxa variável	0,50%	--	--		

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

- Informação Predial Simplificada: 6€

Nota (1) - De acordo com o disposto no nº 9 do art. 23º do DL 74º-A/2017, os casos de reembolso por motivos de morte, desemprego, ou deslocação profissional estão isentos desta comissão. Os empréstimos em Crédito Bonificado à Habitação para Pessoas com Incapacidade estão também isentos. Para os empréstimos em Regime Bonificado, a comissão aplicável no caso de o reembolso ter lugar no período de taxa fixa é de 1% sobre o capital reembolsado.

(Nota 2) -. Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Ciente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, com a certificação de cópia do contrato por notários, advogados ou solicitadores, previamente comunicadas ao Cliente

(Nota 3) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

(Nota 4) - Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Cliente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, nas situações de depósito eletrónico do documento de que conste o consentimento do Banco para o cancelamento do registo de hipoteca, previamente comunicadas ao Cliente

2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários (cont.)

Outros Contratos Hipotecários (Crédito Sinal)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Formalização	1,16%	130,00 / 650,00	- -	I.Selo - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
- Taxa fixa	2%	--	- -	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o valor reembolsado. O reembolso antecipado parcial pode ser efectuado em qualquer momento do contrato, desde que efectuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante comunicação escrita do Mutuário recebida pela Instituição de Crédito mutuante com uma antecedência mínima de 7 dias úteis.
- Taxa variável	0,50%	--	- -		
3. Comissão de Gestão		0,00 €	0,00 €		
4. Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 1)
	0,50%				Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 € (Nota 1)
Comissões no termo do contrato					
5 Comissão de reembolso antecipado total (Nota 2)					
- Taxa fixa	2%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o valor reembolsado. O reembolso antecipado total pode ser efectuado em qualquer momento da vigência do contrato mediante comunicação escrita do Mutuário recebida pela Instituição de Crédito mutuante com uma antecedência mínima de 10 dias úteis.
- Taxa variável	0,50%	--	--		

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

(Nota 1) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

Nota (2) - De acordo com o disposto no nº 9 do art. 23º do DL 74º-A/2017, os casos de reembolso por motivos de morte, desemprego, ou deslocação profissional estão isentos desta comissão. Os empréstimos em Crédito Bonificado à Habitação para Pessoas com Incapacidade estão também isentos. Para os empréstimos em Regime Bonificado, a comissão aplicável no caso de o reembolso ter lugar no período de taxa fixa é de 1% sobre o capital reembolsado.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros contratos hipotecários (cont.)

Leasing Imobiliário para Habitação

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização	--	280,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Paga no momento da formalização
2. Comissão de Avaliação	--	230,00 €	--		Avaliação solicitada pelo Banco com acordo prévio do cliente quanto ao respectivo custo
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Penalização por Amortização Antecipada Parcial					
Regime de Taxa - Variável	0,50%	--	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, desde que as partes não tenham convencionado a isenção de pagamento de comissão, o pré-aviso é de 7 dias úteis. (Nota 1)
Regime de Taxa - Fixa	2,00%	--	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, desde que as partes não tenham convencionado a isenção de pagamento de comissão, o pré-aviso é de 7 dias úteis. (Nota 1)
4. Comissões de Cobrança	-	0,00 €	0,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
5. Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €	- -		Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 2)
	0,50%	- -	- -		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 € (Nota 2)
6. Expediente	-	0,00 €	0,00 €		
7. Comissões relativas a actos administrativos					
7.1. Comissão de Gestão Anual	-	0,00 €	0,00 €		
7.2 Comissão Gestão Mensal		0,00 €	0,00 €		
8. Comissão de Análise do Cessionário	-	251,77 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é de responsabilidade do Cessionàrio
9. Processamento da operação resultante do incumprimento do prémio de seguro pelo cliente com vista á regularização da situação	-	0,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
10. 2ª vias de Contratos		0,00 €	--		
11. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)		0,00 €	--		

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à Habitação e outros contratos hipotecários (cont.)

Leasing Imobiliário para Habitação (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
12. Penalização por Amortização Antecipada Total					
Regime de Taxa - Variável	0,50%	--	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, desde que as partes não tenham convencionado a isenção de pagamento de comissão, o pré-aviso é de 10 dias úteis. (Nota 1)
Regime de Taxa - Fixa	2,00%	--	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, desde que as partes não tenham convencionado a isenção de pagamento de comissão, o pré-aviso é de 10 dias úteis. (Nota 1)
13. Comissão de Processamento de Final de contrato	-	0,00 €	--		

(Nota 1) De acordo com o disposto no art. 7º do DL 80º-A/2022, estão isentas até 31 de dezembro de 2025 as comissões de amortização antecipada, parcial ou total, nos contratos de crédito com taxa variável para aquisição ou construção de habitação própria permanente.

(Nota 2) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

Outras despesas associadas ao Leasing Imobiliário para Habitação

	Despesas			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
1. Portes		0,00 €	0,00 €		
2. Emolumentos Registrais - Aquisição e Locação Financeira	-	500,00 €	Custo Total por contrato		Custos cobrados pela Conservatória de Registo Predial para realização dos seguintes actos: Aquisição (250€) e Locação Financeira (250€)
3. Emolumentos Registrais - Cancelamento da Locação Financeira	-	100,00 €	Custo Total por contrato		

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Finalidade Educação (Crédito Pessoal Formação e Crédito Formação Académica)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Formalização					% a incidir sobre o montante do contrato
- Crédito Pessoal Formação	--	Isento	--		
2. Comissão de Dossier	--	Isento	--		
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
- Regime de Taxa Variável		Isento			
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%	--	--	I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro
4. Comissões de processamento / prestação	--	0,00 €	0,00 €		
5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €	- -	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 4)
6. Comissões relativas a alterações contratuais	--	Isento	--		
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
- Regime de Taxa Variável		Isento			
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%	--	--	I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Finalidade Saúde

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
ssões iniciais					
1. Comissão de Formalização					
- Crédito Pessoal Saúde	--	Isento	--		
2. Comissão de Dossier	--		--		comissão cobrada no momento da formalização.
- Crédito Pessoal Saúde	--	Isento	--		
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
- Regime de Taxa Variável		Isento			
4. Comissões de processamento / prestação		0,00 €	0,00 €		
5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 4)
6. Comissões relativas a alterações contratuais	--	Isento	--		
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
- Regime de Taxa Variável		Isento			

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Finalidade Transição Energética (Crédito Energias Renováveis e Boutique Santander: Crédito Energias Renováveis Online)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Formalização		--	--		
Crédito Energias Renováveis	1%	--/--		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contrato
Boutique Santander: Crédito Energias Renováveis Online	1,50%	--	--	I.Selo - 4%	Isenta se: Prazo ≤ 24 meses
2. Comissão de Dossier	--		--		
Crédito Energias Renováveis		Isento			
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
- Regime de Taxa Variável		Isento			
4. Comissões de processamento / prestação		0,00 €	0,00 €		
5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 4)
6. Comissões relativas a alterações contratuais		Isento	--		
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
- Regime de Taxa Variável		Isento			

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Nota (1) A comissão de formalização pode ser reduzida para enquadramento da operação na TAEG máxima definida pelo Banco de Portugal em cada trimestre.

Nota (2) Para Clientes com Protocolos aplica-se a redução de 35% do valor do preçário.

Nota (3) 0,5% do montante de capital reembolsado antecipadamente, acrescida do respectivo imposto de selo, desde que se verifiquem cumulativamente as condições seguintes:
a) o reembolso ocorra num período em que seja fixa a taxa nominal aplicável;
b) o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato seja superior a um ano
- Caso o reembolso antecipado ocorra nas condições referidas na alínea a) do número anterior e o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato seja inferior ou igual a um ano é de 0,25% o montante da comissão de reembolso antecipado acrescida de imposto de selo a cargo do(s) Mutuário(s).
- O valor da comissão de reembolso antecipado será reduzido para o montante dos juros que o(s) Mutuário(s) teria(m) de pagar ao Banco durante o período entre a data do reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato no período de taxa fixa, caso o montante destes juros seja inferior ao montante da comissão de reembolso antecipado calculada nos termos do número um e dois.

Nota (4) A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Outras Finalidades (Complemento de Dação, Créditos Renegociados, Créditos Renegociados Consumo Pré Concedido, Créditos Renegociados Habitação Pré Concedido, Saneamento Financeiro Consumo Pré Concedido, Saneamento Financeiro, Saneamento Financeiro Habitação Pré Concedido, Saneamento Financeiro Prevenção, Crédito Liquidez, Crédito Com Garantia, Credito Pessoal Select, Crédito Pessoal Taxa Fixa, Crédito Pré-Concedido Permanente, Protocolo Marinha, Super Crédito Soluções Integradas, Crédito Pessoal Mais Confiança, Crédito Pessoal Activação, Crédito Mais, Crédito Pessoal, Crédito Pessoal Obras, Crédito Certo, Boutique Santander- Crédito Pessoal Online)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Formalização					
Crédito Com Garantia	3,75%	50,00 €/1.500,00 €	--	I.Selo - 4%	
Crédito Pessoal Santander (online e offline)	5,00%	--/2.000,00€		I.Selo - 4%	Nota (1) (2)
Saneamento Financeiro	--	Isento			
Créditos Renegociados	--	Isento			
Créditos Renegociados Consumo Pré Concedido, Créditos Renegociados Habitação Pré Concedido, Saneamento Financeiro Prevenção, Complemento de Dação	--	Isento	--		
Boutique Santander: Crédito Pessoal Online	1,50%	--	--	I.Selo - 4%	Isenta se: Montante ≤ 5.000€
- Restantes Produtos	3%	75,00 €/ --	--	I.Selo - 4%	
2. Comissão de Dossier					
Saneamentos Financeiros, Créditos Renegociados, Complemento de Dação, Boutique Santander:Crédito Pessoal Online.	--	Isento	--		comissão cobrada no momento da formalização
- Restantes Produtos	--	36,58 €	--	I.Selo - 4%	
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
- Saneamentos Financeiros, Créditos Renegociados, Complemento de Dação		Isento			
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
- Regime de Taxa Variável		Isento			

2.2. Crédito pessoal

Crédito pessoal - Outras Finalidades (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%			I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
4. Comissões de processamento / prestação		0,00 €	0,00 €		
5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €. Nota (4)
6. Comissões relativas a alterações contratuais	--	Isento	--		
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Saneamentos Financeiros, Créditos Renegociados, Complemento de Dação		Isento			
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
- Regime de Taxa Variável		Isento			
Contratos Celebrados antes de 1 de Julho de 2009 - DL 359/91	2,00%			I.Selo - 4%	Respeitando o valor máximo, calculado com base numa taxa de actualização que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,141%
- Prazo igual ou superior a um ano :1,76%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 1,76%

Nota (1) A comissão de formalização pode ser reduzida para enquadramento da operação na TAEG máxima definida pelo Banco de Portugal em cada

Nota (2) Para Clientes com Protocolos aplica-se a redução de 35% do valor do preçário.

Nota (3) 0,5% do montante de capital reembolsado antecipadamente, acrescida do respectivo imposto de selo, desde que se verifiquem cumulativamente as condições seguintes:
a) o reembolso ocorra num período em que seja fixa a taxa nominal aplicável;
b) o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato seja superior a um ano
- Caso o reembolso antecipado ocorra nas condições referidas na alínea a) do número anterior e o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato seja inferior ou igual a um ano é de 0,25% o montante da comissão de reembolso antecipado acrescida de imposto de selo a cargo do(s) Mutuário(s).
- O valor da comissão de reembolso antecipado será reduzido para o montante dos juros que o(s) Mutuário(s) teria(m) de pagar ao Banco durante o período entre a data do reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato no período de taxa fixa, caso o montante destes juros seja inferior ao montante da comissão de reembolso antecipado calculada nos termos do número um e dois.

Nota (4) A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

2.2. Crédito Pessoal

Leasing de Equipamento

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização do contrato					Paga no momento da formalização
Valor de Financiamento até €1.000.000	0,10%	175,00 € /--	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Incide sobre o valor de financiamento
Valor de Financiamento superior a €1.000.000	0,12%	--	--		
2. Comissão de Avaliação do bem objecto do contrato					Paga no momento da avaliação
Valor da Avaliação inferior a €250.001	-	275,00 €	--		Em função do valor da Avaliação
Valor da Avaliação entre €250.001 e €500.001	-	525,00 €	--		
Valor da Avaliação entre €500.001 e €750.001	-	785,00 €	--		
Valor da Avaliação superior a €750.000	-	Variável	--		Avaliação solicitada pelo Banco com acordo prévio do cliente quanto ao respectivo custo
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos celebrados após a entrada em vigor do DL 133/2009, de 2 de Junho (ou seja a partir de 1 de Julho de 2009), ao abrigo do artº19 do DL 133/2009					
Regime de Taxa - Variável	--	Isento			
Regime de Taxa - Fixa	0,50%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, o pre-aviso é de 30 dias
Regime de Taxa - Fixa	0,25%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se ao montante do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano, o pré-aviso é de 30 dias

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Contratos celebrados antes da entrada em vigor do DL 133/2009, de 2 de Junho (ou seja até 30 de Junho de 2009), ao abrigo do artº9 do DL 359/91, de 21 de Setembro

1 - No cumprimento antecipado, parcial, será calculado o valor do pagamento da parcela a amortizar com base numa taxa de actualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.
2 - No caso de cumprimento antecipado parcial, o direito consagrado no número anterior só pode ser exercido uma vez, se as partes não acordarem em sentido diverso no próprio contrato.
3 - O consumidor que pretender efectuar o cumprimento antecipado do contrato deve avisar o credor com a antecedência mínima de 15 dias.

2.2. Crédito Pessoal

Leasing de Equipamento (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
4. Comissões de Cobrança		0,00 €	0,00 €		
5. Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 1)
6. Expediente	-	0,00 €	0,00 €		
7. Comissões relativas a alterações contratuais:					Isenção para alterações contratuais celebradas ao abrigo do DL 227/2012.
7.1. Sujeitas a Aditamento ao Contrato (Por exemplo: Alteração de prazo, da taxa ou garantes)	--	Isento	--		Todas as alterações que impliquem renegociação das condições do credito
8. Comissões relativas a actos administrativos					
8.1. Mudança da data de cobrança a pedido do cliente	--	Isento	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se à mudança de data de cobrança por instruções do cliente
Comissões durante a vigência do contrato					
8.2. Alteração de domiciliação bancária (BST para OIC) a pedido do cliente	-	Isento	-	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Isenta se for de outro Banco para o Santander ou entre contas do BST
8.3. Comissão de Gestão Anual:		0,00 €	0,00 €		

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito Pessoal

Leasing de Equipamento (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
8. Comissões relativas a actos					
8.4. Comissão de Gestão Mensal		0,00 €	0,00 €		
9. Comissão de Análise do Cessionário	--	Isento	--		Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é de responsabilidade do Cessionário
10. Alteração de Seguradora	--	Isento	--		Ocorre quando o cliente cancela o seguro inicialmente celebrado via Banco
11. Processamento da operação resultante do incumprimento do prémio de seguro pelo cliente com vista à regularização da situação	--	0,00 €	--		
12. 2ª vias de Contratos	--	0,00 €	--		
13. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)	--	0,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
14. Tratamento de Multas	--	17,50 €	--		Por comunicação das Autoridades Administrativas competentes (Nota 2)
15. 2ªs vias de Documentos de Viaturas					
15.1. Declaração de Venda (Mod. Único)	--	0,00 €	--		
15.2. Duplicado DUA	--	0,00 €	--		

2.2. Crédito Pessoal

Leasing de Equipamento (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
16. Prestação de informações ao IMTT - Instituto Mobilidade Transportes Terrestres	--	0,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
17. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos celebrados após a entrada em vigor do DL 133/2009, de 2 de Junho (ou seja a partir de 1 de Julho de 2009), ao abrigo do artº19 do DL 133/2009					
Regime de Taxa - Variável	--	Isento			
Regime de Taxa - Fixa	0,50%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, o pré-aviso é de 30 dias
Regime de Taxa - Fixa	0,25%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se ao montante do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano, o pré-aviso é de 30 dias

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Contratos celebrados antes da entrada em vigor do DL 133/2009, de 2 de Junho (ou seja até 30 de Junho de 2009), ao abrigo do artº9 do DL 359/91, de 21 de Setembro

1 - No cumprimento antecipado,total, será calculado o valor do pagamento da parcela a amortizar com base numa taxa de actualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.
2 - No caso de cumprimento antecipado parcial, o direito consagrado no número anterior só pode ser exercido uma vez, se as partes não acordarem em sentido diverso no próprio contrato.
3 - O consumidor que pretender efectuar o cumprimento antecipado do contrato deve avisar o credor com a antecedência mínima de 15 dias.

18. Comissão de Processamento de Final de contrato	--	0,00 €	--		

Outras despesas associadas ao Leasing de Equipamentos

	Despesas			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
1. Portes		0,00 €	0,00 €		
2. Acrescem despesas de registo, cujos valores variam consoante o tipo e as características do equipamento em causa.					

(Nota 1) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

(Nota 2) Esta comissão não é aplicável quando a Declaração seja solicitada no âmbito de contratos de crédito celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de junho, correspondendo a uma declaração de dívida ou a uma declaração emitida com o mesmo propósito, e quando tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações.

2.3. Crédito Automóvel

Crédito Automóvel: Locação Financeira /ALD com opção de compra/ Crédito com Reserva de Propriedade)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização					
ALD/ Leasing - Viaturas Nacionais	-	167,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Paga no momento da formalização
ALD/Leasing - Viaturas Importadas	--	333,90 €	--		Paga no momento da formalização
ALD/Leasing - Viaturas Elétricas	--	50,00 €	--		Paga no momento da formalização
Crédito com Reserva de Propriedade	--	267,20 €	--	I. Selo - 4%	Paga no momento da formalização
Crédito com Reserva de Propriedade Viaturas Elétricas Novas	--	80.00 €	--		Paga no momento da formalização
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos celebrados após a entrada em vigor do DL 133/2009, de 2 de Junho (ou seja a partir de 1 de Julho de 2009), ao abrigo do artº19 do DL 133/2009					
Regime de Taxa - Variável	--	Isento			
Regime de Taxa - Fixa	0,50%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato	--	ALD e Leasing: IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%). CRP: I.Selo - 4%	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, o pré-aviso é de 30 dias
Regime de Taxa - Fixa	0,25%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato	--	ALD e Leasing: IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%). CRP: I.Selo - 4%	Aplica-se ao montante do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano, o pré-aviso é de 30 dias
Contratos celebrados antes da entrada em vigor do DL 133/2009, de 2 de Junho (ou seja até 30 de Junho de 2009), ao abrigo do artº9 do DL 359/91, de 21 de Setembro					

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1 - No cumprimento antecipado, parcial, será calculado o valor do pagamento da parcela a amortizar com base numa taxa de actualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.
2 - No caso de cumprimento antecipado parcial, o direito consagrado no número anterior só pode ser exercido uma vez, se as partes não acordarem em sentido diverso no próprio contrato.
3 - O consumidor que pretender efectuar o cumprimento antecipado do contrato deve avisar o credor com a antecedência mínima de 15 dias.

2.3. Crédito Automóvel

Crédito Automóvel: Locação Financeira /ALD com opção de compra/ Crédito com Reserva de Propriedade)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissões de Cobrança	--	0,00 €	0,00 €		
4. Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 1)
	0,50%	- -	- -		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 € (Nota 1)
5. Expediente	--	0,00 €	0,00 €		
6. Comissões relativas a alterações contratuais:					Isenção para alterações contratuais celebradas ao abrigo do DL 227/2012.
6.1. Sujeitas a Aditamento ao Contrato (Por exemplo: Alteração de prazo, da taxa ou garantes)	--	Isento	--		Todas as alterações que impliquem renegociação das condições do credito
7. Comissões relativas a actos administrativos					
7.1. Mudança da data de cobrança a pedido do cliente	--	Isento	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se à mudança de data de cobrança por instruções do cliente
7.2. Alteração de domiciliação bancária (BST para OIC) a pedido do cliente	-	Isento	-	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Isenta se for de outro Banco para o Santander ou entre contas do BST
7.3. Comissão de Gestão Anual	--	0,00 €	0,00 €		
7.4. Comissão de Gestão Mensal		0,00 €	0,00 €		
8. Comissão de Análise do Cessionário (Leasing/ALD)	--	Isento	--		Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é de responsabilidade do Cessionário
9. Alteração de Seguradora	--	Isento	--		Ocorre quando o cliente cancela o seguro inicialmente celebrado via Banco

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito Automóvel

Crédito Automóvel: Locação Financeira /ALD com opção de compra/ Crédito com Reserva de Propriedade)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
10. Processamento da operação resultante do incumprimento do prémio de seguro pelo cliente com vista à regularização da situação	--	0,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
11. 2ª vias de Contratos	--	0,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
12. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)	--	0,00 €	--		
13. Tratamento de Multas - Leasing/ALD	--	17,50 €	--		Por comunicação das Autoridades Administrativas competentes (Nota 2)
14. 2ªs vias de Documentos de Viaturas					
14.1. Declaração de Venda (Mod. Único)	--	0,00 €	--		
14.2. Duplicado DUA	--	0,00 €			
15. Prestação de informações ao IMTT - Instituto Mobilidade Transportes Terrestres - Leasing/ALD	--	0,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
Comissões no termo do contrato					
16. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos celebrados após a entrada em vigor do DL 133/2009, de 2 de Junho (ou seja a partir de 1 de Julho de 2009), ao abrigo do artº19 do DL 133/2009					
Regime de Taxa - Variável	--	Isento			
Regime de Taxa - Fixa	0,50%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato	--	ALD e Leasing: IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%). CRP: I.Selo - 4%	Aplica-se ao montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, o pré-aviso é de 30 dias
Regime de Taxa - Fixa	0,25%	Max : montante de juros a suportar até final do contrato	--	ALD e Leasing: IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%). CRP: I.Selo - 4%	Aplica-se ao montante do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano, o pré-aviso é de 30 dias
Contratos celebrados antes da entrada em vigor do DL 133/2009, de 2 de Junho (ou seja até 30 de Junho de 2009), ao abrigo do artº9 do DL 359/91, de 21 de Setembro					
1 - No cumprimento antecipado,total, será calculado o valor do pagamento da parcela a amortizar com base numa taxa de actualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa. 2 - No caso de cumprimento antecipado parcial, o direito consagrado no número anterior só pode ser exercido uma vez, se as partes não acordarem em sentido diverso no próprio contrato. 3 - O consumidor que pretender efectuar o cumprimento antecipado do contrato deve avisar o credor com a antecedência mínima de 15 dias.					
17. Comissão de Processamento de Final de contrato	--	0,00 €	0,00 €		

(Nota 1) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

(Nota 2) Esta comissão não é aplicável quando a Declaração seja solicitada no âmbito de contratos de crédito celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de junho, correspondendo a uma declaração de dívida ou a uma declaração emitida com o mesmo propósito, e quando tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito Automóvel

Crédito Automóvel: Crédito sem reserva de propriedade (Crédito Automóvel Santander online e offline); Boutique Santander- Crédito Automóvel Online.

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Formalização					% a incidir sobre o montante do contrato
- Crédito Automóve Santander (sem reserva de propriedade) (online e offline)	5,00%	--/2.000,00€	--	I.Selo - 4%	comissão paga no momento da formalização
-Boutique Santander: Crédito Automóvel Online	1,50%	--/ --	--	I.Selo - 4%	Isenta se: Montante ≤ 5.000€
2. Comissão de Dossier	--				
- Crédito Automóve Santander (sem reserva de propriedade) (online e offline)	--	Isento	--		
-Boutique Santander: Crédito Automóvel Online	--	Isento	--		
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
- Regime de Taxa Variável		Isento			

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Crédito Automóvel: Crédito sem reserva de propriedade (Crédito Automóvel Santander online e offline); Boutique Santander-Crédito Automóvel Online. (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissões de processamento / prestação		0,00 €	0,00 €		
5. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 1)
6. Comissões relativas a alterações contratuais	--	Isento			
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos Celebrados após 1 de Julho de 2009 - DL 133/2009					
- Regime de Taxa Fixa					
. Prazo ≤ 1 ano	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 30 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro. Nota (3)
. Prazo > 1 ano	0,50%			I.Selo - 4%	
- Regime de Taxa Variável	--	Isento			
1. Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito (CRP) Credito de prazo inferior a um ano - por cada Mês ou fracção	0,1410%	--	--		Aplica-se ao montante financiado, multiplicando pelo numero de fracções de ano
Credito de prazo igual ou superior a um ano	1,76%	--	--		Aplica-se ao montante financiado
Credito de prazo igual ou superior a cinco anos	1,76%	--	--		Aplica-se ao montante financiado
2. Portes		0,00 €	0,00 €		
3. Mudança de Titularidade	-	-	-		A ser suportada pelo Cliente em função dos valores legais em vigor praticados pela Conservatória do Registo Automóvel, acrescido de despesas correspondentes ao processo de legalização

4. Despesas de registo automóvel

Emolumentos Iniciais:

Registo de Propriedade (Leasing/ALD/CRP): 65,00 €
Registo da Locação (Leasing): 65,00 €
Registo de Reseva de Propriedade (CRP): 32,50 €

Emolumentos Finais:

Cancelamento da reserva de propriedade (CRP): 32,50 €
Registo de Propriedade (Leasing//ALD): 65,00€
Nota: Os valores apresentados poderão variar consoante as características do veículo. O Cliente poderá ter que suportar outras despesas de registo, nomeadamente em função das garantias exigidas para cada operação.

(Nota 1) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.4. Linhas de crédito e contas correntes

Conta Corrente (fora do âmbito do Dec. Lei 133/2009)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão de Aumento de Valor	0,75%	300,00 € /--	--	I.Selo - 4%	Taxa anual incidente sobre o montante de crédito concedido e não utilizado com cobrança no momento da liquidação dos juros
2. Comissão de Renovação	0,85%	250,00 € /--			
3. Comissão de Imobilização	1,65%	225,00 € /--	--	I.Selo - 4%	Taxa anual incidente sobre o montante de crédito concedido e não utilizado com cobrança no momento da liquidação dos juros

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

2.5. Descobertos bancários

Descoberto bancário associado a contas de depósito à ordem

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões Iniciais					
1. Comissões Associadas a Facilidades de Descoberto					
Comissão de Descobertos Autorizados	--	0,00 €	--	I.Selo - 4%	
2. Comissões Associadas a Ultrapassagens de Crédito					
2.1. Comissão de crédito Não Pré-Contratualizado	--	0,00 €	--	I.Selo - 4%	

[Cartões de crédito]

Consulte Secção 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

Soluções Fiscais Poupança Reforma, Crédito E- Universidade, Crédito Ensino Superior, Crédito Plano Protecção Emprego e Crédito Plano Protecção Ordenado, Crédito Seguro

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Formalização					
- Soluções Fiscais Poupança Reforma	1%	30,00€/90,00€	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratdo
- Restantes Produtos	--	Isento	--	--	
2. Comissão de Dossier					
- Soluções Fiscais Poupança Reforma		36,58 €		I.Selo - 4%	
- Restantes Produtos	--	Isento	--	--	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
DL 220/1994					
- Regime de Taxa Variável	--	Isento	--		O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
- Regime de Taxa Fixa					
- Crédito E-Universidade	2%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante reembolsado O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
- Restantes produtos	--	Isento	--		O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
4. Comissões de processamento / prestação		0,00 €	0,00 €		

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

Soluções Fiscais Poupança Reforma, Crédito E- Universidade, Crédito Ensino Superior, Crédito Plano Protecção Emprego e Crédito Plano Protecção Ordenado, Crédito Seguro

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
5. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
- Crédito E-Universidade, Crédito Ensino Superior, Soluções Fiscais Poupança Reforma, Crédito Seguro	4%	12,00 €/150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 1)
- Restantes Produtos	--	Isento	--		
6. Comissões relativas a alterações contratuais	--	Isento	--	--	--
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipadoTotal					
DL 220/1994					
- Regime de Taxa Variável	--	Isento	--		O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
- Regime de Taxa Fixa					
- Crédito E-Universidade	2%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante reembolsado O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
- Restantes produtos	--	Isento	--		O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares

Conta Empréstimo

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão de Alteração		470,00 €			
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	3%	-- /--			% a incidir sobre o montante reembolsado O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.
3. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida	4%	12,00 €/150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado Total	2%	-- /--			% a incidir sobre o montante reembolsado O reembolso antecipado deve respeitar um pré-aviso de, pelo menos, 15 dias de calendário devendo ser efectuado através de comunicação ao Banco em papel ou noutro suporte duradouro.

(Nota 1) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

2.6. Outros créditos a particulares

Comissões sobre Livranças

1. Comissões sobre Livranças	0,75%	80,00 € --	--	I.Selo - 4%	operações superiores a 75.000 €
2. Reforma de Livranças		85,00 €	--	I.Selo - 4%	
3. Processamento de Débito		1,33 €	--	I.Selo - 4%	

3.1. Cartões de crédito

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								[Condições de isenção]
	1. Disponibilização de cartão de crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Recuperação de Valores em Dívida		
	1.º Titular		[Outros Titulares]						
	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]					
Platinum Visa e Multibanco	150,00 € (1)	150,00 € (1)	75,00 € (1)	75,00 € (1)	20,00€ (4)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 € **(5)**		--
Gold Mastercard/Visa e Multibanco	72,00 € (2)	72,00 € (2)	72,00 € (2)	72,00 € (2)	20,00€ (4)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 € **(5)**		--
Cartão de Crédito Santander MasterCard/Visa e Multibanco	36,00 € (3)	36,00 € (3)	36,00 € (3)	36,00 € (3)	20,00€ (4)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 € **(5)**		--
Acresce Imposto	Imposto do Selo - 4%								

Nota (1) Comissão de disponibilização de cartão de crédito de 37,50 €/trimestre e 18,75 €/trimestre + Imposto do Selo, para o primeiro titular e outros titulares, respetivamente. Isenção da primeira trimestralidade do primeiro ano.

Nota (2) Comissão de disponibilização de cartão de crédito de 6,00 €/mês + Imposto do Selo. Isenção da primeira mensalidade do primeiro ano. A referida comissão será de 4,50€/mês se, no período de extrato anterior à sua cobrança, forem efetuadas e processadas pelo Banco compras e/ou adiantamentos de numerário a crédito (cash advance) e/ou transferências da conta-cartão para a conta de depósitos à ordem associada ao cartão, num valor mínimo de 600,00€. Para este efeito não serão consideradas as transações relativas a pagamentos ao Estado, as relacionadas com jogos de fortuna e azar (transações realizadas em estabelecimentos comerciais de apostas, designadamente jogos, lotarias, casinos, fichas de jogo), as operações de compra e venda de moeda estrangeira e aquelas cuja natureza seja a de transferência de fundos (incluindo através de vales postais ou carregamento de cartões recarregáveis emitidos por outras instituições financeiras) ou que consistam na subscrição de produtos financeiros ou instrumentos de dívida pública. Não será também considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência ("Pagamento de Serviços / Compras"). Aqui se incluem os redenominados cartões Gold Visa, Gold Mastercard, Gold Select e Gold Select R\, Gold Universitários, Excellence, Gold Exclusive, Visa Gold, Ferrari, Premium Travel e SATA Gold.

Nota (3) Comissão de disponibilização de cartão de crédito de 3,00 €/mês + Imposto do Selo. Isenção da primeira mensalidade do primeiro ano. A referida comissão será de 2,25€/mês se, no período de extrato anterior à sua cobrança, forem efetuadas e processadas pelo Banco compras e/ou adiantamentos de numerário a crédito (cash advance) e/ou transferências da conta-cartão para a conta de depósitos à ordem associada ao cartão, num valor mínimo de 300,00€. Para este efeito não serão consideradas as transações relativas a pagamentos ao Estado, as relacionadas com jogos de fortuna e azar (transações realizadas em estabelecimentos comerciais de apostas, designadamente jogos, lotarias, casinos, fichas de jogo), as operações de compra e venda de moeda estrangeira e aquelas cuja natureza seja a de transferência de fundos (incluindo através de vales postais ou carregamento de cartões recarregáveis emitidos por outras instituições financeiras) ou que consistam na subscrição de produtos financeiros ou instrumentos de dívida pública. Não será também considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência ("Pagamento de Serviços / Compras"). Aqui se incluem os redenominados cartões Mundo 1|2|3, Mundo 1|2|3 Marinha, Light, Classic Visa, Classic Mastercard, Plano e SATA Blue.

Nota (4) Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão resultar de qualquer uma das situações seguintes: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa do Banco, designadamente por motivos relacionados com: a) a segurança do cartão; b) a suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão; c) o aumento significativo do risco de o titular não poder cumprir as suas obrigações, caso o cartão tenha um limite de crédito associado; (ii) Captura do cartão em Caixa Automático Multibanco ou Terminal de Pagamento Automático; (iii) Não recepção pelo titular do cartão enviado pelo Banco; (iv) Razão não imputável ao Cliente, nomeadamente, devida a falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalia do cartão.

Nota (5) Comissão de recuperação de valores em dívida: 4% sobre a prestação devida e não paga, com o mínimo de 12,00 € e o máximo de 150,00€; acresce Imposto do Selo à taxa legal em vigor, atualmente de 4%.

3.2. Cartões de débito

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões								Condições de isenção
	1. Disponibilização de cartão de débito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão			
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]					
Cartão de Débito Santander MasterCard/Visa e Multibanco	24,00€ (1)	24,00€ (1)	24,00€ (1)	24,00€ (1)	15,00€ (2)	--			
Acresce Imposto	Imposto do Selo - 4%								

Nota (1) Comissão de disponibilização de cartão de débito de 6,00 €/trimestre + Imposto do Selo. Os titulares do Cartão com idade até 25 anos (inclusive) beneficiam de isenção da Comissão de disponibilização de cartão de débito. Este cartão é isento da comissão de disponibilização de cartão de débito quando associado à Conta Serviços Mínimos Bancários. Aqui se incluem os redenominados cartões Classic Débito, #U, # Global U, Santander Premium e Stream.

Nota (2) Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão resultar de qualquer uma das situações seguintes: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa do Banco, designadamente por motivos relacionados com: a) a segurança do cartão; b) a suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão; c) o aumento significativo do risco de o titular não poder cumprir as suas obrigações, caso o cartão tenha um limite de crédito associado; (ii) Captura do cartão em Caixa Automático Multibanco ou Terminal de Pagamento Automático; (iii) Não recepção pelo titular do cartão enviado pelo Banco; (iv) Razão não imputável ao Cliente, nomeadamente, devida a falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalia do cartão.

3.3. Outros cartões

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões								Condições de isenção
	1. Disponibilização de cartão pré-pago				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Recuperação de Valores em Dívida		
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]					
Cartão Pré-Pago Santander Não Personalizado Visa Electron e Multibanco	10,00€	n/a	n/a	n/a	n/a	--	n/a		--
Cartão Pré-Pago Santander Personalizado Visa e Multibanco	10,00€	10,00€	--	--	15,00€ (1)	--	n/a		--
Acresce Imposto	Imposto do Selo - 4%								

Nota (1) Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão resultar de qualquer uma das situações seguintes: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa do Banco, designadamente por motivos relacionados com: a) a segurança do cartão; b) a suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão; c) o aumento significativo do risco de o titular não poder cumprir as suas obrigações, caso o cartão tenha um limite de crédito associado; (ii) Captura do cartão em Caixa Automático Multibanco ou Terminal de Pagamento Automático; (iii) Não recepção pelo titular do cartão enviado pelo Banco; (iv) Razão não imputável ao Cliente, nomeadamente, devida a falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalia do cartão.

Nota (2) Cartão fora de comercialização (ex. Titanium Online).

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		**Crédito** (Vide (9))		
Designação do cartão		Cartão Gold	Restantes Cartões	
1. Levantamento de numerário				
Portugal	Balcão	n/a	n/a	
	ATM	Isento	Isento	
	ATS	Isento	Isento	
EEE, excepto Portugal, em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	Balcão	n/a	n/a	
	ATM	n/a	n/a	
Resto do Mundo	Balcão	n/a	n/a	
	ATM	n/a	n/a	
2. Adiantamento de numerário a crédito (cash advance)				
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	Balcão	4,50% (2) + 4,25€ (3) (10)	4,50% (2) + 4,25€ (3)	
	ATM	4,50% (2) + 4,00€ (3) (10)	4,50% (2) + 4,00€ (3)	
Resto do Mundo	Balcão	4,50% (2) + 4,25€ (3) + 2% (4) + 1% (5) (11)	4,50% (2) + 4,25€ (3) + 2% (4) + 1% (5)	
	ATM	4,50% (2) + 4,00€ (3) + 2% (4) + 1% (5) (11)	4,50% (2) + 4,00€ (3) + 2% (4) + 1% (5)	
3. Transferências da Conta Cartão para a Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão				
Portugal	Balcão	4,50% (2) + 3,50€ (3)	4,50% (2) + 3,50€ (3)	
	Superlinha	4,50% (2) + 3,50€ (3)	4,50% (2) + 3,50€ (3)	
	NetBanco	4,50% (2) + 3,50€ (3)	4,50% (2) + 3,50€ (3)	
	ATM	4,50% (2) + 3,50€ (3)	4,50% (2) + 3,50€ (3)	
4. Compras				
Portugal	POS	Isento	Isento	
	Gasolineiras	Isento	Isento	
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	POS	Isento	Isento	
Resto do Mundo	POS	2% (4) + 1% (5) (11)	2% (4) + 1% (5)	
	Mail Orders	2% (4) + 1% (5)	2% (4) + 1% (5)	
	Phone Orders	2% (4) + 1% (5)	2% (4) + 1% (5)	
	Ambientes Abertos	2% (4) + 1% (5)	2% (4) + 1% (5)	
5. Quasi Cash (8)				
Portugal		4,00% + 1,00€	4,00% + 1,00€	
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno		4,00% + 1,00€	4,00% + 1,00€	
Resto do Mundo		4,00% + 1,00€ + 2% (4) + 1% (5)	4,00% + 1,00€ + 2% (4) + 1% (5)	
6. PagaSIMPLES				
Comissão de constituição de plano		Isento		
Comissão mensal de processamento		Isento		
Comissão de alteração do prazo de pagamento		Isento		
Comissão de cancelamento / reembolso antecipado		prazo vincendo superior a 1 ano: 0,5%; caso contrário: 0,25%		

Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito (ISUC) cobrado no momento da constituição, de acordo com as taxas legais em vigor:
- Prazo < 1 ano – 0,141% por cada mês
- Prazo ≥ 1 ano – 1,76%

Acresce Imposto	Imposto do Selo - 4%

3.4. Operações com cartões (cont.)

Tipo de cartão		**Débito** (Vide (9))		
Designação do cartão		Cartões Débito	Não Personalizado	
1. Levantamento de numerário				
Portugal	Balcão	1,00% (6) + 4,00€ (7)	n/a	
	ATM	Isento	Isento	
	ATS	Isento	Isento	
EEE, excepto Portugal, em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	Balcão	1,00% (6) + 4,00€ (7)	n/a	
	ATM	Isento	n/a	
Resto do Mundo	Balcão	1,00% (6) + 4,00€ (7) + 2% (4) + 1% (5)	n/a	
	ATM	1,00% (6) + 4,00€ (7) + 2% (4) + 1% (5) **(1)**	n/a	
2. Compras				
Portugal	POS	Isento	Isento	
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	POS	Isento	n/a	
Resto do Mundo	POS	2% (4) + 1% (5) **(1)**	n/a	
	Mail Orders	2% (4) + 1% (5) **(1)**	n/a	
	Phone Orders	2% (4) + 1% (5) **(1)**	n/a	
	Ambientes Abertos	2% (4) + 1% (5) **(1)**	n/a	
Acresce Imposto		Imposto do Selo - 4%		

Tipo de cartão		**Outros** (Vide (9))	
Designação do cartão		Cartão Pré-Pago Santander (Personalizado e Não Personalizado)	
1. Levantamento de numerário			
Portugal	Balcão	n/a	
	ATM	Isento	
EEE, excepto Portugal, em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	Balcão	n/a	
	ATM	Isento	
Resto do Mundo	Balcão	n/a	
	ATM	1,00% (6) + 4,00€ (7) + 2% (4) + 1% (5)	
2. Compras			
Portugal		Isento	
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno		Isento	
Resto do Mundo	POS	2% (4) + 1% (5)	
	Mail Orders	2% (4) + 1% (5)	
	Phone Orders	2% (4) + 1% (5)	
	Ambientes Abertos	2% (4) + 1% (5)	
Acresce Imposto		Imposto do Selo - 4%	

Legenda: EEE - Espaço Económico Europeu - Países da União Europeia: Alemanha, Àustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Rep. Checa, Suécia, Roménia e Croácia e ainda a Islândia, Noruega, Suiça e o Liechttenstein.

ATM - Caixa Automático *[Automated Teller Machine]*.

POS - Terminal de Pagamento Automático [*Point of Sale*].

Mail Orders - Compras efectuadas por correio electrónico, postal ou fax.

Phone Orders - Compras efectuadas por telefone.

Ambientes Abertos - Compras efectuadas via Internet, WAP ou Televisão Interactiva.

Nota (1) Os levantamentos até 1.000€ por mês (inclusive) e as compras até 1.000€ por mês (inclusive) efetuados por conta-cartão de Débito Santander, quando realizados no "Resto do Mundo", passam a estar isentos de comissões.

Nota (2) Comissão variável sobre adiantamento de numerário a crédito (cash advance).

Nota (3) Comissão fixa sobre adiantamento de númerário a crédito (cash advance).

Nota (4) Comissão de processamento de operações efetuadas no Resto do Mundo de pagamento de bens e serviços, levantamento de numerário e adiantamento de numerário a crédito (cash advance).

Nota (5) Comissão de Câmbio em operações de pagamento de bens e serviços, levantamento de numerário e adiantamento de numerário a crédito (cash advance) efetuadas em moedas diferentes de Euro, Coroa Suéca e Leu Romeno.

Nota (6) Comissão variável sobre levantamento a débito.

Nota (7) Comissão fixa sobre levantamento a débito.

Nota (8) Operações de Pagamento realizadas em estabelecimentos comerciais de apostas (designadamente jogos, lotarias, casinos e fichas de jogo), carregamento de cartões pré-pagos, ordens de transferência de numerário e compra e venda de moeda estrangeira e de cheques de viagem (traveler cheques).

Nota (9) As comissões serão cobradas às operações registadas e processadas pelo Banco.

Nota (10) Os Adiantamentos de Numerário a Crédito (cash advance) até 400€/mês (inclusive), realizados em Euro, Coroa Sueca ou Léu Romeno, estão isentos desta comissão.

Nota (11) Os Adiantamentos de Numerário a Crédito (cash advance) até 1.000€/mês (inclusive) e as Compras até 1.000€/mês (inclusive), efetuados no Resto do Mundo, estão isentos desta comissão.

3.5. Outros serviços com cartões

Cartões emitidos pelo Banco Santander Totta S.A.	Comissões (Vide (2)) Em %	Comissões (Vide (2)) Euros (Min/Máx)	Acresce Imposto	Outras condições
Emissão de 2ª via de Extracto				
1. Comissão de 2ª via de Extracto de Conta-cartão	--	0,00€	Imp. Selo - 4%	vide (1)
Emissão de 2ª via de comprovativo de transacção				
1. Comissão de 2ª via de facturas / descritivo de movimentos efectuados na Rede Multibanco (Nacional, Internacional e Rede Multibanco)		0,00€	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
Correcção de Pagamento				
1. Comissão de correcção de pagamento	--	15,00€	Imp. Selo - 4%	
Cartão/PIN				
1. Comissão de desvio de cartão e PIN	--	15,00€	Imp. Selo - 4%	
PIN				
1. Comissão de reatribuição de PIN	--	9,50€	Imp. Selo - 4%	vide (3)
Limite de Crédito Excedido				
1. Comissão por Limite de Crédito excedido	--	2,50€ (máx. 5,00€)	Imp. Selo - 4%	
Limite de Cortesia				
1. Comissão de limite de cortesia	5%	[0,50€ / 50,00€]	Imp. Selo - 4%	vide (1)
Emissão de listagem de movimentos efectuados na Rede Multibanco				
1. Comissão de emissão de listagem de movimentos efectuados na Rede Multibanco			IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
Movimentos com antiguidade até 3 meses	--	0,00€		
Movimentos com antiguidade superior a 3 meses e até 1 ano	--	0,00€		
Movimentos com antiguidade superior a 1 ano	--	0,00€		
Serviço de Expedição DHL		60,00€		
Emergência no estrangeiro				
1. Comissão de substituição de cartão	--	50,00€	Imp. Selo - 4%	

Nota (1) Disponível apenas para Cartões de Crédito.

Nota (2) As comissões serão cobradas às operações registadas e processadas pelo Banco.

Nota (3) O primeiro pedido será isento da comissão de reatribuição de PIN, a qual será apenas aplicável a partir do segundo pedido realizado por cada Portador.

4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balcão		ATS (Self Banking)		Em Linha (Internet)		ATM		Aplicação Própria (APP Santander)		Outras Condições
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
1. Cheque Cruzado											
1.1 À ordem											
- Com data de validade											
10 cheques	--	32,00 €	--	26,00 €	--	26,00 €	--	26,00 €	--	--	
20 cheques	--	56,00 €	--	50,00 €	--	50,00 €	--	--	--	--	
20 cheques c/autocopiativo	71,00 €	--	63,00 €	--	--	--	--	--	--	--	
150 cheques	200,00 €	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto	Sobre o valor da comissão acresce Imposto de Selo de 4%, bem como, Imposto de Selo de 0,05 € por cheque emitido										
2. Cheque não Cruzado											
2.1 À ordem											
- Com data de validade											
10 cheques	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
20 cheques	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
150 cheques	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto	Sobre o valor da comissão acresce Imposto de Selo de 4%, bem como, Imposto de Selo de 0,05 € por cheque emitido										

REQUISIÇÃO	Telefone com operador		Telefone sem operador	
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio
1. Cheque Cruzado				
1.1 À ordem				
- Com data de validade				
10 cheques	--	--	--	--
20 cheques	--	--	--	--
20 cheques c/autocopiativo	--	--	--	--
2. Cheque não Cruzado				
2.1 À ordem				
- Com data de validade				
10 cheques	--	--	--	--
20 cheques	--	--	--	--
Acresce Imposto	Sobre o valor da comissão acresce Imposto de Selo de 4%, bem como, 0,05 € por cheque emitido			

4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque (cont.)

REQUISIÇÃO	Balcão		ATS (Self Banking)	
ENTREGA	Balcão	Correio		
3. Outros tipos de cheques				
3.1. Cheque bancário	25,00 €	--	--	
3.2. Cheque visado	50,00 €	--	--	
4. Dispensação Imediata Cheques				
4.1. Cheque Cruzado				
3 cheques	8,50 €	--	--	
Acresce Imposto	Sobre o valor da comissão acresce Imposto de Selo de 4%, bem como, 0,05 € por cheque emitido			

Outras despesas associadas

Acrescem 0,53 € de Portes nos cheques enviados pelo Correio

4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Utilizadores de risco				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao depositante	--	0,00 €	Imposto Selo - 4%	
2. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	--	65,00 €	Imposto Selo - 4%	
3. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco	--	145,00 €	Imposto Selo - 4%	
4. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque	--	145,00 €	Imposto Selo - 4%	
5. Pedido de Justificação de Notificações de Cheques	--	80,00 €	Imposto Selo - 4%	
6. Notificações/Avisos	--	15,00 €	Imposto Selo - 4%	
Outros Serviços				
1. Pagamento de Cheques sem Provisão				
1.1 Cheques de valor igual ou inferior a 150 €	--	50,00 €	Imposto Selo - 4%	
1.2 Cheques de valor superior a 150 €		0,00 €		
2. Abonação de Assinatura	--	3,45 €	Imposto Selo - 4%	
Cheques Emitidos no Estrangeiro				
1. Regime de Compra salvo boa cobrança				
1.1 Em Euro ou Divisa estrangeira				
1.1.1 Pagáveis no País e sacados s/próprio Banco				
1.1.1.1 Por Crédito em Conta		Isento		
1.1.1.2 Por Caixa (por cheque)		Isento		
1.1.2 Pagáveis no País e sacados s/OIC				
1.1.2.1 Por Crédito em Conta		Isento		
1.1.3 Pagáveis em Praças Estrangeiras				
1.1.3.1 Por Crédito em Conta	0,26%	17,50 € /--	Imposto Selo - 4%	
1.1.3.2 Por Correio		14,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
2. Regime de Cobrança				
2.1 Comissão de Cobrança	0,26%	39,00 / 190,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
2.2 Correio				
2.2.1 Courrier (Europa, EUA, Canadá)	--	14,00 €		
2.2.2 Courrier (Resto Mundo)	--	14,00 €		
3. Outras Comissões	--			
3.1 Devolução	--	52,00 €	Imposto Selo - 4%	
3.2 Pedido de Situação	--	32,50 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
3.3 Correspondente		A cargo do Cliente		Cumulativa podendo ser cobrada a posteriori
Nota (1) Isenção de todos os encargos desde que a compra de Cheques se destine à liquidação de Remessas de Exportação ou Financiamentos Externos				
Nota (2) Isentos os Clientes Emigrantes desde que a compra de cheques e destine à constituição de Depósitos a Prazo, pelo prazo mínimo de 181 dias				

4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.2. Outros serviços com cheques (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Emissão de Cheques sobre o Estrangeiro				
1. Por débito em Conta				
1.1 Balcão	--	25,00 €	Imposto Selo - 4%	
2. Outras Comissões				
2.1 Anulação	--	25,00 €	Imposto Selo - 4%	
2.2 Stop Payment				Sujeito a aceitação por parte do Banco sacado
2.2.1 Processamento	--	50,00 €	Imposto Selo - 4%	
2.2.2 Correspondente		A cargo do Cliente		
2.3 Telecomunicações (por mensagem)		20,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
Cheques de Viagem				
Compra				
3 .Por crédito em conta	--	20,00 €	Imposto Selo - 4%	
4. Por caixa (a não Clientes)	--	40,00 €		

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência

	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha (Internet)	ATS (Self Banking)	ATM	Aplicação Própria (APP Santander)	
		C/ operador	S/ Operador					
1. Transferências Nacionais								
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito (inclui Transferências a crédito intrabancárias e Ordens permanentes intrabancárias)	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								
Transferências a crédito SEPA +								
Inferiores a 100.000€								
. Normais e Imediatas	6,50 €	6,50 €	1,25 €	1,25 €	Isento	Isento	1,25 €	**nota 1**
. Urgentes	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Iguais ou superiores a 100.000€								
. Normais e Imediatas	33,40 €	n/a	n/a	n.a	n/a	n/a	n/a	
. Urgentes	50,10 €	n/a	n/a	n.a	n/a	n/a	n/a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Ordens Permanentes SEPA +								
Inferiores a 100.000€								
. Normais e Imediatas	5,00 €	5,00 €	0,90 €	0,90 €	Isento	n/a	0,90 €	

	Comissões		Outras condições
	Número deTransfer.	Euros (Min/Máx)	
Transferências a crédito Imediata SEPA+: MB Way			
Aplicação própria: APP Santander			
Todos os cartões		Isento	
Aplicação operada por terceiros: APP MB Way			
Todos os cartões	Até 25 transferências por mês, com o limite de 30 euros por operação, até 150€ acumulados por mês.	N/A	
Todos os cartões	Acima de 25 transferências por mês, com operações de valor superior a 30 euros e mais de 150€ acumulados por mês.	Isento	
Acresce Imposto e Portes	Imposto de Selo de 4% e 0,53 € de Portes		

(nota 1) - A transferência a crédito SEPA+ Normal ou Imediata efetuada ao balcão está isenta quando exista disponibilização do saldo credor ao titular, creditado após o mesmo efetuar o pedido de encerramento da conta, nas situações em que este já não dispõe de meios que permitam a movimentação da conta sem encargos associados.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
	Balcão	Telefone C/ operador	Telefone S/ Operador	Em Linha (Internet)	ATS (Self Banking)	ATM	Aplicação Própria (APP Santander)	
2. Transferências Transfronteiras Internacionais/ Transferências Nacionais em Moeda Estrangeira								
- para conta domiciliada no estrangeiro								
2.1. Países SEPA e Reg. 924/2009 (Nota 1)								
Nota 1 -Requisitos cumulativos: - Países: Áustria, Alemanha, Holanda, Bélgica, Grécia, Polónia, Bulgária, Hungria, Portugal, Croácia, Irlanda, Roménia, Chipre, Itália, Eslováquia, Republica Checa, Letónia, Eslovénia, Dinamarca, Lituânia, Espanha(inclui Ilhas Canárias, Ceuta e Melilla), Estónia, Luxemburgo, Suécia, Finlândia(inclui ilha Äland), Malta, França(inclui Guiana Francesa, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho), Islândia, Liechtenstein, Noruega, Andorra, Gibraltar, Ilha de Man, Jersey e Guernsey, Mónaco, San Marino, São Pedro e Miquelon, Reino Unido, Suíça e Vaticano. - Indicação de BIC e IBAN; - Moedas Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno, independentemente do montante a transferir; - Regime exclusivo de cobrança de encargos: Despesas Partilhadas (SHA), repartidas entre o ordenante e o beneficiário								
- Transferências a crédito SEPA +								
Inferiores a 100.000 €								
Normais e Imediatas	6,50 €	6,50 €	n.a	1,25 €	n.a	n.a	1,25 €	**nota 1**
Urgentes	25,00 €	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	n.a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Iguais ou superiores a 100.000 €								
Normais e Imediatas	33,40 €	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
Urgentes	50,10 €	n/a	n/a	n.a	n/a	n/a	n/a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Acresce Imposto e Portes	I.Selo de 4% e 0,53 € de Portes							

(nota 1) - A transferência a crédito SEPA+ Normal ou Imediata efetuada ao balcão está isenta quando exista disponibilização do saldo credor ao titular, creditado após o mesmo efetuar o pedido de encerramento da conta, nas situações em que este já não dispõe de meios que permitam a movimentação da conta sem encargos associados.

5.1. Ordens de transferência (cont.)

	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
	Balcão	Telefone C/ operador	Telefone S/ Operador	Em Linha (Internet)	ATS (Self Banking)	ATM	Aplicação Própria (APP Santander)	
2. Transferências Transfronteiras Internacionais/ Transferências Nacionais em Moeda Estrangeira (cont.)								
2.2 - Outras Transferências **Fora do Regulamento CE nº 924/2009; Moeda diferente de Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno; Países fora do âmbito SEPA**								
- Transferência a crédito não SEPA +								
- Normais								
- modalidade de comissões SHA (partilhadas) ou BEN (por conta do beneficiário)	0,25% Min 25,00 € Máx 120,00 €	n/a	n/a	0,25% Min 15,00 € Máx 105,00 €	n/a	n/a	n/a	Acresce custo de telecomunicações
- modalidade de comissões OUR (por conta do ordenador) (*)	0,35% Min 29,00 € Máx 185,00 €	n/a	n/a	0,35% Min 15,00 € Máx 129,00 €	n/a	n/a	n/a	(*) inclui comissões do Banco Correspondente **(nota 2)** Acresce custo de telecomunicações
- Urgentes								
Operações com DATA-VALOR (no exterior) igual ao dia de emissão (cumulativa com a Comissão de Emissão)	35,00	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	

(nota 2) Nas transferências emitidas em Dólares Americanos (USD) o regime de despesas OUR pode não ser assegurado pelos Bancos Americanos intervenientes nas operações. No Banco do Beneficiário, estas operações, podem chegar com o regime de despesas alterado para SHA ou BEN e com a dedução das despesas dos bancos correspondentes sobre o montante original instruído.
Em certos casos, independentemente do regime de despesas, o processamento não automático de operações por bancos correspondentes pode originar a despesas adicionais na transferência.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de transferência em euros (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
4. Transferências Transfronteiras / Internacionais/ Recebidas				
A favor de Clientes				
Por crédito em conta				
SEPA +		0,00 €		
Não SEPA +		17,50 €		
Por caixa (qualquer moeda)		43,50 €		
Acresce Imposto	Imposto de Selo 4% sobre comissões			

Outras despesas associadas: As comissões de Bancos Correspondentes são a cargo dos Clientes

Legenda NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

5.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Transferências Nacionais em Euros				
Transferências a crédito SEPA +				
IBAN Inválido		25,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
Anulação		25,00 €	I. Selo - 4%	
Pedido de Devolução (inclui Transferências Imediatas)		25,00 €	I. Selo - 4%	
Transferências Transfronteiras Internacionais/ Transferências Nacionais em Moeda Estrangeira				
Transferências a crédito SEPA +				
IBAN inválido		25,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
Anulação ou Devolução		48,80 €	I. Selo - 4%	
Rectificação, Resolução de Incidentes ou Investigações		48,80 €	I. Selo - 4%	
Transferências a crédito não SEPA +				
IBAN inválido		25,00 €		
Telecomunicações (cumulativas com a comissão de emissão)		20,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
Anulação ou Devolução		48,80 €	I. Selo - 4%	
Rectificação, Resolução de Incidentes ou Investigações		48,80 €	I. Selo - 4%	
Transferências Transfronteiras Internacionais Recebidas				
Anulação		48,80 €	I. Selo - 4%	
Rectificação, Resolução de Incidentes ou Investigações		48,80 €	I. Selo - 4%	

6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

6.1. Cobrança de efeitos comerciais

	Comissões (euros)			Acresce Imposto	Outras condições
	[Em %]	Euros (Mín/Máx)			
Efeitos - Cobrança de Letras					
1. Sem Protesto				IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
1.1. Domiciliadas	0,75%	12,00 € / 400,00 €			Cobrada, por efeito, no momento de contratação
1.2. Não Domiciliadas	1,80%	25,00 € 800,00 €			
2. Com Protesto					
2.1. Domiciliadas	2,00%	20,00 € / 450,00 €			
2.2. Não Domiciliadas	3,50%	35,00 € / 900,00 €			
3. Outras Comissões					
3.1. Processamento Não Domiciliado	--	4,79 €			
3.2. Devolução por Falta de Pagamento (Comissões de Expediente)	--	28,00 €			
3.3. Ajustamento por Domiciliação Não Concretizada					
3.3.1. Sem Protesto	0,90%	25,68 € / 599,10 €			
3.3.2. Com Protesto	1,19%	25,68 € / 1 198,20 €			
3.4. Processamento de Débito	--	1,33 €			
3.5. Alteração de Domiciliações	--	26,56 €			
3.6. Comissões com Protesto	--	154,50 €			

6.2. Emissão de instruções de cobrança (credor) - não aplicável

6.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín)		
Rendas de Casa				
Não Normalizados				
1. Domiciliados	1,24%	6,91 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
2. Não Domiciliados	1,57%	10,22 €		
3. Comissão de Manuseamento e Gestão da Carteira	--	5,19 €		

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.1. Compra e venda de notas estrangeiras de Países fora da Zona Euro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
[Compra e Venda de notas estrangeiras]				
1. Por débito em conta (Compra pelo Cliente / Venda pelo BST)	--	4,50 €	I. Selo - 4%	
2. Recepção de Notas Estrangeiras por Crédito em Conta (Venda pelo Cliente / Compra pelo BST)	--	4,50 €	I. Selo - 4%	Conversão ao câmbio de venda

7.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias e Avales				
1. Comissão de Garantia Periódica				
Garantias Técnicas até 1 ano	2,25% a 10%	220,00€/--	I. Selo - 3%	(1)
Garantias Técnicas de 1 a 5 anos	2,375% a 10,25%	220,00€/--	I. Selo - 3%	(1)
Garantias Financeiras ou com validade superior a 5 anos	2,625% a 10,5%	220,00€/--	I. Selo - 3%	(1)
2. Alterações				
2.1. Simples	--	160,00 €	I. Selo - 4%	(2)
2.2. Aumentos e Prorrogações	--		I. Selo - 3%	(3)
2.3. Cancelamento	--	75,00 €	I. Selo - 4%	
3. Execução				
3.1. Comissão de Accionamento/Pagamento	0,094%	130,00 € / 261,00 €	I. Selo - 4%	
4. Comissões hipotecárias (quando existe garantia de hipoteca associada)				(3)
4.1. Comissão de Avaliação				(3)
4.1.1. Valor da Avaliação inferior a 375.000 €		665,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
4.1.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000		930,00 €		
4.1.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €		1 330,00 €		
4.1.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €		1 860,00 €		
4.1.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €		2 325,00 €		
4.1.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%			
4.2. Contrato Hipotecário		160,00 €	I. Selo - 4%	(3)
4.3. Preparação Documentos Contratuais		195,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(3)
4.4. Registo Predial				(3)
Pelos 2 actos		130,00 €		
Um só acto		100,00 €		
5. Outras Comissões				
5.1. Reconhecimento/Autenticação de assinatururas	--	85,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
5.2. Consultas ao Beneficiário e Denúncias (comissões de expediente)	--	34,25 €		
5.3. Comissão de Urgência	--	100,00 €	I. Selo - 4%	(4)

Nota (1) Comissão anual, cobrada periodicamente no início de cada trimestre e com um mínimo por trimestre de 55,00€, acrescido de Imposto do Selo

Nota (2) Alteração simples ao texto, reduções de valor garantido e prorrogações, caso estas se verifiquem a meio de um período de contagem da cobrança das comissões

Nota (3) Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

Nota (4) A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
7.3.1. Aluguer de Cofres				
1. Anuidades				
- Volume até 20 dm3	--	49,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
- Volume de 21 a 30 dm3	--	64,00 €		
- Volume de 31 a 75 dm3	--	100,00 €		
- Volume de 76 a 130 dm3	--	150,00 €		
- Volume superior a 130 dm3	--	250,00 €		
2. Comissão de Visita ao Cofre de Aluguer	--	6,00 €		(Nota 1)
3. Depósito de Caução	--	180,00 €	I.Selo - 0,6%	

(Nota 1) - A comissão é aplicada a partir da 2ª visita verificada em cada anuidade.

7.3. Outros serviços (continuação)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
7.3.2.Portes				
1. Porte Normal				
1.1 Portugal	--	0,53 €		
2. Portes Especiais				
2.1. Espanha	--	0,75 €		
2.2. Comunidade Europeia	--	0,86 €		
2.3. Resto do Mundo	--	0,91 €		
3. Correio Azul				
3.1. Portugal	--	0,68 €		
3.2. Europa	--	2,80 €		
3.3. Resto do Mundo	--	2,90 €		
4. Registado				
4.1. Portugal	--	2,35 €		
4.2. Europa	--	3,55 €		
4.3 Resto do Mundo	--	3,60 €		
5. Registado Com Aviso				
5.1 Portugal	--	3,50 €		
5.2. Europa	--	5,95 €		
5.3. Resto do Mundo	--	6,00 €		
7.3.3. Declarações				
1. Declarações Diversas/Pedidos de Informação por Escrito		50,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota1), (Nota 2) e (Nota 3)
2. Capacidade Financeira e Idoneidade Comercial				
2.1. Declarações em Português	--	240,00 €		(Nota 2) e Nota (3)
2.2.Declarações em Língua Estrangeira	--	330,00 €		(Nota 2) e Nota (3)
3. Declaração Detalhada Plano Financeiro Empréstimo	--	125,00 €		(Nota 2)
4. Declarações Capital em Dívida Actual	--	75,00 €		(Nota 2)
5. Declarações do valor das Prestações	--	25,00 €		(Nota 2)
6. Declarações Especiais sobre Imoveis	--	150,00 €		
7. Declarações para Crédito Habitação Própria Permanente (Lei Orçamento Estado 2023)	--	50,00 €		(Nota 2)

(Nota 1) Comissão aplicável às Declarações não mencionadas nos pontos subsequentes e noutros pontos do Preçário.

(Nota 2) Esta comissão não é aplicável quando a Declaração seja solicitada no âmbito de contratos de crédito celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de junho, ou do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, correspondendo a uma declaração de dívida ou a uma declaração emitida com o mesmo propósito, e quando tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações.

(Nota 3) Esta comissão não é aplicável quando a Declaração tenha por finalidade Programas de Intercâmbio.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3.4. Processo de Habilitação de Herdeiros	--	48,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
7.3.5.Comissão de Tradução de Documentos				
1. Por cada Página A4	--			
7.3.6. Certificado Energético	--	158,35 €		

Outras Despesas Associadas

variável de acordo com a taxa do imóvel:

€35,00 – Tipologias T0 e T1;

€45,00 – Tipologias T2 e T3;

€55,00 – Tipologias T4 e T5;

€65,00 – Tipologias T6 ou superior.

A estes valores acresce IVA à taxa em vigor

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias Emitidas				
1. Emissão				
Garantias com data de validade				
Garantias até 1 ano	2,25% a 10%	220,00€/ --	I. Selo - 3%	(1) (2) (3)
Garantias de 1 a 5 anos	2,375% a 10,25%	220,00€/ --	I. Selo - 3%	(1) (2) (3)
Garantias com validade superior a 5 anos	2,625% a 10,5%	220,00€/ --	I. Selo - 3%	(1) (2) (3)
Garantias sem data de validade	3% a 11%	300,00€/--	I. Selo - 3%	(1) (2) (3)
2. Alterações				
Simples	--	160,00 €	I. Selo - 4%	(4)
Aumentos e Prorrogações			I. Selo - 3%	(1) (2) (3) (5)
Cancelamento	--	100,00 €	I. Selo - 4%	
3. Execução				
Por conta do cliente	1,25%	110,00€ / 350,00€	I. Selo - 4%	(6)
Por conta do correspondente estrangeiro				(6) (7)
4. Comissões hipotecárias (quando existe garantia de hipoteca associada)				
4.1. Comissão de Avaliação				
4.1.1. Valor da Avaliação inferior a 375.000 €		664,20 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
4.1..2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000		929,85 €		
4.1.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €		1 328,40 €		
4.1.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €		1 859,70 €		
4.1.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €		2 324,65 €		
4.1.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%			
4.2. Contrato Hipotecário		160,00 €	I. Selo - 4%	
4.3. Preparação Documentos Contratuais		193,45 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
4.4. Registo Predial				
Pelos 2 actos		130,00 €		
Um só acto		100,00 €		
4.4. Registo Predial				
Pelos 2 actos				
Um só acto				
5. Outras comissões				
Reconhecimento/Autenticação de assinaturas	--	85,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(9)
Consultas ao Beneficiário e Denúncias	--	35,00 €		(8) (9)
Comissão de urgência	--	100,00 €		(9)
Telecomunicações				
Emissão	--	125,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(9)
Outras situações	--	20,00 €		(9) (10)
Courier				
Europa, EUA, Canadá	--	30,00 €		(9)
Resto do Mundo	--	42,50 €		(9)
Garantias Recebidas				
1. Sem responsabilidade para o Banco	--	100,00 €	IVA	(11)
2. Com responsabilidade para o Banco			I. Selo - 3%	(12) (13)

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Notas:

(1) Comissão anual, cobrada trimestralmente, no início de cada trimestre

(2) Mínimo 1 trimestre ou fracção

(3) Acresce Imposto de Selo sobre o montante:
- Até um ano (por mês ou fracção) … 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano …. 5%o
- Prazo igual ou superior a cinco anos 6%o

(4) Alteração simples ao texto, reduções de valor garantido e prorrogações, caso estas se verifiquem a meio de um período de contagem da cobrança das comissões

(5) Aplicam-se as condições e critérios da emissão; se a 'Comissão de Emissão' cobrir a nova validade, cobra-se 'Alteração Simples'

(6) Não cumulativa com comissão de transferência

(7) Conforme Preçário para Bancos Correspondentes

(8) Despesas de expediente

(9) Cumulativas com restantes comissões, sempre que aplicável. A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas

(10) Comissão por mensagem

(11) Notificação de Emissão ou Alteração

(12) Tratamento idêntico à Emissão de Garantia

(13) Taxa indicativa; a taxa definitiva será definida casuisticamente, em função do risco Banco/País.

Notas genéricas:

Comissões atribuem-se ao Banco Correspondente ou ao Cliente conforme o estabelecido no texto da garantia

As garantias materialmente acessórias e prestadas em simultâneo de contratos de concessão de crédito estão isentas de Imposto do Selo sobre a garantia

Caso exista Garantia hipotecária associada serão aplicadas as comissões definidas em 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES) / 15.2. Garantias prestadas / 4. Comissões hipotecárias

[Cheques emitidos no estrangeiro ou cheques sobre o estrangeiro]

Consulte Secção 4. CHEQUES - 4.2. Outros serviços com cheques

[Transferências]

Consulte Secção 5. TRANSFERÊNCIAS - 5.2. Outros serviços com transferências

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Depósitos à Ordem				
1.1 Comissão de Manutenção de Conta - Rede Negócios	7,60 € Mensais	91,20 €	Imposto Selo - 4%	**(Notas 1, 2 e 3)**
1.2 Comissão de Manutenção de Conta - Rede Empresas	17,00 € Mensais	204,00 €	Imposto Selo - 4%	**(Notas 1, 2 e 3)**
1.3. Comissão de Manutenção DO Private Empresas				**(Nota 4)**
Saldo Médio Mensal de Património Financeiro inferior ou igual a 375.000€	33,30 € Mensais	399,60 €	Imposto Selo - 4%	
Saldo Médio Mensal de Património Financeiro superior a 375.000€ e inferior ou igual a 500.000€	25,00 € Mensais	300,00 €	Imposto Selo - 4%	
Saldo Médio Mensal de Património Financeiro superior a 500.000€	Isento			
1.4. Comissão de Manutenção de Contas em Euros de Clientes de Natureza Financeira				
Apenas para Saldo Médio Disponível Mensal da Conta à Ordem superior a 50.000.000€	0,65% anual cobrado mensalmente (esta comissão é cobrada sobre o excedente de 50.000.000€)		Imposto Selo - 4%	**(Nota 5)**
2. Comissões por descoberto bancário	vide Secção 10.2. Descobertos bancários			
3. Extractos, Saldos e Outra Documentação				
3.1. Extracto Mensal	Isento			
3.2. Extracto Diário	2,50 €	660,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
3.3. Extracto de 2 em 2 Dias	2,50 €	330,00 €		
3.4. Extracto de 3 em 3 Dias	2,50 €	210,00 €		
3.5. Extracto Semanal	2,00 €	96,00 €		
3.6. Extracto Quinzenal	2,00 €	48,00 €		
3.7. Pedido de movimentos Conta DO ou saldo ao Balcão	3,72 €	--	Imposto Selo - 4%	
3.8. Extractos Escalas de Juros	68,43 €	--	Imposto Selo - 4%	
3.9. Pedido de Reedição de Extractos (2º via) **(Nota 6)**		--		
3.9.1. Por Extracto Emitido	0,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
3.10. Pedido de Declaração Recapitulativa - Factura Recibo ou Extrato de Comissões (2º via)	0,00 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22) e Açores (16%)	
4. Levantamento de Numerário ao Balcão	7,69 €		Imposto Selo - 4%	**(Nota 7)**

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
5. Comissão de Manutenção de Conta Pacote				
5.1 Conta Ready	3,90 € Mensais	46,80 €	Imposto Selo - 4%	
5.2 Conta Start				
. sem POS associado	11,90 € Mensais	142,80 €	Imposto Selo - 4%	
. com POS associado e faturação no mês anterior superior a 500€	11,90 € Mensais	142,80 €	Imposto Selo - 4%	
. com POS associado e faturação no mês anterior inferior ou igual a 500€	24,90 € Mensais	298,80 €	Imposto Selo - 4%	
5.3 Conta Grow				
. sem POS associado	15,90 € Mensais	142,80 €	Imposto Selo - 4%	
. com POS associado e faturação no mês anterior superior a 500€	15,90 € Mensais	142,80 €	Imposto Selo - 4%	
. com POS associado e faturação no mês anterior inferior ou igual a 500€	28,90 € Mensais	298,80 €	Imposto Selo - 4%	
5.4. Conta Advance	15,80 € Mensais	189,60 €	Imposto Selo - 4%	
5.5. Conta Santander Empreendedor	7,50 € Mensais	90,00 €	Imposto Selo - 4%	
5.6. Conta 123 Negócios - Campanha	7,25 € Mensais	87,00 €	Imposto Selo - 4%	
5.7. Conta 123 Negócios	11,90 € Mensais	142,80 €	Imposto Selo - 4%	
6. Comissões de Depósito		--		
6.1. Depósito ao Balcão	3,50 €		Imposto Selo - 4%	**(Nota 8)**
6.2. Depósito de Moeda Metálica ao Balcão	2,00% -- /--		Imposto Selo - 4%	**(Nota 9)**
6.3. Depósito por Contagem Diferida	2,00% -- /--		Imposto Selo - 4%	**(Nota 10)**

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	(Valor anual)		
7. Comissão de Tramitação Manual				**(Nota 11)**
. Até 1 intervenção por mês	5,00 € Mensais	60,00 €	Imposto Selo - 4%	
. Mais que 1 intervenção por mês	7,50 € Mensais	90,00 €	Imposto Selo - 4%	
8. Comissão de Alterações de Intervenientes nas Contas	0,00 €	--	Imposto Selo - 4%	
9. Conta Escrow		--	Imposto Selo - 4%	
. Comissão de Abertura	1% 2.000€ /--	--	Imposto Selo - 4%	
. Comissão de Gestão	2 000 € Anuais	--	Imposto Selo - 4%	
. Comissão de Alteração	500 €	--	Imposto Selo - 4%	

9.2. Outras modalidades de depósito

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	(Valor anual)		
Produtos de Gestão de Liquidez: Cash Pooling Zero Balance, Negócio/Saldos Credores, Notional Pooling,Two Way Sweeping.				
- Comissão de Implementação	139,14 €	--	Imposto Selo - 4%	Cobrada uma só vez, aquando do carregamento das contas
- Comissão Mensal por Estrutura	35,08 €	420,96 €	Imposto Selo - 4%	Cobrada no final de cada mês

Nota (1) As comissões de Manutenção de Conta são cobradas mensalmente, relativamente ao mês civil imediatamente anterior.

Nota (2) Nas contas à Ordem em Moeda Estrangeira o contra-valor em euros para apuramento do Saldo Médio Mensal da Conta à Ordem e do Volume Médio Mensal de Negócios é calculado com base na taxa de câmbio da sexta-feira (ou dia útil anterior) que antecede a data de cobrança.

O valor da comissão cobrada corresponde ao equivalente na moeda da conta, com base na taxa de câmbio em vigor na data da cobrança.

Nota (3) SMM = Saldo médio mensal; VMM= Volume médio mensal;
SMM conta à ordem 1º titular e VMM Negócios do 1º titular;

Nota (4) Saldo Médio Mensal de Património Financeiro = Saldo Médio Mensal da Conta à Ordem + Saldo Médio Mensal de Recursos + Posição Final do mês em Títulos.

Nota (5) São Clientes de Natureza Financeira todos os clientes que sejam organismos públicos com estatuto equiparado, nos termos da lei, ao das instituições de crédito, sociedades financeiras e empresas de investimento ou Clientes com CAE pertencentes às divisões 64, 65 e 66 e registados com os códigos sectorização do Banco de Portugal pertencentes às divisões 111, 112, 211 e 212 (atualmente designadas sectores S121, S122, S123, S124, S125, S126, S127, S128, S129, S1311 e S1314).
Ficam isentas da comissão as contas em moeda estrangeira e/ou em situação irregular.
Esta comissão será cobrada no início de cada mês incidindo sobre o saldo médio disponível da conta à ordem do mês anterior.
Quando o referido saldo seja inferior ou igual a 50.000.000€ aplica-se o preçário de manutenção de conta ou manutenção de conta pacote referido nos pontos 1.1, 1.2 , 1.3 ou 5, conforme aplicável.

Nota (6) Os Clientes que tenham recebido extracto digital estão isentos desta comissão

Nota (7) A Comissão de Levantamento em Numerário ao Balcão é aplicável em atendimento ao Balcão, quando existam equipamentos de selfbanking em funcionamento no mesmo.
Esta comissão está isenta quando exista disponibilização do saldo credor ao titular, creditado após o mesmo efetuar o pedido de encerramento da conta, nas situações em que este já não dispõe de meios que permitam a movimentação da conta sem encargos associados.

Nota (8) Esta comissão aplicar-se-á ao depósito de notas e cheques. Estarão isentas da cobrança desta comissão as seguintes operações: i) um total de 5 (cinco) depósitos por mês, com o limite de 1 (um) depósito por dia; (ii) os depósitos de moeda com contagem diferida e (iii) os depósitos efetuados em máquinas automáticas. Esta comissão é aplicável em atendimento ao Balcão, quando existam equipamentos de selfbanking em funcionamento no mesmo.

Nota (9) 2,0 % sobre o valor de cada depósito de moedas efetuado ao balcão. . Estarão isentos da cobrança desta comissão (i) os depósitos de moeda com contagem diferida e (ii) os depósitos efetuados em máquinas automáticas.Esta comissão é aplicável em atendimento ao Balcão, quando existam equipamentos de selfbanking em funcionamento no mesmo.

Nota (10) 2,0 % sobre o valor de cada depósito de moedas efetuado ao balcão. Esta comissão é aplicável em atendimento ao Balcão, quando existam equipamentos de selfbanking em funcionamento no mesmo.

Nota (11) Comissão aplicável pelos serviços manuais prestados pelo Banco para a execução bem sucedida de uma operação sempre que, por razão imputável ao Cliente, é necessária a intervenção Humana dos serviços do Banco.
Comissão cobrada aos dias 3 de cada mês, ou dia útil seguinte caso dia 3 seja fim-de-semana ou feriado, tendo em consideração o número de intervenções realizadas manualmente no mês anterior para boa execução de operações de pagamento.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

Contas Correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões Iniciais					
1. Comissão de Organização de Dossier					
1.1 Conta Corrente Advance/Conta Corrente Campanha/Conta Corrente 123 Negócios	--	Isento	--	--	Comissão cobrada pela análise do processo
1.2 Restantes Contas Correntes	--	225,00 €	--	I.Selo - 4%	
2. Comissão de Abertura/Incremento de Valor					
2.1 Conta Corrente Advance	2,00%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado ou incrementado
2.2 Conta Corrente Adiantamento Reembolso IVA	0,25%	--	--		
2.3 Conta Corrente 123 Negócios	--	Isento			
2.4 Restantes Contas Correntes	0,90%	325,00 € /---			
3. Comissão de Avaliação					
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €	--	665,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Comissão cobrada independentemente da aprovação do crédito, e debitada no momento de realização da avaliação (Nota 1)
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €	--	930,00 €	--		
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €	--	1 330,00 €	--		
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €	--	1 860,00 €	--		
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €	--	2 325,00 €	--		
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%	--	--		
4. Contrato Hipotecário	--	160,00 €	--	I.Selo - 4%	Aplicável nas situações em que seja celebrado apenas um contrato de mútuo com hipoteca (Nota 1)
5. Preparação de documentos contratuais	--	193,45 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
6. Registo Predial					
Pelos 2 actos	--	130,00 €	--		
Um só acto		100,00 €			

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões durante a Vigência do Contrato						
7. Comissão de Renovação						
7.1 Conta Corrente Advance	2,00%	--		--	I.Selo - 4%	% cobrada sobre o montante renovado, no início de cada renovação
7.2 Conta Corrente Adiantamento Reembolso IVA	0,25%	--		--		
7.3 Conta Corrente Empreendedor	1,00%	--		--		
7.4 Conta Corrente Campanha/Conta Corrente 123 Negócios	--	Isento		--		
7.5 Restantes Contas Correntes	0,90%	325,00 €	/---			
8. Comissão de Imobilização						
8.1 Conta Corrente Advance / Conta Corrente Adiantamento Reembolso IVA/Conta Corrente Empreendedor/Conta Corrente Campanha	--	Isento		--	--	Taxa anual incidente sobre o montante de crédito concedido e não utilizado com cobrança no momento da liquidação dos juros
8.2 Conta Corrente 123 Negócios	4,80%	--	/---	--	I.Selo - 4%	
8.3 Restantes Contas Correntes	2,00%	300,00 €	/---	--	I.Selo - 4%	
9. Comissão de Gestão						
9.1 Conta Corrente Advance/Conta Corrente Negócios Plus/ Conta Corrente Advance Plus/ Conta Corrente Advance Optimal/Conta Corrente Empreendedor	--	Isento		--	--	
9.2 Conta Corrente 123 Negócios	--	17,50€/mensais		210,00 €	I.Selo - 4%	
9.3 Conta Corrente Campanha	--	50,00€/mensais		600,00 €	I.Selo - 4%	
9.4 Restantes Contas Correntes	0,1%/ mensal	25 € /mensais	300,00 € /mensais	1,2% (ano)	I.Selo - 4%	
10. Cópia certificada do contrato	--	Isento				(Nota 1)
Comissões no termo do contrato						
11. Distrate (1ª e 2ª via)	--	Isento				(Nota 2)

(Nota 1) -. Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Ciente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, com a certificação de cópia do contrato por notários, advogados ou solicitadores, previamente comunicadas ao Cliente

(Nota 2) - Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Cliente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, nas situações de depósito eletrónico do documento de que conste o consentimento do Banco para o cancelamento do registo de hipoteca, previamente comunicadas ao Cliente

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Contas Corrente Gestão de Tesouraria

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões durante a Vigência do Contrato						
Comissão de Renovação	1,50%	150,00 €	/750,00€	--	I.Selo - 4%	% cobrada sobre o montante renovado, no início de cada renovação
Comissão de Imobilização	1,00%	25,00 €	/---	--	--	Taxa anual incidente sobre o montante de crédito concedido e não utilizado com cobrança no momento da liquidação dos juros
Comissão de Aumento de Limite	--	100,00 €		--	--	

10.1. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

Linha de Crédito F@ST PAY - Pequenos Negócios

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões durante a Vigência do Contrato						
1. Comissão de Renovação	1,00%	250,00 €	/---	--	I.Selo - 4%	Aplica-se a cada renovação, independentemente do prazo
2. Comissão de Garantia Bancária (Ordenante)	7.5%	55,00 €	/---	--	--	Em base anual cobrado na emissão da GB
3. Comissão de Garantia Bancária (Beneficiário)	7.5%	55,00 €	/---	--	--	
4. Comissão de Antecipação Flat (Ordenante)	0,35%	8,50 €	/---	--	--	Cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação
5. Comissão de Antecipação Flat (Beneficiário)	0,35%	8,50 €	/---	--	--	Cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação
6. Comissão de Antecipação Variável (Ordenante)	6,50%	--	/---	--	--	Em base anual, cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação
7. Comissão de Antecipação Flat (Beneficiário)	6.5%	--	/---	--	--	Em base anual, cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação
8. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00 €	/150,00€	--	--	(Nota 1)

(Nota 1) A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Linha de Crédito F@ST PAY -Empresas

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões durante a Vigência do Contrato						
1. Comissão de Renovação	0,35%	400,00 €	/---	--	I.Selo - 4%	Aplica-se a cada renovação, independentemente do prazo

10.1. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

Linha de Crédito F@ST PAY -Empresas (Cont.)

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões Iniciais						
2. Comissão de Antecipação Variável (Ordenante)	6,50%	--	/---	--	--	Em base anual, cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação
3. Comissão de Antecipação Flat (Beneficiário)	6.5%	--	/---	--	--	Em base anual, cobrado no momento da Cessão de Créditos / Antecipação
4. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00 €	/150,00€	--	--	(Nota 1)

(Nota 1) A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

Linha de Crédito Business e Business Export

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões durante a Vigência do Contrato						
1. Comissão de Renovação, Prorrogação e Aumento	0,50%	500,00 €	/1.000,00€	--	I.Selo - 4%	
2. Comissão de Imobilização	1,00%	--	/---	--	I.Selo - 4%	

Linha de Crédito Juntas de Freguesia e Casas do Povo da RAA

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões durante a Vigência do Contrato						
1. Comissão de Renovação/ Alteração						
.Montantes ≤ 10.000€	--	75,00 €			I.Selo - 4%	
.Montantes > 10.000€	--	100,00 €		--	I.Selo - 4%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Linhas Protocoladas com o Banco Português de Fomento

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões Iniciais					
1. Comissão de Estruturação e Montagem					
1.1 Linha de Crédito PME Capitalizar	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado, aplicável nas linhas "Fundo de Maneio", "Crédito Tesouraria", "Investimento Portugal 2020", e "Investimento Geral"
1.2 Linha de Crédito Alimentação Animal Seca 2017	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
1.3 Linha Capitalizar 2018	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado, aplicável às linhas específicas "Micro e Pequenas Empresas"
	0,50%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado, aplicável a todas as linhas específicas com exceção das linhas
1.4 Linha Capitalizar Mais	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado (Nota 1)
1.4 Linha de Crédito INVESTE RAM 2020 (operações com prazo superior a 6 anos)	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
1.5 Linha Capitalizar Turismo 2018/2019 (inclui Linha de Apoio ao Turismo)	0,50%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
1.6 Linha FIS Crédito	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
1.7 Linha Tesouraria PDR2020	Isento	--	--	--	(Nota 5)
1.8 Linha BPF InvestEU	0,50%	750,00 € /--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
1.9 Linha BPF Invest Export	0,50%	750,00 € /--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Linhas Protocoladas com o Banco Português de Fomento (continuação)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Gestão					
2.1 Linha de Crédito PME Crescimento 2014	até 0,5%	--/--		I.Selo - 4%	% anual sobre o capital financiado, apenas aplicável na Linha de Crédito Comercial a Exportadoras
2.2 Linhas de Apoio à Economia COVID 19	0,250%	--/--		I.Selo - 4%	% sobre o capital em dívida com cobrança anual (Nota 2 e 3)
2.3 Linha de Apoio à Economia COVID 19 – Empresas Exportadoras da Indústria e do Turismo	0,500%	--/--		I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em dívida com cobrança no momento de liquidação de juros
2.4 Linha de Apoio à Economia COVID 19 – Empresas de Montagem de Eventos	0,500%	--/--		I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em dívida com cobrança no momento de liquidação de juros
2.5 Linha de Apoio à Produção	0,250%	--/--		I.Selo - 4%	% sobre o capital em dívida com cobrança anual
2.6 Linha Tesouraria PDR2020	Isento	--/--	--	--	(Nota 5)
2.7 Linha BPF InvestEU	2,00%	--/--	--	I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em dívida com cobrança no momento de liquidação de juros
2.8 Linha BPF Invest Export	2,00%	--/--	--	I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em dívida com cobrança no momento de liquidação de juros

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Linhas Protocoladas com o Banco Português de Fomento (continuação)

		Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
		Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de Garantia FCGM						
3.1	Linha de Apoio à Economia COVID 19 – Empresas Exportadoras da Indústria e do Turismo	0,25% a 1,75%	--/--	--	I.Selo - 3%	% sobre o valor dos saldos vivos garantidos e em dívida em cada momento do tempo, variável em função do prazo da operação e da dimensão da empresa, com mínimo de 0,25% e máximo de 1,00% para Micro, Pequenas e Médias Empresas, e de mínimo de 0,30% e máximo de 1,75% para Small Mid Cap e Mid Caps (Nota 4)
3.2	Linha de Apoio à Economia COVID 19 – Empresas de Montagem de Eventos	0,25% a 1,75%	--/--	--	I.Selo - 3%	% sobre o valor dos saldos vivos garantidos e em dívida em cada momento do tempo, variável em função do prazo da operação e da dimensão da empresa, com mínimo de 0,25% e máximo de 1,00% para Micro, Pequenas e Médias Empresas, e de mínimo de 0,30% e máximo de 1,75% para Small Mid Cap e Mid Caps (Nota 4)
3.3	Linha Tesouraria PDR2020	Isento	--	--	--	(Nota 5)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Linhas Protocoladas com o Banco Português de Fomento (continuação)

		Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
		Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no final do contrato						
4. Comissão de Reembolso Antecipado (total ou parcial)						
4.1	Linha Capitalizar Turismo 2018/2019 (inclui Linha de Apoio ao Turismo)	0,25%	--/--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante reembolsado
4.2	Linha Capitalizar 2018	0,25%	--/--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante reembolsado
4.3	Linha de Crédito Regressar	0,25%	--/--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante reembolsado
4.4	Linha Tesouraria PDR2020	Isento	--/--	--	--	(Nota 5)
4.5	Linha BPF InvestEU	3,00%	--/--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante reembolsado
4.6	Linha BPF Invest Export	3,00%	--/--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante reembolsado

(Nota 1) - A Linha Capitalizar Mais sucedeu à Linha de Crédito com Garantia Mútua, IFD 2016-2020

(Nota 2) - Inclui as seguintes linhas de crédito:

- Linha de Apoio à Economia COVID-19 [Linhas específicas: Apoio a Empresas da Restauração e similares / Apoio a Empresas do Turismo / Apoio a Agências de Viagem, Animação Turística, Organizadores de Eventos e Similares / Apoio empresas da Indústria (redenominada para: Apoio à Atividade Económica)]

- Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Micro e Pequenas Empresas

- Linha de Apoio à Economia COVID 19 - Médias Empresas, *Small Mid Caps*, *Mid Caps*

- Linha COVID 19 - Apoio ao Setor Social

- Linha de Apoio à Economia COVID 19 - Agências de Viagens e Operadores Turísticos

- Linha COVID 19 - Apoio às Empresas dos Açores

- Linha de Apoio à Economia COVID 19 - Federações Desportivas

- Linha de Apoio à Economia COVID 19 - Grandes Eventos Culturais

- Linha de Apoio à Economia COVID 19 - Médias e Grandes Empresas do Turismo (incorporada na Linha de Apoio à Economia COVID-19)

(Nota 3) - As transferências a efetuar ao abrigo da Linha de Apoio à Economia COVID 19 - Agências de Viagens e Operadores Turísticos estão sujeitas ao comissionamento previsto no Capítulo 13 - Transferências (Outros Clientes) do presente Preçário

(Nota 4) - Comissão cobrada pelo Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) ao Banco e repercutida no Cliente

(Nota 5) - As operações estão isentas de todas comissões aplicadas aos empréstimos, sem prejuízo de serem suportados pelo beneficiário todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas, e outras despesas similares, previamente comunicados aos beneficiários.

Outras despesas associadas

- Isenção de outras comissões e taxas habitualmente praticadas pelo Banco, sem prejuízo de serem suportados pelo cliente todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados a impostos ou taxas, e outras despesas similares

- Nos financiamentos contratados na modalidade de taxa de juro fixa, acrescem os custos decorrentes da reversão da taxa fixa, quando ocorra liquidação antecipada total ou parcial ou quando é solicitada a alteração de taxa fixa para taxa variável

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

Linhas de Apoio ao Sector do Turismo

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
Linha de Apoio à Qualificação da Oferta					
1.1 Comissão de Formalização	Isento	--	--	--	--	--
Comissões durante a vigência do contrato					
Linha de Apoio à Qualificação da Oferta					
2.1 Comissão de Gestão	0,50%	--	--	I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em dívida com cobrança no momento de liquidação de juros

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Linha de Crédito Curto Prazo - IFAP / Linha de Adiantamento de Ajudas ao Rendimento

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Formalização	0,50%	100,00 € /---	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 1)
	0,50%	--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 € (Nota 1)
3. Alteração de condições contratuais	--	470,00 €	--	I.Selo - 4%	
4. Cópia certificada do contrato	--	Isento	--		(Nota 2)

(Nota 1) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

(Nota 2) -Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Ciente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, com a certificação de cópia do contrato por notários, advogados ou solicitadores, previamente comunicadas ao Cliente

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

Linha de Crédito Proder/Promar / Linha de Apoio ao sector da Pesca 2014

vide Secção 10.3. Outros Créditos: Mútuos e Crédito Advance

Nota: Nas linhas de crédito Proder/Promar, aplicam-se as comissões referidas no quadro de Mútuos, no ponto 10.3 - Outros Créditos, com uma redução de 50%. Nas restantes linhas, aplica-se o mesmo preçário sem qualquer redução.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões Iniciais					
Protocolo IFAP - Financiamento para Apoio às Atividades do Setor Agrícola e Florestal					
As operações estão isentas de comissões, sem prejuízo de serem suportados pelo beneficiário todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas, e outras despesas similares, previamente comunicados aos beneficiários. Contudo caso o spread aplicado seja inferior a 4,0 pontos percentuais, há lugar à cobrança de uma comissão de formalização de 0,5 pontos percentuais. As operações estão isentas de comissões, sem prejuízo de serem suportados pelo beneficiário todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas, e outras despesas similares, previamente comunicados aos beneficiários. Contudo caso o spread aplicado seja inferior a 4,0 pontos percentuais, há lugar à cobrança de uma comissão de formalização de 0,5 pontos percentuais.					

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões Iniciais					
Linha de Crédito Suinicultura e Leite 2016 (Tesouraria e Reestruturação)					
Comissão de Estruturação e Montagem das Operações	até 0,25%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
Isenção das demais comissões, sem prejuízo de poderem ser cobrados os custos e encargos associados à contratação do financiamento, designadamente os associados à avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas e outras despesas similares.					

Linha de Crédito para Apoio à Revitalização do Setor do Comércio de Albufeira

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Estruturação e Montagem das Operações	0,25%	--	--	I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado, desde que a maturidade seja superior a 6 anos

Restantes Comissões Isentas

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Linha Protocolada com Sociedades de Garantia Mútua (Linha Geral, Linha Específica, Early Stages e Microcrédito)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	--	380,00 €	--	I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Formalização	1,00%	450,00 € /--		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
3. Comissão de Avaliação				IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Comissão cobrada independentemente da aprovação do crédito, e debitada no momento de realização da avaliação (Nota 1)
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €	--	665,00 €	--		
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €	--	930,00 €	--		
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €	--	1 330,00 €	--		
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €	--	1 860,00 €	--		
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €	--	2 325,00 €	--		
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%	--	--		

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha Protocolada com Sociedades de Garantia Mútua (Linha Geral, Linha Específica, Early Stages e Microcrédito) (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
4. Contrato Hipotecário	--	160,00 €	--	I.Selo - 4%	Aplicável nas situações em que seja celebrado apenas um contrato de mútuo com hipoteca (Nota 1)
5. Preparação de documentos contratuais	--	195,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1)
6. Serviço de Solicitadoria	--	332,00 €	--		Serviço Opcional
7. Fiança	--	130,00 €	--	I.Selo - 4%	(Nota 1)
8. Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento (excluindo eventuais emolumentos)	--	21,10 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1) e (Nota 3)
9. Registo Predial Pelos 2 actos Um só acto	--	130,00 € 100,00 €	--		(Nota 1)
Comissões durante a vigência do contrato					
10. Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €- (Nota 4)
	0,50%	--/--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 € (Nota 4)
11. Alterações de condições contratuais	--	470,00 €	--	I.Selo - 4%	
12. Cópia certificada do contrato	--	Isento	--		(Nota 5)
Comissões no termo do contrato					
13. Distrate (1ª e 2ª via)	--	Isento			(Nota 6)

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

(Nota 4) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

(Nota 5) -Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Ciente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, com a certificação de cópia do contrato por notários, advogados ou solicitadores, previamente comunicadas ao Cliente

(Nota 6) - Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Cliente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, nas situações de depósito eletrónico do documento de que conste o consentimento do Banco para o cancelamento do registo de hipoteca, previamente comunicadas ao Cliente

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha de Crédito Competir +, Linha de Projetos Portugal 2020 e Linha Credipesca

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	--	380,00 €	--	I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Formalização	1,00%	450,00 € /--		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
3. Comissão de Avaliação				IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Comissão cobrada independentemente da aprovação do crédito, e debitada no momento de realização da avaliação (Nota 1)
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €	--	665,00 €	--		
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €	--	930,00 €	--		
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €	--	1 330,00 €	--		
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €	--	1 860,00 €	--		
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €	--	2 325,00 €	--		
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%	--	--		
4. Contrato Hipotecário	--	160,00 €	--	I.Selo - 4%	Aplicável nas situações em que seja celebrado apenas um contrato de mútuo com hipoteca (Nota 1)
5. Preparação de documentos contratuais	--	195,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1)
6. Serviço de Solicitadoria	--	332,00 €	--		Serviço Opcional
7. Fiança	--	130,00 €	--	I.Selo - 4%	(Nota 1)
8. Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento (excluindo eventuais emolumentos)	--	21,10 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1) e (Nota 3)
9. Registo Predial Pelos 2 actos Um só acto	--	 130,00 € 100,00 €	--		(Nota 1)

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha de Crédito Competir +, Linha de Projetos Portugal 2020 e Linha Credipesca (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
10. Comissão de Gestão	2,00%	--/--	--	I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em divida com cobrança no momento de liquidação de juros
11. Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 4)
	0,50%	--/--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 € (Nota 4)
12. Alterações de condições contratuais	--	470,00 €	--	I.Selo - 4%	
13. Amortização antecipada parcial	3,00%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado
14. Cópia certificada do contrato	--	Isento	--		(Nota 5)
Comissões no termo do contrato					
15. Distrate (1ª e 2ª via)	--	Isento			(Nota 6)
16. Amortização Antecipada Total	3,00%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

(Nota 4) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

(Nota 5) - Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Ciente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, com a certificação de cópia do contrato por notários, advogados ou solicitadores, previamente comunicadas ao Cliente

(Nota 6) - Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Cliente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, nas situações de depósito eletrónico do documento de que conste o consentimento do Banco para o cancelamento do registo de hipoteca, previamente comunicadas ao Cliente

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha de Crédito Bonificado SIDER

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	--	380,00 €	--	I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Formalização	1,00%	450,00 € /--		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
3. Comissão de Avaliação				IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Comissão cobrada independentemente da aprovação do crédito, e debitada no momento de realização da avaliação (Nota 1)
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €	--	665,00 €	--		
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €	--	930,00 €	--		
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €	--	1 330,00 €	--		
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €	--	1 860,00 €	--		
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €	--	2 325,00 €	--		
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%	--	--		
4. Contrato Hipotecário	--	160,00 €	--	I.Selo - 4%	Aplicável nas situações em que seja celebrado apenas um contrato de mútuo com hipoteca (Nota 1)
5. Preparação de documentos contratuais	--	195,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1)
6. Serviço de Solicitadoria	--	332,00 €	--		Serviço Opcional
7. Fiança	--	130,00 €	--	I.Selo - 4%	(Nota 1)
8. Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento (excluindo eventuais emolumentos)	--	21,10 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1) e (Nota 3)
9. Registo Predial	--		--		(Nota 1)
Pelos 2 actos		130,00 €			
Um só acto		100,00 €			

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha de Crédito Bonificado SIDER (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
10. Comissão de Gestão	2,00%	--/--	--	I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em divida com cobrança no momento de liquidação de juros
11. Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €
	0,50%	--/--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 €
12. Alterações de condições contratuais	--	470,00 €	--	I.Selo - 4%	
13. Amortização antecipada parcial	3,00%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado
14. Cópia certificada do contrato	--	Isento	--		(Nota 5)
Comissões no termo do contrato					
15. Distrate (1ª e 2ª via)	--	Isento		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 6)
16. Amortização Antecipada Total	3,00%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

(Nota 4) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

(Nota 5) - Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Ciente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, com a certificação de cópia do contrato por notários, advogados ou solicitadores, previamente comunicadas ao Cliente

(Nota 6) - Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Cliente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, nas situações de depósito eletrónico do documento de que conste o consentimento do Banco para o cancelamento do registo de hipoteca, previamente comunicadas ao Cliente

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha Agrocrédito

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	--	380,00 €	--	I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Formalização	0,50%	100,00 € /--		I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado
3. Comissão de Avaliação				IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Comissão cobrada independentemente da aprovação do crédito, e debitada no momento de realização da avaliação (Nota 1)
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €	--	665,00 €	--		
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €	--	930,00 €	--		
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €	--	1 330,00 €	--		
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €	--	1 860,00 €	--		
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €	--	2 325,00 €	--		
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%	--	--		
4. Contrato Hipotecário	--	160,00 €	--	I.Selo - 4%	Aplicável nas situações em que seja celebrado apenas um contrato de mútuo com hipoteca (Nota 1)
5. Preparação de documentos contratuais	--	195,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1)
6. Serviço de Solicitadoria	--	332,00 €	--		Serviço Opcional
7. Fiança	--	130,00 €	--	I.Selo - 4%	(Nota 1)
8. Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento (excluindo eventuais emolumentos)	--	21,10 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1) e (Nota 3)
9. Registo Predial Pelos 2 actos Um só acto	--	 130,00 € 100,00 €	--		(Nota 1)

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes cont.)

Outras Linhas Protocoladas (cont.)

Linha Agrocrédito (Cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
10. Comissão de Gestão	2,00%	--/--	--	I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em divida com cobrança no momento de liquidação de juros
11. Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 4)
	0,50%	--/--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 € (Nota 4)
12. Alterações de condições contratuais	--	470,00 €	--	I.Selo - 4%	
13. Amortização antecipada parcial	3,00%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado
14. Cópia certificada do contrato	--	Isento	--		(Nota 5)
Comissões no termo do contrato					
15. 2ª via de Distrate	--	Isento			(Nota 6)
16. Amortização Antecipada Total	3,00%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

(Nota 4) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

(Nota 5) -. Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Ciente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, com a certificação de cópia do contrato por notários, advogados ou solicitadores, previamente comunicadas ao Cliente

(Nota 6) - Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Cliente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, nas situações de depósito eletrónico do documento de que conste o consentimento do Banco para o cancelamento do registo de hipoteca, previamente comunicadas ao Cliente

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

10.2. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Descoberto bancário associado a contas de depósito à ordem					
Comissões Iniciais					
1. Comissões Associadas a Facilidades de Descoberto - Contas à Ordem					
1.1. Comissão de Organização de Dossier		225,00 €	--	I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo
1.2. Comissão de Abertura	0,90%	325,00 € /---			% a incidir sobre o montante contratado ou incrementado
Comissões durante a vigência do contrato					
1.3. Comissão de Renovação	0,90%	325,00 € /---			
1.4. Comissão de Imobilização	2,000%	300,00 € /---	--	I.Selo - 4%	Taxa anual incidente sobre o montante de crédito concedido e não utilizado com cobrança no momento da liquidação dos juros
1.5. Comissão de Gestão	--	25 € /mensais	300,00 €	I.Selo - 4%	
1.6. Cópia certificada do contrato	--	Isento	--		(Nota 1)
1.7. Comissão de Descobertos Autorizados	--	12,00 €	--	I.Selo - 4%	Esta comissão será cobrada uma vez por mês, sendo o débito efectuado no momento do lançamento dos juros
2. Comissões Associadas a Facilidades de Descoberto - Originárias nas Contas Empreendedor					
originárias da Conta Empreendedor					
2.1. Comissão de Renovação	1,00%	50,00 € /---	100 €/--		Renovação Semestral
2.2. Comissão de Imobilização	1,50%	2,00 € /---	--	I.Selo - 4%	Taxa anual incidente sobre o montante de crédito concedido e não utilizado com cobrança no momento da liquidação dos juros mensalmente
3. Comissões Associadas a Ultrapassagens de Crédito					
3.1. Comissão de crédito Não Pré-Contratualizado - Empresas	--	39,95 €	--	I.Selo - 4%	Cobrada cada vez que se registem saldos negativos não autorizados

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

(Nota 1) - Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Ciente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, com a certificação de cópia do contrato por notários, advogados ou solicitadores, previamente comunicadas ao Cliente

10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Desconto de Efeitos					
1. Sem Protesto					
1.1. Domiciliadas	0,75%	12,00 € / 400,00 €	--	I.Selo - 4%	
1.2. Não Domiciliadas	1,80%	25,00 € 800,00 €	--	I.Selo - 4%	
2. Com Protesto					
2.1. Domiciliadas	2,00%	20,00 € 450,00 €	--	I.Selo - 4%	
2.2. Não Domiciliadas	3,50%	35,00 € 900,00 €	--	I.Selo - 4%	
3. Outras Comissões					
3.1. Reforma de Efeitos	--	85,00 €	--	I.Selo - 4%	
3.2. Processamento Não Domiciliado	--	4,79 €	--	I.Selo - 4%	
3.3. Devolução por Falta de Pagamento (Comissões de Expediente)	--	28,00 €	--	I.Selo - 4%	
3.4. Ajustamento por Domiciliação Não Concretizada					
3.4.1. Sem Protesto	0,90%	25,68 € / 599,10 €	--	I.Selo - 4%	
3.4.2. Com Protesto	1,19%	25,68 € / 1 198,20 €	--	I.Selo - 4%	
3.5. Processamento de Débito	--	1,33 €	--	I.Selo - 4%	
3.6. Alteração de Domiciliações	--	26,56 €	--	I.Selo - 4%	
3.7. Comissões com Protesto	--	154,50 €	--	I.Selo - 4%	
Comissões sobre Livranças					
1. Comissões sobre Livranças	0,75%	80,00 € /--	--	I.Selo - 4%	
2. Reforma de Livranças		85,00 €	--	I.Selo - 4%	
3. Processamento de Débito		1,33 €	--	I.Selo - 4%	

10.3. Outros créditos (cont.)

Mútuos, Credito Advance, CrédiSimples Negócios, Santander financiamento com garantia – Linha FEI AGRI, Linha FEI-EGF, Mútuos de Empresas Saneamento Financeiro e Créditos Renegociados (Taxa Fixa e Variável)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier				I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito. (Nota 4)
1.1 Crédito Advance e CrédiSimples Negócios	--	Isento	--		
1.2 Mútuos e Crédito Taxa Fixa	--	380,00 €	--		
2. Comissão de Formalização				I.Selo - 4%	% a incidir sobre o montante contratado (Nota 4)
1.1 Crédito Advance	3,50%	--	--		
1.2 CrédiSimples Negócios	3%				
1.3 Mútuos e Crédito Taxa Fixa	1,00%	450,00 € /--	--		
3. Comissão de Avaliação				IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Comissão cobrada independentemente da aprovação do crédito, e debitada no momento de realização da avaliação (Nota 1)
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €	--	665,00 €	--		
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €	--	930,00 €	--		
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €	--	1 330,00 €	--		
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €	--	1 860,00 €	--		
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €	--	2 325,00 €	--		
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%	--	--		
4. Contrato Hipotecário	--	160,00 €	--	I.Selo - 4%	Aplicável nas situações em que seja celebrado apenas um contrato de mútuo com hipoteca (Nota 1)
5. Preparação de documentos contratuais	--	195,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1)
6. Serviço de Solicitadoria	--	332,00 €	--		Serviço Opcional
7. Fiança	--	130,00 €	--	I.Selo - 4%	(Nota 1)
8. Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento (excluindo eventuais emolumentos)	--	21,10 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1) e (Nota 3)
9. Registo Predial	--		--		(Nota 1)
Pelos 2 actos		130,00 €			
Um só acto		100,00 €			

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Mútuos, Credito Advance, CrédiSimples Negócios, Mútuos de Empresas Saneamento Financeiro e Créditos Renegociados (Taxa Fixa e Variável)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
10. Comissão de Gestão	2,00%	--/--	--	I.Selo - 4%	% anual sobre o capital em divida com cobrança no momento de liquidação de juros
11. Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 5)
	0,50%	--/--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 € (Nota 5)
12. Alterações de condições contratuais	--	470,00 €	--	I.Selo - 4%	
13. Amortização antecipada parcial	3,00%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado
14. Cópia certificada do contrato	--	Isento	--		(Nota 6)
Comissões no termo do contrato					
15. 2ª via de Distrate	--	Isento			(Nota 7)
16. Amortização Antecipada Total	3,00%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado

(Nota 1) - Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

(Nota 2) - Comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 3) - Comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

(Nota 4) - O produto CrédiSimples Negócios é de contratação exclusiva no canal Netbanco Empresas

(Nota 5) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

(Nota 6) -. Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Ciente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, com a certificação de cópia do contrato por notários, advogados ou solicitadores, previamente comunicadas ao Cliente

(Nota7) - Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Cliente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, nas situações de depósito eletrónico do documento de que conste o consentimento do Banco para o cancelamento do registo de hipoteca, previamente comunicadas ao Cliente

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

10.3. Outros créditos (cont.)

IFRRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (Taxa Variável)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier (inclui Formalização e Avaliação)	0,65%	--	--	I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Vistoria					
2.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €	--	146,30 €	--	I.Selo - 4%	
2.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €	--	204,60 €	--		
2.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €	--	292,60 €	--		
2.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €	--	409,20 €	--		
2.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €	--	511,50 €	--		
2.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,01452%	-- --	--		
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissões de Contrato					
3.1 Contrato hipotecário	--	160,00 €	--	I.Selo - 4%	
3.2 Preparação Documentos Contratuais	--	195,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1)
3.3 Comissão de Gestão	--	12,00 €	--	I.Selo - 4%	
3.4 Fiança	--	130,00 €	--		
3.5 Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--		Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 2)
	0,50%	--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 € (Nota 2)

10.3. Outros créditos (cont.)

IFRRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (Taxa Variável) (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissões Pós-Contratação					
4.1 Distrates					
1ª e 2ª via	--	Isento	--		(Nota 3)
Parciais	--	195,00 €	--	I.Selo - 4%	
4.2 Prorrogações de Prazo inferior ou igual a 1 ano	0,125%	1 000,00 € /--	--	I.Selo - 4%	
4.3 Prorrogações de Prazo superior a 1 ano	0,25%	1 000,00 € /--	--	I.Selo - 4%	
4.4 Outras Alterações Contratuais	0,125%	1 000,00 € /--	--	I.Selo - 4%	
4.5 Amortização antecipada parcial	4%	--	--	I.Selo - 4%	
4.6 Alteração Seguradora	--	115,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
4.7 Cópia certificada título particular	--	Isento	--		(Nota 4)
4.8 Declarações de Capital em Dívida (por cada declaração)	--	125,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
5. Reavaliação de projectos					
5.1 Por motivos de alterações de projectos ou actualizações de valores	20%	--	--		Calculado sobre o valor da comissão de dossier
6. Procuradoria da Àrea Hipotecária					
6.1 Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento para esse fim (excluindo eventuais emolumentos)	--	21,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 5)
6.2 Registo Predial					
6.2.1 Pelos 2 actos	--	130,00 €	--		
6.2.2 Um só acto	--	100,00 €	--		
7. Conversão de registos	--	97,25 €	--		

10.3. Outros créditos (cont.)

IFRRU - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (Taxa Variável) (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
8. Amortização Antecipada Total	3%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado

(Nota 1) - comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 2) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

(Nota 3) - Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Cliente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, nas situações de depósito eletrónico do documento de que conste o consentimento do Banco para o cancelamento do registo de hipoteca, previamente comunicadas ao Cliente

(Nota 4) -. Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Ciente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, com a certificação de cópia do contrato por notários, advogados ou solicitadores, previamente comunicadas ao Cliente

(Nota 5) - comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

Instalações Industriais
No caso de instalações industriais a tabela indicada, aplica-se separadamente para o valor das instalações fixas e do Equipamento, traduzindo-se portanto em duas avaliações autonomas
Prédios Rústicos
No caso da avaliação de prédios rústicos aplica-se a tabela apresentada

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

Financiamento à Construção

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões iniciais						
1. Comissão de Dossier	0,65%	440,00€ /	--	--	I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Formalização	0,29%	690,00€ /	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital contratado
3. Comissão de Avaliação						
3.1 Valor da Avaliação inferior a 375.000 €	--	665,00 €		--	I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela avaliação do imóvel, independentemente da concessão do crédito
3.2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €	--	930,00 €		--		
3.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €	--	1 330,00 €		--		
3.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €	--	1 860,00 €		--		
3.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €	--	2 325,00 €		--		
3.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%	--	--	--		
4. Comissão de Vistoria	22%	--				Calculado sobre o valor da comissão de avaliação

10.3. Outros créditos (cont.)

Financiamento à Construção (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissões de Contrato					
5.1 Contrato hipotecário	--	160,00 €	--	I.Selo - 4%	
5.2 Preparação Documentos Contratuais	--	195,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 1)
5.3 Comissão de Gestão	--	12,00 €	--	I.Selo - 4%	(Nota 2)
	0,125%	-- /--			(Nota 3)
5.4 Fiança	--	130,00 €	--		
5.5 Comissão de cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--		Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 4)
	0,50%	--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 € (Nota 4)
6. Comissões Pós-Contratação					
6.1 Distrates					
1ª e 2ª via	--	Isento	--		(Nota 5)
Parciais	--	195,00 €	--	I.Selo - 4%	
6.2 Prorrogações de Prazo inferior ou igual a 1 ano	0,125%	1 000,00 € /--	--	I.Selo - 4%	
6.3 Prorrogações de Prazo superior a 1 ano	0,25%	1 000,00 € /--	--	I.Selo - 4%	
6.4 Outras Alterações Contratuais	0,125%	1 000,00 € /--	--	I.Selo - 4%	
6.5 Amortização antecipada parcial	4%	--	--	I.Selo - 4%	
6.6 Alteração Seguradora	--	115,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
6.7,Cópia certificada título particular	--	Isento	--		(Nota 6)
6.8 Declarações de Capital em Dívida (por cada declaração)	--	125,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%	
7. Reavaliação de projectos					
78.1 Por motivos de alterações de projectos ou actualizações de valores	20%	--	--		Calculado sobre o valor da comissão de avaliação

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Financiamento à Construção (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
8. Procuradoria da Àrea Hipotecária					
8.1 Cancelamento de inscrições hipotecárias ou de outros ónus ou encargos, por cada requerimento para esse fim (excluindo eventuais emolumentos)	--	21,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota 7)
8.2 Registo Predial					
8.2.1 Pelos 2 actos	--	130,00 €	--		
8.2.2 Um só acto	--	100,00 €	--		
´9 Conversão de registos	--	97,25 €	--		
10. Amortização Antecipada Total	3%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado

(Nota 1) - comissão cobrada por todo o trabalho de preparação e validação das minutas de contrato

(Nota 2) - comissão cobrada para processos entrados no Banco até 8 de Novembro de 2017

(Nota 3) - comissão cobrada para processos entrados no Banco a partir de 9 de Novembro de 2017.% anual sobre o capital em divida com cobrança no momento de liquidação de juros

(Nota 4) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

(Nota 5) - Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Cliente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, nas situações de depósito eletrónico do documento de que conste o consentimento do Banco para o cancelamento do registo de hipoteca, previamente comunicadas ao Cliente

(Nota 6) -. Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Ciente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, com a certificação de cópia do contrato por notários, advogados ou solicitadores, previamente comunicadas ao Cliente

(Nota 7) - comissão cobrada sempre que o imovel tenha um ónus por cancelar

Outa Nota:

Instalações Industriais
No caso de instalações industriais a tabela indicada, aplica-se separadamente para o valor das instalações fixas e do Equipamento, traduzindo-se portanto em duas avaliações autonomas
Prédios Rústicos
No caso da avaliação de prédios rústicos aplica-se a tabela apresentada

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Financiamentos Externos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de Dossier	--	380,00 €	--	I.Selo - 4%	Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão do crédito
2. Comissão de Formalização	1,00%	450,00 € / --	--		% sobre o montante contratado
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial	3%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o montante reembolsado
4. Comissão de Gestão	2,00%	--/--	--	I.Selo - 4%	
5. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 1)
	0,50%	--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 € (Nota 1)
6. Alteração de Condições Contratuais	--	495,00 €	--	I.Selo - 4%	
7. Cópia certificada do contrato	--	Isento	--		(Nota 2)
Comissões no termo do contrato					
8. Comissão de reembolso antecipado total	3%	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado

(Nota 1) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

(Nota 2) - Isenção de cobrança de comissão pelo Banco, sem prejuízo de serem suportadas pelo Ciente as despesas que o Banco tenha que incorrer junto de terceiros, por conta do Cliente, com a certificação de cópia do contrato por notários, advogados ou solicitadores, previamente comunicadas ao Cliente

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Linha Financiamento Externo à Importação - FEI PME/SMC

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões iniciais						
1. Comissão de Formalização	1,50%	500 € /	--	--		% sobre o montante contratado
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissão de Alteração		470,00 €		--	I.Selo - 4%	
3. Comissão de Gestão		_		--	I.Selo - 4%	
4. Comissão de Prorrogação	1,00%	350 € /	--		I.Selo - 4%	
5. Comissão de reembolso antecipado total	3%	--		--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado
6. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €		--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 1)
	0,50%	--		--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 € (Nota 1)
Comissões no termo do contrato						
7. Comissão de reembolso antecipado total	3%	--		--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado

(Nota 1) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

Mútuos (operações Originárias no Crédito Investimento Business (Curto, Médio e Longo Prazo) e Crédito Agrícola Apoio ao Investimento)

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato						
1. Comissão de Gestão Semestral		50,00 €		--	I.Selo - 4%	
2. Comissão de reembolso antecipado total	1,50%	100,00€/	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado
3. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €		--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 1)
Comissões no termo do contrato						
4. Comissão de reembolso antecipado total	1,50%	100,00€/	--	--		

(Nota 1) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

Mútuos (operações Originárias no Crédito Investimento Mais Ambiente)

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato						
1. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €		--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 1)
Comissões no termo do contrato						
2. Comissão de reembolso antecipado total	1,50%	50,00€/	--	--		

(Nota 1) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Conta Empréstimo

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato						
1. Comissão de Gestão Semestral	1,00%	200,00€/	--	--	I.Selo - 4%	
2. Comissão de Prorrogação	1,00%	350,00€/	--	--	I.Selo - 4%	
3 Comissão de Alteração		470,00 €		--	I.Selo - 4%	
4. Comissão de reembolso antecipado total	3%	--	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado
5. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €		--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 1)
Comissões no termo do contrato						
6 Comissão de reembolso antecipado total	3%	--	--	--		% sobre o capital reembolsado

(Nota 1) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

Conta Empréstimo SFE

	Comissões				Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato						
1. Comissão de Gestão	2,00%	--	--	--	I.Selo - 4%	
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,50%	--	--	--	I.Selo - 4%	% sobre o capital reembolsado
3. Comissão de Cobrança de Prestação de Dívida em Atraso	4%	12,00 €/ 150,00 €		--	I.Selo - 4%	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 1)
Comissões no termo do contrato						
4. Comissão de reembolso antecipado total	0,50%	--	--	--		% sobre o capital reembolsado

(Nota 1) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

Outras despesas associadas

Imposto Selo Verba aplicável ao montante de financiamento :

- Até um ano (por mês ou fracção): 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano : 0,5%
- Prazo igual ou superior a cinco anos: 0,6%

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Crédito Automóvel: Locação Financeira / ALD com opção de compra/ Crédito com Reserva de Propriedade (Taxa Fixa e Variável)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização					
Viaturas Nacionais	--	167,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Paga no momento da formalização
Viaturas Importadas	--	333,90 €	--		Paga no momento da formalização
Viaturas Elétricas	--	50,00 €	--		Paga no momento da formalização
Crédito com Reserva de Propriedade	--	267,20 €	--	I. Selo - 4%	Paga no momento da formalização
Crédito com Reserva de Propriedade Viaturas Elétricas Novas	--	80,00 €	--		Paga no momento da formalização
2. Comissão de legalização de viaturas					
Crédito com Reserva de Propriedade	-	15,00 €	-	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Paga no momento da formalização
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial (Leasing e ALD)	--	250,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Acrescem os custos variáveis constantes do contrato
3. Comissão de reembolso antecipado parcial (CRP)	3%	150,00 €/ --	--	I. Selo - 4%	Comissão devida em função do capital em dívida no momento da sua cobrança, não é necessário pré-aviso
4. Comissões de Cobrança	--	1,89 de acordo com periodicidade de cobrança	Mensal = 12x1,89 = 22,68; Trimestral = 4x1,89=7,56; Semestral = 2x1,89=3,78	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Ocorre por cada renda facturada, mensal, trimestral ou semestral, para cobranças noutro Banco
5. Comissão de cobrança por renda em atraso e Comissão de incumprimento de acordo de regularização de dívidas	4%	12,00 €/ 150,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 1)
	0,50%	- -	- -		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 € (Nota 1)

10.3. Outros créditos (cont.)

Crédito Automóvel: Locação Financeira / ALD com opção de compra/ Crédito com Reserva de Propriedade (Taxa Fixa e Variável)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Comissões relativas a alterações contratuais:					
6.1. Sujeitas a Aditamento ao Contrato (Por exemplo: Alteração de prazo, de data do valor da renda)	--	170,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se a pedidos de alterações contratuais efectuadas pelo cliente
6.2. Não Sujeitas a Aditamento ao Contrato (Por exemplo alteração da data de cobrança)	--	35,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se a pedidos de alterações contratuais efectuadas pelo cliente
6.3. Alteração de domiciliação bancária (BST para OIC)	-	50,00 €	-	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Isenta se for de outro Banco para o Santander ou entre contas do BST
7. Comissões relativas a actos administrativos				IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
7.1. Comissão de Gestão Anual	--	33,45 €	--		É aplicada nos contratos assinados até 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Mensal
7.2. Comissão de Gestão Mensal	--	5,50 €	66,00 €		É aplicada nos contratos assinados após 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Anual. Comissão aplicável de acordo com a periodicidade das rendas.
7.3. Comissão de Leasing Garantia	--	5,50 €/ 5000,00 €	--		Não cumulativa com Comissão de Gestão Mensal
8. Comissão de Análise do Cessionário (Leasing/ALD)	--	255,00 €	--		Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é de responsabilidade do Cessionário
9. Alteração de Seguradora	--	110,15 €	--		Ocorre quando o cliente cancela o seguro inicialmente celebrado via Banco.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Crédito Automóvel: Locação Financeira / ALD com opção de compra/ Crédito com Reserva Propriedade (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
10. Processamento da operação resultante do incumprimento do prémio de seguro pelo cliente com vista á regularização da situação	--	0,00 €	--		
11. 2ª vias de Contratos	--	0,00 €	--		
12. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)	--	0,00 €	--		
13. Tratamento de Multas - Leasing/ALD	--	17,50 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Por comunicação das Autoridades Administrativas competentes
14. 2ªs vias de Documentos de Viaturas	--		--		
14.1. Declaração de Venda (Mod. Único)	--	0,00 €			
14.2. Duplicado DUA	--	0,00 €			
15. Prestação de informações ao IMTT - Instituto Mobilidade Transportes Terrestres	--	0,00 €	--		

10.3. Outros créditos (cont.)

Crédito Automóvel: Locação Financeira / ALD com opção de compra / Crédito com Reserva Propriedade (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
16.Expediente	--	1,30 € de acordo com periodicidade de facturação	Mensal = 12x1,30 = 15,60; Trimestral = 4x1,30=5,20; Semestral = 2x1,30=2,60	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Ocorre por cada factura de renda enviada com periodicidade, mensal, trimestral ou Semestral em contratos assinados até 15/5/2010, se aplicada esta comissão, não é aplicada a despesa de portes
17. Declaração de autorização de circulação em países não aderentes à carta verde - Leasing/ ALD	--	50 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
18. Comissão de reembolso antecipado total (Leasing e ALD)	--	250,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Acrescem os custos variáveis constantes do contrato
18. Comissão de reembolso antecipado total (CRP)	3%	150,00 €/ --	--	I.Selo - 4%	Acrescem os custos variáveis constantes do contrato
20. Comissão pela finalização do Contrato por Viatura	--	55,00 €	--	ALD e Leasing: IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%). CRP: I.Selo - 4%	A cobrar apenas quando é exercida a opção de compra do bem pelo Locatário

10.3. Outros créditos (cont.)

Crédito Automóvel: Locação Financeira / ALD com opção de compra / Crédito com Reserva Propriedade (cont.)

(Nota 1) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

Outras despesas associadas

	Despesas			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
1. Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito (CRP)					
Credito de prazo inferior a um ano - por cada Mês ou fracção	0,04%	--	--		Aplica-se ao montante financiado, multiplicando pelo numero de fracções de ano
Credito de prazo igual ou superior a um ano	0,50%	--	--		Aplica-se ao montante financiado
Credito de prazo igual ou superior a cinco anos	0,60%	--	--		Aplica-se ao montante financiado
2. Portes	Acrescem Portes por cada documento enviado vidé Secção 15.3.6 Portes				
3. Mudança de Titularidade	--	-	-		A ser suportada pelo Cliente em função dos valores legais em vigor praticados pela Conservatória do Registo Automóvel, acrescido de despesas correspondentes ao processo de legalização

4. Despesas de registo automóvel

Emolumentos Iniciais:

Registo de Propriedade (Leasing/ALD/CRP): 65,00 €
Registo da Locação (Leasing): 65,00 €
Registo de Reseva de Propriedade (CRP): 32,50 €

Emolumentos Finais:

Cancelamento da reserva de propriedade (CRP): 32,50 €
Registo de Propriedade (Leasing//ALD): 65,00€

Nota: Os valores apresentados poderão variar consoante as características do veículo. O Cliente poderá ter que suportar outras despesas de registo, nomeadamente em função das garantias exigidas para cada operação.

(Nota 1) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing de Equipamento

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura / formalização do contrato					
Valor de Financiamento até €1.000.000	0,10%	175,00 € /--	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Incide sobre o valor de financiamento
Valor de Financiamento superior a €1.000.000	0,12%	--	--		
Equipamentos importados	--	Acresce 100€ aos valores anteriores	--		Operações que exijam pagamentos a fornecedores estrangeiros
Processos complexos	--	0,25% a 3%	--		Operações especiais que exijam acompanhamento jurídico
2. Comissão de Avaliação do bem objecto do contrato					
Valor da Avaliação inferior a €250.001	--	275,00 €	--		Incide sobre o valor de avaliação
Valor da Avaliação entre €250.001 e €500.001	--	525,00 €	--		
Valor da Avaliação entre €500.001 e €750.001	--	785,00 €	--		
Valor da Avaliação superior a €750.000	--	Variável	--		Avaliação solicitada pelo Banco com o acordo prévio do Cliente quanto ao respectivo custo
3. Comissão de Adiantamento	0,107%	--	--		Incide sobre cada pagamento (tranche) acordado com o cliente
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissões de Cobrança	--	1,89 de acordo com periodicidade de cobrança	Mensal = 12x1,89 = 22,68; Trimestral = 4x1,89=7,56; Semestral = 2x1,89=3,78	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Ocorre por cada renda facturada, mensal, trimestral ou semestral, para cobranças fora do Banco
5. Comissão de cobrança por renda em atraso e comissão de incumprimento de acordo de regularização de dívidas	4%	12,00 €/ 150,00 €	--		Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 1)
	0,50%	--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 € (Nota 1)

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing de Equipamento (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
6. Comissões relativas a alterações contratuais:					
6.1. Sujeitas a Aditamento ao Contrato (Por exemplo: Alteração de prazo, de data do valor da renda, etc)	--	170,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	A pedido do cliente
6.2. Não Sujeitas a Aditamento ao Contrato (Por exemplo alteração da data de cobrança ou da domiciliação bancária, etc)	--	35,00 €	--		A pedido do cliente
6.3. Alteração de domiciliação bancária (BST para OIC)	--	50,00 €			
7 .Comissão de Análise do Cessionário	--	255,00 €	--		Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é da responsabildiade do Cessionário
8. Comissões relativas a actos administrativos					
Comissão de Gestão Anual					É aplicada nos contratos assinados até 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Mensal

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing de Equipamento (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Valor de Financiamento do Contrato inferior ou igual a €10.000	--	33,46 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Incide sobre o valor de financiamento. Comissão aplicável de acordo com a periodicidade da renda.
Valor de Financiamento do Contrato entre €10.001 e €50.000	--	66,77 €	--		
Valor de Financiamento do Contrato superior a € 50.000	--	100,23 €	--		
Comissão de Gestão Mensal					
Valor de Financiamento do Contrato inferior ou igual a €10.000	--	4,56 €	12x4,56 = 54,72		
Valor de Financiamento do Contrato entre €10.001 e €50.000	--	7,61 €	12x7,61 = 91,32		
Valor de Financiamento do Contrato superior a € 50.000	--	10,68 €	12x10,68 = 128,16		
Comissão de Leasing Garantia	--	5,50 €/ 5000,00 €	--		Não cumulativa com Comissão de Gestão Mensal
9. Alteração de Seguradora	--	110,15 €	--		Ocorre quando o cliente cancela o seguro inicialmente celebrado via Banco
10. Processamento da operação resultante do incumprimento do prémio de seguro pelo cliente com vista á regularização da situação	--	0,00 €	--		
11. 2ª vias de Contratos	--	0,00 €	--		
12. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)	--	0,00 €	--		
13. Tratamento de Multas	--	17,50 €	--		Por comunicação das Autoridades Administrativas competentes
14. 2ªs vias de Documentos de Viaturas					
14.1. Declaração de Venda (Mod. Único)	--	0,00 €	--		
14.2. Duplicado DUA	--	0,00 €	--		
15. Prestação de informações ao IMTT - Instituto Mobilidade Transportes Terrestres	--	0,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
16. Expediente	--	1,30 € de acordo com periodicidade de facturação	Mensal = 12x1,30 = 15,60; Trimestral = 4x1,30=5,20; Semestral = 2x1,30=2,60		Ocorre por cada factura de renda enviada com periodicidade, mensal, trimestral ou Semestral em contratos assinados até 15/5/2010, se aplicada esta comissão, não é aplicada a despesa de portes

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing de Equipamento (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
17. Autorização de sublocação					
17.1. Com aditamento	--	150,00 €	--		
17.2. Sem aditamento	--	75,00 €	--		
18. Declaração de autorização de circulação em países não aderentes à carta verde	--	50 €	--		
19. Comissão de reembolso antecipado parcial	--	250,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Acrescem os custos variáveis constantes do contrato
20. Comissão de reembolso antecipado total	--	250,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Acrescem os custos variáveis constantes do contrato
21. Comissão de Final Contrato em bens sujeitos a registo	--	45,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	A cobrar apenas quando é exercida a opção de compra do bem pelo Locatário

(Nota 1) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

Outras despesas associadas

	Despesas			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
1. Portes	Acrescem Portes por cada documento enviado vidé Secção 15.3.6 Portes				
2. Mudança de Titularidade para bens sujeitos a registo	-	-	-		A ser suportada pelo Cliente em função dos valores legais em vigor praticados pela Conservatória do Registo Automóvel, acrescido de despesas correspondentes ao processo de legalização
3. Acrescem despesas de registo, cujos valores variam consoante o tipo e as características do equipamento em causa.					

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing Imobiliário

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de formalização	--	850,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Paga no momento da formalização
1.1. Processos Complexos	0,25% a 3%				Incidente sobre o valor do contrato
2. Comissões de Avaliação					Avaliação solicitada pelo Banco com acordo prévio do cliente quanto ao respectivo custo
Valor da Avaliação inferior a 375.000 €	--	665,00 €	--		
Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000 €	--	930,00 €	--		
Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €	--	1 330,00 €	--		
Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €	--	1 860,00 €	--		
Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €	--	2 325,00 €	--		
Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%	--	--		
3. Penalização por Amortização Antecipada Parcial	5%	--	--		Incide sobre os capitais amortizados nos termos definidos contratualmente
4. Comissões de Cobrança	--	1,89 de acordo com periodicidade de cobrança	Mensal = 12x1,89 = 22,68; Trimestral = 4x1,89=7,56; Semestral = 2x1,89=3,78		Ocorre por cada renda facturada, mensal, trimestral ou Semestral, para cobranças fora do Banco

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing Imobiliário (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de cobrança por renda em atraso e comissão de incumprimento de acordo de regularização de dívidas	4%	12,00 €/ 150,00 €	--		Valor da Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 € (Nota 1)
	0,50%	--	--		Valor da Prestação vencida e não paga > 50.000 € (Nota 1)
6. Comissões relativas a alterações contratuais					
6.1. Sujeitas a Aditamento ao Contrato	--	550,00 €	--		Abrange qualquer alteração contratual efectuada
6.2. Não Sujeitas a Aditamento ao Contrato	--	320,00 €	--		Abrange qualquer alteração contratual efectuada
7. Comissão de Análise do Cessionário	--	1 300,00 €	--		Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é da responsabildiade do Cessionário
8. Cessão de Posição Contratual Cedente	--	215,00 €	--		Ocorre se o cliente solicitar a Cessão da sua Posição Contratual, é da responsabildiade do Cedente
9. Comissões relativas a actos administrativos					
Comissão de Gestão Anual				IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	É aplicada nos contratos assinados até 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Mensal
Valor de Financiamento do Contrato inferior a € 75.001	--	100,00 €	--		Em função do valor de financiamento
Valor de Financiamento do Contrato entre €75,001 e € 210.001	--	167,00 €	--		
Valor de Financiamento do Contrato superior a € 210.000	--	235,00 €	--		

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing Imobiliário (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
Comissão de Gestão Mensal				IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	É aplicada nos contratos assinados após 15/05/2010, não cumulativa com Comissão de Gestão Anual
Valor de Financiamento do Contrato inferior a € 75.001	--	11,57 €	12x11,57 = 138,84		Em função do valor de financiamento. Comissão aplicável de acordo com a periocidade das rendas.
Valor de Financiamento do Contrato entre €75,001 e € 210.001	--	17,69 €	12x17,69 = 212,28		
Valor de Financiamento do Contrato superior a € 210.000	--	23,81 €	12x22,47 = 285,72		
10. Comissões por Vistorias	--	315,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Aplica-se aos contratos com Financiamento á Construção
11. Comissão de Cobertura de taxa fixa	0,50%	--	--		Comissão flat sobre montante financiado na data de cobertura
12. Comissão de Leasing Garantia	--	5,50 €/ 5000,00 €	--		Não cumulativa com Comissão de Gestão Mensal
13. Envio de cartas e autorizações, sem estudos de exequibilidade técnica	--	31,48 €	--		Solicitado pelo cliente
14. Envio de cartas e autorizações, com estudos de exequibilidade técnica, inclui Su-Locação	--	213,18 €	--		Solicitado pelo cliente
15. Actos Isolados praticados por Solicitadores	--	Casuístico a acordar com cliente	--		Solicitado pelo cliente
16. Alteração de Seguradora (não se aplica em caso de Leasing Imobiliário Habitação)	--	110,00 €	--		Ocorre quando o cliente cancela o seguro inicialmente celebrado via Banco
17. Processamento da operação resultante do incumprimento do prémio de seguro pelo cliente com vista á regularização da situação	--	0,00 €	--		
18. 2ª vias de Contratos	--	0,00 €	--		
19. 2ª vias de Documentos Contabilísticos (Facturas, etc.)	--	0,00 €	--		

10.3. Outros créditos (cont.)

Leasing Imobiliário (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
20. Alteração de domiciliação bancária (BST para OIC)	-	50,00 €	-	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Isenta se for de outro Banco para o Santander ou entre contas do BST
21. Expediente	--	1,30 € de acordo com periodicidade de facturação	Mensal = 12x1,30 = 15,60; Trimestral = 4x1,30=5,20; Semestral = 2x1,30=2,60		Ocorre por cada factura de renda enviada com periodicidade, mensal, trimestral ou Semestral em contratos assinados até 15/5/2010, se aplicada esta comissão, não é aplicada a despesa de portes
Comissões no termo do contrato					
22. Comissão de Reembolso Antecipado Total	--	965,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	A pedido do cliente
23. Comissão de Processamento de Final de contrato	--	325,00 €	--		A cobrar apenas quando é exercida a opção de compra do bem pelo Locatário
24. Penalização por Amortização Antecipada Total	5%	--	--		Incide sobre os capitais amortizados nos termos definidos contratualmente

(Nota 1) - A comissão associada ao incumprimento, no mesmo mês, de contratos de crédito garantidos por uma mesma garantia apenas será cobrada relativamente ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar

Outras despesas associadas

	Despesas			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
1. Portes	Acrescem Portes por cada documento enviado vidé Secção 15.3.6 Portes				
2. Emolumentos Registrais - Aquisição e Locação Financeira	-	500,00 €	Custo Total por contrato		Custos cobrados pela Conservatória de Registo Predial para realização dos seguintes actos: Aquisição (250€) e Locação Financeira (250€)
3. Emolumentos Registrais - Cancelamento da Locação Financeira	-	100,00 €	Custo Total por contrato		

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Confirming

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1.Comissão de Formailização	--	150,00 €	--	I. Selo - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de Processamento de remessa	0,15%	--	--	I. Selo - 4%	Incide sobre as facturas na remessa que tenham um prazo inferior a 30 dias desde o processamento do ficheiro até ao vencimento. Cobrada ao devedor
3.Comissão de adiantamento	0,5% a 2%	--	--	I. Selo - 4%	comissão flat sobre adiantamentos a cobrar ao devedor ou fornecedor conforme se trate de Self ou Standard
4.Adiantamentos - comissão transferência	0,10%	20,00 € /--	-	I. Selo - 4%	Comissão adicional sobre adiantamentos suportada pelo fornecedor caso se trate de Confirming Standard. Custo isento para transferências para contas BST ou contas de não residentes
5. Comissão Prorrogação	0,35%	--/--	--	I. Selo - 4%	A pedido do cliente
6. Comissão de Renovação	--	125,00 €	--	I. Selo - 4%	Por cada renovação independentemente do prazo.
Comissões no termo do contrato					
--	-- --	-- --	--		

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Confirming Advance

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1.Comissão de Formailização	--	150,00 €	--	I. Selo - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de Processamento de remessa	0,15%	--	--	I. Selo - 4%	Incide sobre as facturas na remessa que tenham um prazo inferior a 30 dias desde o processamento do ficheiro até ao vencimento. Cobrada ao devedor
3.Comissão de adiantamentos(limite contratado até 200.000 €)	0,50%	--/--	--	I. Selo - 4%	comissão flat sobre adiantamentos a cobrar ao devedor ou fornecedor conforme se trate de Self ou Standard
4.Comissão de adiantamento (limite contratado superior a 200.000,00 €)	0,35%	--/--	--	I. Selo - 4%	comissão flat sobre adiantamentos a cobrar ao devedor ou fornecedor conforme se trate de Self ou Standard
5.Adiantamentos - comissão transferência	0,10%	20,00 € /--	-	I. Selo - 4%	Comissão adicional sobre adiantamentos suportada pelo fornecedor caso se trate de Confirming Standard. Custo isento para transferências para contas BST ou contas de não residentes
6. Comissão Prorrogação	0,35%	--/--	--	I. Selo - 4%	A pedido do cliente
7. Comissão de Renovação	--	125,00 €	--	I. Selo - 4%	Por cada renovação independentemente do prazo.
Comissões no termo do contrato					
--	-- --	-- --	--		

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Tesouraria Flexível

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1.Comissão de Formailização/Abertura	Até 2,5% sobre o montante do limite	Min. 400,00 €	--	I. Selo - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de Processamento de remessas	Até 4,00%	--	--	I. Selo - 4%	
3.Comissão de Renovação	Até 2,5% sobre o montante do limite	Min. 200,00 €	--	I. Selo - 4%	Por cada renovação independentemente do prazo.
4.Comissão de adiantamento	0,5% a 2%	--	--	I. Selo - 4%	comissão flat sobre adiantamentos a cobrar aos fornecedores
5.Adiantamentos - comissão transferência		2,30 € / 10,00 €	-	I. Selo - 4%	comissão adicional sobre adiantamentos suportada pelo Fornecedor. Se montante transferido menor 100.000 €, aplica-se 2,30 €. Se montate transferido igual ou superior a 100.000 € aplica-se 10,00 € Custo isento para transferências para contas BST
6. Comissão Prorrogação	0,35%	--/--	--	I. Selo - 4%	A pedido do cliente
7. Comissão Reactivação	Até 2,5% sobre o montante do limite	Min. 500,00 €	--	I. Selo - 4%	A incidir sobre o montante do limite, aplicável apenas em caso de incumprimento.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros créditos (cont.)

Factoring

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura/formalização					
Contrato continuado ou de empreitada	0,35%	351,00/ ---	--	I. Selo - 4%	Incide sobre o limite máximo do contrato
Tomadas Pontuais	0,50%	1 050 €/ ---	--	I. Selo - 4%	Incide sobre a facturação cedida
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de cessão	1,50%	3,68 €/ ---	--	I. Selo - 4%	Variável de acordo com o contratado. Quando o valor médio da cessão é inferior a 1.250€ a comissão é agravada em 0,25%.
2.1. Comissão de cessão Facturas Não Cedidas	Variável de acordo com o contratado	3,68 €/ ---	--	I. Selo - 4%	Por processamento de facturas não cedidas
3. Comissões relativas a alterações contratuais	--	65,00 €	--	I. Selo - 4%	Abrange qualquer alteração contratual efectuada. Custo por cada aditamento.
4. Comissão de Imobilização	0,10%	Min de 5,25€	--	I. Selo - 4%	Incide sobre o diferencial calculado entre o limite máximo do contrato e o saldo médio utilizado para o mesmo período, desde que este diferencial seja inferior a 80% do montante máximo aprovado
5. Comissões relativas a actos administrativos					
5.1. Comissão de Gestão anual	--	270,00 €	--	I. Selo - 4%	Não cumulativa com a Comissão de Gestão Semestral
5.2. Comissão de Gestão semestral	--	243,29 € / semestral	243,29*2 =486,58	I. Selo - 4%	Não cumulativa com a Comissão de Gestão Anual
5.3. Comissão de Reestruturação - incidente sobre a alteração da data previsivel de pagamento	Variável de acordo com o contratado	50% da Comissão de Cessão de cada contrato	--	I. Selo - 4%	incidente sob o créditos com data de vencimento alterada, denominados "Créditos Reestruturados"

10.3. Outros créditos (cont.)

Factoring (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
5.4. Notificação a Devedores (por devedor)	--	15,75 €	--	I. Selo - 4%	
5.5. Desnotificação a Devedores (por devedor)	--	15,75 €	--	I. Selo - 4%	
5.6. Emissão N/D Juros Mora p/Cobrança pelo Aderente	--	72,99 €	--	I. Selo - 4%	
5.7. Remessa c/ + 10 Facturas s/Ficheiro e Remessas com Layout ficheiro incorrecto	--	36,49 €	--	I. Selo - 4%	Por cada envio de remessa efectuado
5.8. Estudo de devedores e histórico de relatórios/Cobranças	--	182,46 €	--	I. Selo - 4%	A cobrar em cada relatório solicitado pelo cliente
5.9. Devolução de Documentos	--	20,00 €	--	I. Selo - 4%	A pedido do cliente e por cada movimento efectuado
5.10. Comissão por Pagamentos a Entidades Publicas	--	114,66 €	--	I. Selo - 4%	
5.11. Reconhecimento notarial de assinaturas em contratos e aditamentos a pedido dos aderentes	--	30,00 €	--	I. Selo - 4%	
5.12. Comissao por anulação de movimento	--	75,00 €	--	I. Selo - 4%	
5.13. Comissão por devolução de valores recebidos	--	31,50 €	--	I. Selo - 4%	Por cada transferência recebida
5.14. Comissão por nota de crédito cedida	--	3,15 €	--	I. Selo - 4%	Por cada nota de crédito recebida
5.15. Comissão por alteração de Data de vencimento de facturas	--	32,48 €	--	I. Selo - 4%	A pedido do cliente e por cada factura
5.16. Análise e atribuição do Risco de Crédito de um Devedor em Factoring Sem Recurso	--	50,00 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	A pedido do cliente
5.17. Reanálise de Limites de Risco de Crédito dos Devedores em Factoring Sem Recurso	--	75,00 €	--		A pedido do cliente
5.18. Renovação de Limites de Risco de Crédito de um Devedor em Factoring Sem Recurso	--	18,25 €	--		Na renovação

10.3. Outros créditos (cont.)

Factoring (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
5.19. Análise de Limites de Risco de Crédito de um Devedor em Factoring Com Recurso	--	30,41 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	A pedido do cliente
5.20. Reanálise anual de Limites de Risco de Crédito de um Devedor em Factoring Com Recurso	--	75,00 €	--		A pedido do cliente
5.21. Comissões com Cheques	--	48,72 €	--		Ocorre quando o cliente tem um cheque devolvido, altera a data de depósito ou substitui um cheque pré datado
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão pela cessação dos efeitos do contrato sem venda de carteira		2.625€	--	I. Selo - 4%	Aplica-se quando o cliente pede a cessação do contrato, não é necessário pré-aviso
7. Comissão pela cessação dos efeitos do contrato com venda de carteira		3.500€	--	I. Selo - 4%	Aplica-se quando o cliente pede a cessação do contrato, não é necessário pré-aviso
8. Comissão por cada transferência de valores para outras Factoring por venda de carteira, após cessação do contrato	--	47,25 €	--	I. Selo - 4%	Por cada transferência recebida

Outras despesas associadas

	Despesas			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		

Aos contratos assinados após 15/5/2010, acrescem Portes por cada factura enviada vidé Secção 15.3.6 Portes

10.3. Outros créditos (cont.)

Factoring Advance

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura/formalização					
Plafond de Adiantamento até 200.000 €	-	150,00 €	--	I. Selo - 4%	
Plafond de Adiantamento superior a 200.000 €	-	100,00 €	--	I. Selo - 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de cessão			--		
Prazos de pagamento até 60 dias	0,35%	3,68€/--	--	I. Selo - 4%	% variável, aplicar por cada fatura cedida
Prazos de pagamento superior a 60 dias	0,50%	3,68€/--	--	I. Selo - 4%	% variável, aplicar por cada fatura cedida
2.1. Comissão de cessão Facturas Não Cedidas	Variável de acordo com o contratado	3,68 €/ ---	--	I. Selo - 4%	Por processamento de facturas não cedidas
3. Comissões relativas a alterações contratuais	--	63,87 €	--	I. Selo - 4%	Abrange qualquer alteração contratual efectuada. Custo por cada aditamento
4. Comissão de Imobilização	0,10%	Min de 5,25€	--	I. Selo - 4%	Incide sobre o diferencial calculado entre o limite máximo do contrato e o saldo médio utilizado para o mesmo período, desde que este diferencial seja inferior a 80% do montante máximo aprovado
5. Comissões relativas a actos administrativos					
5.1. Comissão de Gestão anual	--	270,00 €	--	I. Selo - 4%	Não cumulativa com a Comissão de Gestão Semestral
5.2. Comissão de Gestão semestral	--	243,29 € / semestral	243,29*2 =486,58	I. Selo - 4%	Não cumulativa com a Comissão de Gestão Anual
5.3. Comissão de Reestruturação - incidente sobre a alteração da data previsivel de pagamento	Variável de acordo com o contratado	50% da Comissão de Cessão de cada contrato	--	I. Selo - 4%	incidente sob o créditos com data de vencimento alterada, denominados "Créditos Reestruturados"

10.3. Outros créditos (cont.)

Factoring Advance (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões durante a vigência do contrato					
5.4. Notificação a Devedores (por devedor)	--	15,75 €	--	I. Selo - 4%	
5.5. Desnotificação a Devedores (por devedor)	--	15,75 €	--	I. Selo - 4%	
5.6. Emissão N/D Juros Mora p/Cobrança pelo Aderente	--	72,99 €	--	I. Selo - 4%	
5.7. Remessa c/ + 10 Facturas s/Ficheiro e Remessas com Layout ficheiro incorrecto	--	36,49 €	--	I. Selo - 4%	Por cada envio de remessa efectuado
5.8. Estudo de devedores e histórico de relatórios/Cobranças	--	182,46 €	--	I. Selo - 4%	A cobrar em cada relatório solicitado pelo cliente
5.9. Devolução de Documentos	--	20,00 €	--	I. Selo - 4%	A pedido do cliente e por cada movimento efectuado
5.10. Comissão por Pagamentos a Entidades Publicas	--	114,66 €	--	I. Selo - 4%	
5.11. Reconhecimento notarial de assinaturas em contratos e aditamentos a pedido dos aderentes	--	30,00 €	--	I. Selo - 4%	
5.12. Comissao por anulação de movimento	--	75,00 €	--	I. Selo - 4%	
5.13. Comissão por devolução de valores recebidos	--	31,50 €	--	I. Selo - 4%	Por cada transferência recebida

10.3. Outros créditos (cont.)

Factoring Advance (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
5.14. Comissão por nota de crédito cedida	--	3,15 €	--	I. Selo - 4%	Por cada nota de crédito recebida
5.15. Comissão por alteração de Data de vencimento de facturas	--	32,48 €	--	I. Selo - 4%	A pedido do cliente e por cada factura
5.16. Análise de Limites de Risco de Crédito de um Devedor em Factoring Com Recurso	--	30,41 €	--	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	A pedido do cliente
5.17. Reanálise anual de Limites de Risco de Crédito de um Devedor em Factoring Com Recurso	--	75,00 €	--		A pedido do cliente
5.18. Comissões com Cheques	--	48,72 €	--		Ocorre quando o cliente tem um cheque devolvido, altera a data de depósito ou substitui um cheque pré datado
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão pela cessação dos efeitos do contrato sem venda de carteira		2.625€	--	I. Selo - 4%	Aplica-se quando o cliente pede a cessação do contrato, não é necessário pré-aviso
7. Comissão pela cessação dos efeitos do contrato com venda de carteira		3.500€	--	I. Selo - 4%	Aplica-se quando o cliente pede a cessação do contrato, não é necessário pré-aviso
8. Comissão por cada transferência de valores para outras Factoring por venda de carteira, após cessação do contrato	--	47,25 €	--	I. Selo - 4%	Por cada transferência recebida

Outras despesas associadas

Aos contratos assinados após 15/5/2010, acrescem Portes por cada factura enviada vidé Secção 15.3.6 Portes

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.1. Cartões de crédito

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)									Condições de isenção
	1. Disponibilização de cartão de Crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Recuperação de Valores em Dívida			
	1.º Titular		Outros Titulares							
	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]						
Cartão de Crédito Santander Negócios Visa	50,00€ (1)	50,00€ (1)	50,00€ (1)	50,00€ (1)	20,00€ (1)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 € **(9)**			
Cartão de Crédito Santander Business Visa e Multibanco	50,40€ (2)	50,40€ (2)	50,40€ (2)	50,40€ (2)	20,00€ (4)	--	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 € **(9)**			vide notas
Corporate Santander Business Empresa (3) MasterCard/Visa e Multibanco	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €	20,00€ (4)	29,50€ (5)	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 € **(9)**			
Corporate Santander Business Individual (3) MasterCard/Visa e Multibanco	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €	20,00€ (4)	29,50€ (5)	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 € **(9)**			
Cartão Business (6) (8) Visa e Multibanco	50,40€ (7)	50,40€ (7)	50,40€ (7)	50,40€ (7)	20,00€ (4)	38,46€ (5)	4%, mín. 12,00 € e máx. 150 € **(9)**			
Acresce Imposto	Imposto do Selo - 4%									

Nota (1) Comissão de disponibilização de cartão de crédito de 12,50 €/trimestre + Imposto do Selo.

Nota (2) Comissão de disponibilização de cartão de crédito de 4,20 €/mês + Imposto do Selo. Isenção da primeira mensalidade do primeiro ano. Isenção da Comissão de disponibilização de cartão de crédito nos meses seguintes se o valor de compras e adiantamentos a crédito (adiantamentos de numerário a crédito (cash advance) e transferências da Conta Cartão para a conta de depósito à ordem associada ao cartão) escriturados na Conta-cartão, no período de extrato anterior à sua cobrança, for igual ou superior a 625,00€. Aqui se incluem os redenominados cartões Business Advance e 123 Business.

Nota (3) Cartão *Charge* - Modalidade de pagamento de 100% do saldo em dívida por débito automático na Conta de Depósitos à Ordem associada; não permite o pagamento parcial.

Nota (4) Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão resultar de qualquer uma das situações seguintes: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa do Banco, designadamente por motivos relacionados com: a) a segurança do cartão; b) a suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão; c) o aumento significativo do risco de o titular não poder cumprir as suas obrigações, caso o cartão tenha um limite de crédito associado; (ii) Captura do cartão em Caixa Automático Multibanco ou Terminal de Pagamento Automático; (iii) Não recepção pelo titular do cartão enviado pelo Banco; (iv) Razão não imputável ao Cliente, nomeadamente, devida a falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalia do cartão.

Nota (5) Aplicável se as partes não tiverem afastado a sua aplicação no todo ou em parte.

Nota (6) Comercialização descontinuada. Inclui Cartão Exellence, Corporate Visa e os cartões Visa Business Gold e Visa Business Silver (anteriormente emitidos pela Wizink S.A. e comercializado pelo Banco Popular Portugal S.A..), SATA Blue e SATA Gold.

Nota (7) Comissão de disponibilização de cartão de crédito de 4,20 €/mês + Imposto do Selo.

Nota (8) Comercialização descontinuada.

Nota (9) Comissão de recuperação de valores em dívida: 4% sobre a prestação devida e não paga, com o mínimo de 12,00 € e o máximo de 150,00€; acresce Imposto do Selo à taxa legal em vigor, atualmente de 4%.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.2. Cartões de débito

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)									[Condições de isenção]
	1. Disponibilização de Cartão de Débito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão				
	1.º Titular		Outros Titulares							
	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]						
Cartão de Débito Santander Business MasterCard/Visa e Multibanco	20,00 €	20,00 €	20,00 €	20,00 €	15,00€ (1)	29,50 € (2)				
Sector Multibanco	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	7,50€ (1)	--				
Acresce Imposto	Imposto do Selo - 4%									

Nota (1) Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão resultar de qualquer uma das situações seguintes: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa do Banco, designadamente por motivos relacionados com: a) a segurança do cartão; b) a suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão; c) o aumento significativo do risco de o titular não poder cumprir as suas obrigações, caso o cartão tenha um limite de crédito associado; (ii) Captura do cartão em Caixa Automático Multibanco ou Terminal de Pagamento Automático; (iii) Não recepção pelo titular do cartão enviado pelo Banco; (iv) Razão não imputável ao Cliente, nomeadamente, devida a falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalia do cartão.

Nota (2) Aplicável se as partes não tiverem afastado a sua aplicação no todo ou em parte.

11.3. Outros cartões

Designação do cartão / Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)									[Condições de isenção]
	1. Disponibilização de Cartão Pré-Pago				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Recuperação de Valores em Dívida			
	1.º Titular		Outros Titulares							
	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]						
Refeição Visa Electron e Multibanco	5,00 € (1)	n/a	n/a	n/a	n/a	--	n/a			
Depósito Multibanco	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7,50€ (2)	n/a	n/a			
Depósito Não Personalizado Multibanco	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a			
Cartão Pré-Pago Santander Business Visa e Multibanco	10,00 €	10,00 €	--	--	15,00 € (2)	--	n/a			
Acresce Imposto	Imposto do Selo - 4%									

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Nota (1) A comissão de disponibilização de cartão será devida apenas em caso de denúncia ou rescisão do Acordo para Emissão de Cartão Refeição antes de decorridos 5 (cinco) anos da data da sua celebração, salvo se a rescisão tiver fundamento em justa causa.

Nota (2) Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão resultar de qualquer uma das situações seguintes: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa do Banco, designadamente por motivos relacionados com: a) a segurança do cartão; b) a suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta do cartão; c) o aumento significativo do risco de o titular não poder cumprir as suas obrigações, caso o cartão tenha um limite de crédito associado; (ii) Captura do cartão em Caixa Automático Multibanco ou Terminal de Pagamento Automático; (iii) Não recepção pelo titular do cartão enviado pelo Banco; (iv) Razão não imputável ao Cliente, nomeadamente, devida a falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalia do cartão.

11.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		**Crédito** (Vide (11))				
[Designação do cartão]		Cartão de Crédito Santander Negócios	Cartão de Crédito Santander Business	Business	Corporate Santander Business Empresa / Corporate Santander Business Individual	
1. Levantamento de numerário						
Portugal	Balcão	n/a	n/a	n/a	n/a	
	ATM	n/a	Isento	Isento	Isento	
2. Adiantamento de numerário a crédito - "Cash advance"						
,	Balcão	4,50% (3) + 4,25€ (4)	4,50% (3) + 4,25€ (4)	4,50% (3) + 4,25€ (4)	4,50% (3) + 4,25€ (4)	
	ATM	4,50% (3) + 4,00€ (4)	4,50% (3) + 4,00€ (4)	4,50% (3) + 4,00€ (4)	4,50% (3) + 4,00€ (4)	
Resto do Mundo	Balcão	4,50%(3)+4,25€(4)+ 2%(5) + 1%(6)	4,50%(3)+4,25€(4)+ 2%(5) + 1%(6)	4,50%(3)+4,25€(4)+ 2%(5) + 1%(6)	4,50%(3)+4,25€(4)+ 2%(5) + 1%(6)	
	ATM	4,50%(3) + 4,00€(4) + 2%(5) + 1%(6)	4,50%(3) + 4,00€(4) + 2%(5) + 1%(6)	4,50%(3) + 4,00€(4) + 2%(5) + 1%(6)	4,50%(3) + 4,00€(4) + 2%(5) + 1%(6)	
3. Transferências da Conta-cartão para a Conta de Depósitos à Ordem associada ao Cartão						
Portugal	Balcão	4,50% (3) + 3,75€ (4)	4,50% (3) + 3,75€ (4)	4,50% (3) + 3,75€ (4)	n/a	
	Superlinha	4,50% (3) + 3,75€ (4)	4,50% (3) + 3,75€ (4)	4,50% (3) + 3,75€ (4)	n/a	
	NetBanco	4,50% (3) + 3,75€ (4)	4,50% (3) + 3,75€ (4)	4,50% (3) + 3,75€ (4)	n/a	
	ATM	4,50% (3) + 3,75€ (4)	4,50% (3) + 3,75€ (4)	n/a	n/a	
4. Compras						
Portugal	POS	Isento	Isento	Isento	Isento	
	Gasolineiras	Isento	Isento	Isento	Isento	
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	POS	Isento	Isento	Isento	Isento	
Resto do Mundo	POS	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	
	Mail Orders	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	
	Phone Orders	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	
	Ambientes Abertos	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)	
5. Quasi Cash (10)						
Portugal		4,00% + 1,00€	4,00% + 1,00€	4,00% + 1,00€	4,00% + 1,00€	
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno		4,00% + 1,00€	4,00% + 1,00€	4,00% + 1,00€	4,00% + 1,00€	
Resto do Mundo		4,00% + 1,00€ + 2% (5) + 1% (6)	4,00% + 1,00€ + 2% (5) + 1% (6)	4,00% + 1,00€ + 2% (5) + 1% (6)	4,00% + 1,00€ + 2% (5) + 1% (6)	
Acresce Imposto		Imposto do Selo - 4%				

11.4. Operações com cartões (cont.)

Tipo de cartão		**Débito** (Vide (11))				
Designação do cartão		Sector	Cartão de Débito Santander Business			
1. Levantamentos a débito						
Portugal	Balcão	n/a	n/a			
	ATM	Isento	Isento			
	ATS	n/a	Isento			
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	Balcão	n/a	1,00% (7) + 4,00€ (8)			
	ATM	n/a	Isento			
Resto do Mundo	Balcão	n/a	1,00% (7) + 4,00€ (8) + 2% (5) + 1% (6)			
	ATM	n/a	1,00%(7) + 4,00€(8) + 2%(5)+ 1%(6)			
2. Compras						
Portugal	POS	Isento	Isento			
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	POS	Isento	Isento			
Resto do Mundo	POS	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)			
	Mail Orders	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)			
	Phone Orders	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)			
	Ambientes Abertos	2% (5) + 1% (6)	2% (5) + 1% (6)			
Acresce Imposto		Imposto do Selo - 4%				

11.4. Operações com cartões (cont.)

Tipo de cartão		**Outros** (Vide (11))			
Designação do cartão		Cartão Pré-Pago Santander Business	Restantes Cartões		
1. Levantamento de numerário					
Portugal	Balcão	Isento	n/a		
	ATM	Isento	n/a		
EEE, excepto Portugal, em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	Balcão	n/a	n/a		
	ATM	Isento	n/a		
Resto do Mundo	Balcão	1,00% (7) + 4,00€ (8) + 2% (5) + 1% (6)	n/a		
	ATM	1,00% (7) + 4,00€ (8) + 2% (5) + 1% (6)	n/a		
2. Compras					
Portugal	POS		Isento		
	Mail Orders				
	Phone Orders				
	Ambientes Abertos				
EEE em Euro, Coroa sueca e Leu romeno	POS	Isento	n/a		
Resto do Mundo	POS	2% (5) + 1% (6)	n/a		
	Mail Orders	2% (5) + 1% (6)	n/a		
	Phone Orders	2% (5) + 1% (6)	n/a		
	Ambientes Abertos	2% (5) + 1% (6)	n/a		
Acresce Imposto		Imposto do Selo - 4%			

Legenda: EEE - Espaço Económico Europeu - Países da União Europeia: Alemanha, Àustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Itália, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, Reino Unido, Rep. Checa, Suécia, Roménia e Croácia e ainda a Islândia, Noruega, Suiça e o Liechttenstein.

ATM - Caixa Automático *[Automated Teller Machine]*.
POS - Terminal de Pagamento Automático [*Point of Sale*].
Mail Orders - Compras efectuadas por correio electrónico, postal ou fax.
Phone Orders - Compras efectuadas por telefone.
Ambientes Abertos - Compras efectuadas via Internet, WAP ou Televisão Interactiva.

11.5. Outros serviços com cartões

	Comissões (Vide (11))		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Emissão de 2ª via de Extracto				
1. Comissão de 2ª via de Extracto de Conta-cartão		0,00€	Imp. Selo - 4%	vide (1)
Emissão de 2ª via de comprovativo de transacção				
1. Comissão de 2ª via de facturas / descritivo de movimentos efectuados na Rede Multibanco (Nacional, Internacional e Rede Multibanco)		0,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
Correcção de Pagamento				
1. Comissão de correcção de pagamento		15,00€	Imp. Selo - 4%	
Desvio de Cartão/PIN				
1. Comissão de desvio de cartão e PIN	--	15,00€	Imp. Selo - 4%	
PIN				
1. Comissão de reatribuição de PIN	--	9,50€	Imp. Selo - 4%	vide (9)
Limite de Crédito Excedido				
1. Comissão por Limite de Crédito excedido		[2,50€ / 5,00€]	Imp. Selo - 4%	vide (2)
Carregamento de Cartões				
1. Comissão de Carregamento de Cartões Refeição	1,00%		Imp. Selo - 4%	
Emissão de listagem de movimentos efectuados na Rede Multibanco				
1. Comissão de emissão de listagem de movimentos efectuados na Rede Multibanco				
Movimentos com antiguidade até 3 meses	--	0,00€	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
Movimentos com antiguidade superior a 3 meses e até 1 ano	--	0,00€		
Movimentos com antiguidade superior a 1 ano	--	0,00€		
Programa Cliente + vantagens (apenas aplicável aos Clientes Retalhistas aderentes ao Programa Cliente + vantagens)				
1. Processamento de Prestação de Serviços (por valor pago de cashback)				
Valor inferior ou igual a 1€	--	0,13€	Imp. Selo - 4%	
Valor superior a 1€ e inferior ou igual a 3€	--	0,50€		
Valor superior a 3€ e inferior ou igual a 6€	--	1,13€		
Valor superior a 6 e inferior ou igual a 10€	--	2,00€		
Valor superior a 10€	--	2,50€		

Nota (1) Disponível apenas para Cartões de Crédito.
Nota (2) Aplicável apenas aos Cartões de Crédito Santander Business, Negócios e Business.
Nota (3) Comissão variável sobre adiantamento de numerário a crédito (cash advance).
Nota (4) Comissão fixa sobre adiantamento de numerário a crédito (cash advance).
Nota (5) Comissão de processamento de transações efetuadas no Resto do Mundo sobre operações de pagamento de bens e serviços, levantamento de numerário e adiantamento de numerário a crédito (cash advance).
Nota (6) Comissão de Câmbio em operações de pagamento de bens e serviços, levantamento de numerário e adiantamento de numerário a crédito (cash advance) em moedas diferentes de Euro, Coroa Suéca e Leu Romeno.
Nota (7) Comissão variável sobre levantamento a débito.
Nota (8) Comissão fixa sobre levantamento a débito.
Nota (9) Comissão não aplicável a cartões Refeição.
Nota (10)

Operações de Pagamento realizadas em estabelecimentos comerciais de apostas (designadamente jogos, lotarias, casinos e fichas de jogo), carregamento de cartões pré-pagos, ordens de transferência de numerário e compra e venda de moeda estrangeira e de cheques de viagem (traveler cheques).
Nota (11) As comissões serão cobradas às operações registadas e processadas pelo Banco.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balcão		ATS (Self Banking)		Em Linha (Internet)		ATM		Aplicação Própria (APP Santander)		Outras Condições
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
1. Cheque Cruzado											
1.1 À ordem											
- Com data de validade											
10 cheques	--	32,00 €	--	26,00 €	--	26,00 €	--	26,00 €	--	--	
20 cheques	--	56,00 €	--	50,00 €	--	50,00 €	--	--	--	--	
20 cheques c/autocopiativo	71,00 €	--	63,00 €	--	63,00 €	--	--	--	--	--	
150 cheques	200,00 €	--	--	--	192,00 €	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto	Sobre o valor da comissão acresce Imposto de Selo de 4%, bem como, Imposto de Selo de 0,05 € por cheque emitido										
2. Cheque não Cruzado											
2.1 À ordem											
- Com data de validade											
10 cheques	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
20 cheques	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
150 cheques	--	--		--	--	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto	Sobre o valor da comissão acresce Imposto de Selo de 4%, bem como, Imposto de Selo de 0,05 € por cheque emitido										

REQUISIÇÃO	Telefone com operador		Telefone sem operador	
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio
1. Cheque Cruzado				
1.1 À ordem				
- Com data de validade				
10 cheques	--	--	--	--
20 cheques	--	--	--	--
20 cheques c/autocopiativo	--	--	--	--
2. Cheque não Cruzado				
2.1 À ordem				
- Com data de validade				
10 cheques	--	--	--	--
20 cheques	--	--	--	--
Acresce Imposto	Sobre o valor da comissão acresce Imposto de Selo de 4%, bem como, 0,05 € por cheque emitido			

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque (cont.)

REQUISIÇÃO	Balcão		ATS (Self Banking)	
ENTREGA	Balcão	Correio		
3. Outros tipos de cheques				
3.1. Cheque bancário	25,00 €	--	--	
3.2. Cheque visado	50,00 €	--	--	
3.3. Cheques em Contínuo (custo unitário)				
3.3.1 com uma via	--	--		
3.3.2 com duas vias	--	--		
3.3.3 com duas vias cruzados	1,10 €	--		
4. Dispensação Imediata Cheques				
4.1. Cheque Cruzado				
3 cheques	8,50 €	--	--	

Acresce Imposto	Sobre o valor da comissão acresce Imposto de Selo de 4%, bem como, 0,05 € por cheque emitido

Outras despesas associadas

Acrescem 0,53 € de Portes nos cheques enviados pelo Correio

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Utilizadores de risco				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao depositante	--	0,00 €	Imposto Selo - 4%	
2. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador	--	65,00 €	Imposto Selo - 4%	
3. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco	--	145,00 €	Imposto Selo - 4%	
4. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque	--	145,00 €	Imposto Selo - 4%	
5. Pedido de Justificação de Notificações de Cheques	--	80,00 €	Imposto Selo - 4%	
6. Notificações/Avisos	--	15,00 €	Imposto Selo - 4%	
Outros Serviços				
1. Pagamento de Cheques sem Provisão		50,00 €	Imposto Selo - 4%	
2. Abonação de Assinatura	--	3,45 €	Imposto Selo - 4%	
Cheques Emitidos no Estrangeiro				
1. Regime de Compra salvo boa cobrança				
1.1 Em Euro ou Divisa estrangeira				
1.1.1 Pagáveis no País e sacados s/próprio Banco				
1.1.1.1 Por Crédito em Conta		Isento		
1.1.1.2 Por Caixa (por cheque)		Isento		
1.1.2 Pagáveis no País e sacados s/OIC				
1.1.2.1 Por Crédito em Conta		Isento		
1.1.3 Pagáveis em Praças Estrangeiras				
1.1.3.1 Por Crédito em Conta	0,26%	17,50 € /--	Imposto Selo - 4%	
1.1.3.2 Por Correio		14,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
2. Regime de Cobrança				
2.1 Comissão de Cobrança	0,26%	39,00 / 190,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
2.2 Correio				
2.2.1 Courrier (Europa, EUA, Canadá)	--	14,00 €		
2.2.2 Courrier (Resto Mundo)	--	14,00 €		
3. Outras Comissões	--			
3.1 Devolução	--	52,00 €	Imposto Selo - 4%	
3.2 Pedido de Situação	--	32,50 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
3.3 Correspondente		A cargo do Cliente		Cumulativa podendo ser cobrada a posteriori
Nota (1) Isenção de todos os encargos desde que a compra de Cheques se destine à liquidação de Remessas de Exportação ou Financiamentos Externos				
Nota (2) Isentos os Clientes Emigrantes desde que a compra de cheques e destine à constituição de Depósitos a Prazo, pelo prazo mínimo de 181 dias				

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.2. Outros serviços com cheques (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Emissão de Cheques sobre o Estrangeiro				
1. Por débito em Conta				
1.1 Balcão	--	25,00 €	Imposto Selo - 4%	
2. Outras Comissões				
2.1 Anulação	--	25,00 €	Imposto Selo - 4%	
2.2 Stop Payment				Sujeito a aceitação por parte do Banco sacado
2.2.1 Processamento	--	50,00 €	Imposto Selo - 4%	
2.2.2 Correspondente		A cargo do Cliente		
2.3 Telecomunicações (por mensagem)		20,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
Cheques de Viagem				
Compra				
3 .Por crédito em conta	--	20,00 €	Imposto Selo - 4%	
4. Por caixa (a não Clientes)	--	40,00 €		
Gestão de Valores (Gestão e Cobrança de Cheques - por cheque)				
1. Cheques Entregues	0,61%	2,50 € / --	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
2. Cheques Anulados	0,61%	2,50 € / --		
3. Alteração de Datas	--	5,50 €		
4. Cheques Devolvidos		0,00 €		
Carta Cheque a Fornecedores				
1. com expedição para o Balcão da conta	--	1,20 €	Imposto Selo - 4%	
2. com expedição para o Correio	--	1,75 €	Imposto Selo - 4%	

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

13.1. Ordens de transferência

	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha (Internet)	ATS (Self Banking)	ATM	Aplicação Própria (APP Santander)	
		C/ operador	S/ Operador					
1. Transferências Nacionais								
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito (inclui Transferência a crédito intrabancária e Ordem permanente intrabancária)	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								
Transferências a crédito SEPA +								
Inferiores a 100.000€								
. Normais e Imediatas	6,50 €	6,50 €	1,25 €	1,25 €	Isento	Isento	1,25 €	**nota 1**
. *Urgentes*	25,00 €	n.a	n.a	17,50 €	n.a	n.a	n.a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Iguais ou superiores a 100.000€								
. Normais e Imediatas	33,40 €	n/a	n/a	20,00 €	n/a	n/a	n/a	
. *Urgentes*	50,10 €	n/a	n/a	20,00 €	n/a	n/a	n/a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Ordens Permanentes SEPA +								
Inferiores a 100.000€								
. Normais e Imediatas	5,00 €	5,00 €	0,90 €	0,90 €	Isento	n/a	0,90 €	

	Comissões		Outras condições
	Número deTransfer.	Euros (Min/Máx)	
Transferências MB Way			
APP MB Way			
Cartão de Débito Santander Business MasterCard/Visa e Multibanco	Até 25 transferências por mês, com o limite de 30 euros por operação, até 150€ acumulados por mês.	N/A	
Cartão de Débito Santander Business MasterCard/Visa e Multibanco	Acima de 25 transferências por mês, com operações de valor superior a 30 euros e mais de 150€ acumulados por mês.	Isento	
Acresce Imposto e Portes	Imposto de Selo de 4% e 0,53 € de Portes		

(nota 1) - A transferências a crédito SEPA+ Normal ou Imediata efetuada ao balcão está isenta quando exista disponibilização do saldo credor ao titular, creditado após o mesmo efetuar o pedido de encerramento da conta, nas situações em que este já não dispõe de meios que permitam a movimentação da conta sem encargos associados.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

	Comissões (Euros)					Acresce Imposto		Outras condições
	Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica				
Pagamento de Ordenados em Lote								
- Transferência a Crédito Intrabancária	7,97 €	1,17 €	0,79 €	Isento				preço por registo
- Transferência a Crédito SEPA + Normais e Imediatas	7,97 €	1,54 €	1,13 €	0,51 €				preço por registo
Transferências por Lote								
- Transferência a Crédito Intrabancária	7,97 €	1,54 €	0,77 €	0,57 €				preço por registo
- Transferência a Crédito SEPA + Normais e Imediatas								
Inferiores a 100.000€	7,97 €	1,83 €	1,41 €	1,05 €				preço por registo
Inferiores a 100.000€ (urgentes)	21,14 €	11,74 €	10,67 €	9,12 €				preço por registo Transferência realizada com data valor do próprio dia
Iguais ou Superiores a 100.000€	36,24 €	34,84 €	34,84 €	16,67 €				
Iguais ou Superiores a 100.000€ (urgentes)	39,86 €	38,31 €	38,31 €	21,39 €				preço por registo Transferência realizada com data valor do próprio dia
Acresce Imposto e Portes	Imposto de Selo de 4% e 0,53 € de Portes							

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha (Internet)	ATS (Self Banking)	ATM	Aplicação Própria (APP Santander)	
		C/ operador	S/ Operador					
2. Transferências Transfronteiras Internacionais/ Transferências Nacionais em Moeda Estrangeira								
2.1. Países SEPA e Reg. 924/2009 (Nota 1) Nota 1 -Requisitos cumulativos: - Países: Áustria, Alemanha, Holanda, Bélgica, Grécia, Polónia, Bulgária, Hungria, Portugal, Croácia, Irlanda, Roménia, Chipre, Itália, Eslováquia, Republica Checa, Letónia, Eslovénia, Dinamarca, Lituânia, Espanha(inclui Ilhas Canárias, Ceuta e Melilla), Estónia, Luxemburgo, Suécia, Finlândia(inclui ilha Äland), Malta, França(inclui Guiana Francesa, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho), Islândia, Liechtenstein, Noruega, Andorra, Gibraltar, Ilha de Man, Jersey e Guernsey, Mónaco, San Marino, São Pedro e Miquelon, Reino Unido, Suíça e Vaticano. - Indicação de BIC e IBAN; - Moedas Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno, independentemente do montante a transferir; - Regime exclusivo de cobrança de encargos: Despesas Partilhadas (SHA), repartidas entre o ordenante e o beneficiário								
Transferências a crédito SEPA +								
Inferiores a 100.000 €								
Normais e Imediatas	6,50 €	6,50 €	n.a	1,25 €	n.a	n.a	1,25 €	**nota 1**
Urgentes	25,00 €	n.a	n.a	17,50 €	n.a	n.a	n.a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Iguais ou superiores a 100.000 €								
Normais e Imediatas	33,40 €	n/a	n/a	20,00 €	n/a	n/a	n/a	
Urgentes	50,10 €	n/a	n/a	20,00 €	n/a	n/a	n/a	Transferência realizada com data valor do próprio dia
Acresce Imposto e Portes	Imposto de Selo de 4% e 0,53 € de Portes							

Nota 2 - serviço apenas disponível quando os Bancos destino são aderentes ao serviço.

	Comissões (Euros)					Acresce Imposto	Outras condições
	Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica			
Pagamento de Ordenados em Lote							
- Transferência a Crédito Intrabancária	7,97 €	1,17 €	0,79 €	Isento			preço por registo
- Transferência a Crédito SEPA + (normais e imediatas)	7,97 €	1,54 €	1,13 €	0,51 €			preço por registo
Transferências Por Lote							
- Transferência a Crédito Intrabancária	7,97 €	1,54 €	0,77 €	0,57 €			preço por registo
- Transferência a Crédito SEPA + (normais e imediatas)							
Inferiores a 100.000€	7,97 €	1,83 €	1,41 €	1,05 €			preço por registo
Inferiores a 100.000€ (urgentes)	21,14 €	11,74 €	10,67 €	9,12 €			preço por registo Transferência realizada com data valor do próprio dia
Iguais ou Superiores a 100.000€	36,24 €	34,84 €	34,84 €	16,67 €			preço por registo
Iguais ou Superiores a 100.000€ (urgentes)	39,86 €	38,31 €	38,31 €	21,39 €			preço por registo Transferência realizada com data valor do próprio dia
Acresce Imposto e Portes	Imposto de Selo de 4% e 0,53 € de Portes						

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(nota 1) - A transferências a crédito SEPA+ Normal ou Imediata efetuada ao balcão está isenta quando exista disponibilização do saldo credor ao titular, creditado após o mesmo efetuar o pedido de encerramento da conta, nas situações em que este já não dispõe de meios que permitam a movimentação da conta sem encargos associados.

13.1. Ordens de transferência (cont.)

	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
	Balcão	Telefone		Em Linha (Internet)/ /Swift	ATS (Self Banking)	ATM	Aplicação Própria (APP Santander)	
		C/ operador	S/ Operador					
2. Transferências Transfronteiras Internacionais/ Transferências Nacionais em Moeda Estrangeira (cont.)								
2.2 - Outras Transferências								
Fora do Regulamento CE nº 924/2009; Moeda diferente de Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno; Países fora do âmbito								
- para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								
- Transferências a crédito não SEPA +								
- modalidade de comissões SHA (partilhadas) ou BEN (por conta do beneficiário)	0,25% Min 25,00 € Máx 120,00 €	n/a	n/a	0,25% Min 15,00 € Máx 105,00 €	n/a	n/a	n/a	Acresce custo de telecomunicações
- modalidade de comissões OUR (por conta do ordenador) (*)	0,35% Min 29,00 € Máx 185,00 €	n/a	n/a	0,35% Min 15,00 € Máx 129,00 €	n/a	n/a	n/a	(*) Inclui comissões do Banco Correspondente **(Nota 2)** Acresce custo de telecomunicações
- Urgentes								
Operações com DATA-VALOR (no exterior) igual ao dia de emissão (cumulativa com a Comissão de Emissão)	35,00	n/a	n/a	15,00	n/a	n/a	n/a	Acresce custo de telecomunicações
- para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito								
em Moeda Estrangeira, por lote	1,54 €			0,77 €				preço por registo
Acresce Imposto	Imposto de Selo de 4% e 0,53 € de Portes							

(Nota 2) Nas transferências emitidas em Dólares Americanos (USD) o regime de despesas OUR pode não ser assegurado pelos Bancos Americanos intervenientes nas operações. No Banco do Beneficiário, estas operações, podem chegar com o regime de despesas alterado para SHA ou BEN e com a dedução das despesas dos bancos correspondentes sobre o montante original instruído.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

13.1. Ordens de transferência em euros (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
3. Transferências Transfronteiras / Internacionais/ Recebidas				
A favor de Clientes				
Por crédito em conta				
SEPA +		0,00 €		
Não SEPA +		17,50 €		
Por caixa (qualquer moeda)		43,50 €		
Acresce Imposto	Imposto de Selo 4% sobre comissões Nas operações IBOS, os impostos estão incluídos nas comissões respectivas			

Outras despesas associadas: As comissões de Bancos Correspondentes são a cargo dos Clientes

Legenda NIB - Número de Identificação Bancária / BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
5. Transferências Recebidas através de IBAN dedicados				
Comissão de implementação		100,00 €	I. Selo - 4%	
Comissão mensal		25,00 €	I. Selo - 4%	
Comissão por transferência recebida		0,25 €	I. Selo - 4%	

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
6. Transferências Imediatas Recebidas				
Por Tansferência		Isento	I. Selo - 4%	

13.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Transferências Nacionais em Euros				
Transferências a crédito SEPA +				
NIB Errado		25,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
Anulação		25,00 €	I. Selo - 4%	
Pedido de Devolução (inclui Transferências Imediatas)		25,00 €	I. Selo - 4%	
Transferências Transfronteiras Internacionais/ Transferências Nacionais em Moeda Estrangeira				
Transferências a crédito SEPA +				
IBAN inválido		25,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
Anulação ou Devolução		48,80 €	I. Selo - 4%	
Rectificação, Resolução de Incidentes ou Investigações		48,80 €	I. Selo - 4%	
Transferências a crédito não SEPA +				
IBAN inválido		25,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
Telecomunicações (cumulativas com a comissão de emissão)		20,00 €		
Anulação ou Devolução		48,80 €	I. Selo - 4%	
Rectificação, Resolução de Incidentes ou Investigações		48,80 €	I. Selo - 4%	
Transferências Transfronteiras Internacionais IBOS				
Resolução de Incidentes ou Anulações				

(1) Comissão devida pelo tratamento manual de transferências para cuja execução a conta à ordem não tem provisão, cobrada aquando da respetiva regularização.

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

14.1. Cobrança de efeitos comerciais

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Cobrança de Efeitos					
1. Sem Protesto				IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
1.1. Domiciliadas	0,75%	12,00 € / 400,00 €	--		
1.2. Não Domiciliadas	1,80%	25,00 € 800,00 €	--		
2. Com Protesto					
2.1. Domiciliadas	2,00%	20,00 € 450,00 €	--		
2.2. Não Domiciliadas	3,50%	35,00 € 900,00 €	--		
3. Outras Comissões					
3.1. Processamento Não Domiciliado	--	4,79 €	--		
3.2. Devolução por Falta de Pagamento (Comissões de Expediente)	--	28,00 €	--		
3.3. Ajustamento por Domiciliação Não Concretizada					
3.3.1. Sem Protesto	0,90%	25,68 € / 599,10 €	--		
3.3.2. Com Protesto	1,19%	25,68 € / 1 198,20 €	--		
3.4. Processamento de Débito	--	1,33 €	--		
3.5. Alteração de Domiciliações	--	26,56 €	--		
3.6. Comissões com Protesto	--	154,50 €	--		

[Descontos de efeitos]

Consulte Subsecção 10.3 Outros créditos

14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)

	Escalões	Comissões (Euros)					Acresce Imposto	Outras condições
		Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica			
1. Cobrança de Débitos Directos (inclui Nacionais e SEPA) (1)								
- Cliente devedor da mesma instituição		n.a.	0,69 €	0,43 €	0,32 €		IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
- Cliente devedor de outra instituição		n.a.	0,87 €	0,59 €	0,58 €			
2. Outros (Registos Inválidos) (1)								
- Cancelamentos		0,20 €	0,20 €	0,20 €	0,20 €			
- Reembolsos/Devoluções								
- Reversões/Recusas								
- Retornos com Insucesso								

Nota 1 - preço por registo

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

14.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Cobranças via Rede Multibanco				
1. Comissão	1%	0,06 / --	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
2. Taxa por Operação (quando a comissão do ponto 1. se aplique)	n/a	0,18 €		
3. Taxa Mensal	n/a	115,50 €		
4. Taxa fixa por cada geração, devolução ou cancelamento de referências multibanco na Gateway de Pagamentos SIBS	n/a	0,11 €		(1)
Pagamento de Serviços Multibanco - Recebe Já				
1. Mensalidade		10,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
2. Taxa fixa por operação		2,00 €		

Notas:

(1) Comissão cobrada independentemente de a referência MB originar um crédito na conta do Cliente.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.1. Compra e venda de notas estrangeiras de Países fora da Zona Euro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
[Compra e Venda de notas estrangeiras]				
1. Por débito em conta (Compra pelo Cliente / Venda pelo BST)	--	4,50 €	I. Selo - 4%	
2. Recepção de Notas Estrangeiras por Crédito em Conta (Venda pelo Cliente / Compra pelo BST)	--	4,50 €	I. Selo - 4%	Conversão ao câmbio de venda

15.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias e Avales				
1. Emissão				
Garantias Técnicas até 1 ano	2,25% a 10%	220,00€/--	I. Selo - 3%	(1)
Garantias Técnicas de 1 a 5 anos	2,375% a 10,25%	220,00€/--	I. Selo - 3%	(1)
Garantias Financeiras ou com validade superior a 5 anos	2,625% a 10,5%	220,00€/--	I. Selo - 3%	(1)
2. Alterações				
2.1. Simples	--	160,00 €	I. Selo - 4%	(2)
2.2. Aumentos e Prorrogações	--		I. Selo - 3%	
2.3. Cancelamento	--	75,00 €	I. Selo - 4%	
3. Execução				
3.1. Comissão de Accionamento/Pagamento	0,094%	130,00€ / 261,00€	I. Selo - 4%	
4. Comissões hipotecárias (quando existe garantia de hipoteca associada)				(3)
4.1. Comissão de Avaliação				(3)
4.1.1. Valor da Avaliação inferior a 375.000 €		665,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
4.1..2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000		930,00 €		
4.1.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €		1 330,00 €		
4.1.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €		1 860,00 €		
4.1.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €		2 325,00 €		
4.1.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%			
4.2. Contrato Hipotecário		160,00 €	I. Selo - 4%	(3)
4.3. Preparação Documentos Contratuais		195,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(3)
4.4.Registo Predial				(3)
Pelos 2 actos		130,00 €		
Um só acto		100,00 €		
5. Outras Comissões				
5.1. Reconhecimento/Autenticação de assinaturas	--	85,00 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
5.2. Consultas ao Beneficiário e Denúncias (comissões de expediente)	--	34,25 €		
5.3. Comissão de Urgência	--	100,00 €	I. Selo - 4%	(4)

Nota (1) Comissão anual, cobrada periodicamente no início de cada trimestre e com um mínimo por trimestre de 55,00€, acrescido de Imposto do Selo

Nota (2) Alteração simples ao texto, reduções de valor garantido e prorrogações, caso estas se verifiquem a meio de um período de contagem da cobrança das comissões

Nota (3) Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca

Nota (4) A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
15.3.1. Aluguer de Cofres				
1. Anuidades				
- Volume até 20 dm3	--	49,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
- Volume de 21 a 30 dm3	--	64,00 €		
- Volume de 31 a 75 dm3	--	100,00 €		
- Volume de 76 a 130 dm3	--	150,00 €		
- Volume superior a 130 dm3	--	250,00 €		
2. Comissão de Visita ao Cofre de Aluguer	--	6,00 €		(Nota 1)
3. Depósito de Caução	--	180,00 €	I.Selo - 0,6%	

(Nota 1) - A comissão é aplicada a partir da 2ª visita verificada em cada anuidade.

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
15.3.2.Portes				
1. Porte Normal				
1.1 Portugal	--	0,53 €		
2. Portes Especiais				
2.1. Espanha	--	0,75 €		
2.2. Comunidade Europeia	--	0,86 €		
2.3. Resto do Mundo	--	0,91 €		
3. Correio Azul				
3.1. Portugal	--	0,68 €		
3.2. Europa		2,80 €		
3.3. Resto do Mundo	--	2,90 €		
4. Registado				
4.1. Portugal	--	2,35 €		
4.2. Europa	--	3,55 €		
4.3 Resto do Mundo	--	3,60 €		
5. Registado Com Aviso				
5.1 Portugal	--	3,50 €		
5.2. Europa	--	5,95 €		
5.3. Resto do Mundo	--	6,00 €		
15.3.3. Declarações				
1. Declarações Diversas/Pedidos de Informação por Escrito		50,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
2. Capacidade Financeira e Idoneidade Comercial				
2.1. Declarações em Português	--	240,00 €		
2.2.Declarações em Língua Estrangeira	--	330,00 €		
3. Declaração Detalhada Plano Financeiro Empréstimo		125,00 €		
4. Declarações Capital em Dívida Actual	--	75,00 €		(Nota 2)
5. Declarações do valor das Prestações	--	25,00 €		(Nota 2)
6. Declarações Especiais sobre Imoveis	--	150,00 €		
7. Prestadas a Auditores e ROC's em representação de Clientes e com autorização destes				
7.1. Para efeitos de Auditoria e Certificação Legal de Contas	--	137,50 €		
7.2. Sobre o saldo da Conta de Facturação de Fornecedores	--	137,50 €		

(Nota 1) Preçário aplicável às Declarações não mencionadas nos pontos subsequentes

(Nota 2) Esta comissão não é aplicável quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3. Outros serviços (Continuação)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
15.3.4. Extractos e Informação de Saldos				
1.1 Extractos emitidos			IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
1.1.2. MT940				
Periodicidade Diária		39,00 €		Nota (1)
Periodicidade Semanal	--	19,50 €		Nota (1)
Periodicidade Mensal	--	9,70 €		Nota (1)
1.1.3 MT942 (intra-dia)				
A pedido		2,00 €		Notas (2) e (3)
Envio regular(cobrança mensal)				
- Até 50 mensagens		30,00 €		Notas (3) e (4)
- Entre 51 e 150 mensagens		40,00 €		Notas (3) e (4)
- Entre 151 e 300 mensagens		50,00 €		Notas (3) e (4)
- Entre 301 e 500 mensagens		60,00 €		Notas (3) e (4)
- Superior a 500 mensagens		70,00 €		Notas (3) e (4)
1.2 Informação de saldos intra-dia				
1.2.1 Netbanco Empresas		Isento		
1.2.2 Por Swift				
MT941 - Emissão a pedido		6,50 €		Notas (2) e (3)

Nota (1) Comissão Mensal
Nota (2) Apenas para clientes de bancos pertencentes à Associação Ibos e por recepção de MT920
Nota (3) Cálculo por mensagem enviada
Nota (4) Cobrança Mensal de acordo com o contrato

15.3.5. Home Deposit				
Serviço integrado de recolha de numerário e cheques		0€ / 7.500€	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Nota (1)
Preço por Local				

Nota (1) O preço do serviço Home Deposit está directamente dependente do volume de numerário a tratar pelos equipamentos disponibilizados nas instalações dos clientes, bem como do numero de viagens de recolha, tipo de equipamento, horário de suporte e valores depositados. O preço do serviço será cobrado mensalmente por cada local de instalação.

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
15.3.6. Canal Multibancário				
Mensalidade		30,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(Nota1)

Nota (1) o custo mensal do serviço é cobrado por contrato

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
15.3.7. Pagamento de Serviços Multibanco				
Lotes de Pagamentos de Serviços e ao Estado - Óptica do Devedor		0,30 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	Preço por registo. Apenas disponível no canal Ficheiro (FTP-SIBS e NEXUS ou FTP-Madrid).

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.1. Remessas documentárias

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Remessas de Exportação				
1. Comissão de Desconto/Adiantamento/Abono/Abono em Carteira	0,26%	80,00€ / 325,00€	Imposto Selo - 4%	vide Nota 1
2. Comissão de Cobrança	0,26%	80,00€ / 325,00€	Imposto Selo - 4%	
3. Alterações (Tipo Remessa, Reduções, Prorrog., Devol., Franco Pagamento, etc.)	--	50,00 €	Imposto Selo - 4%	
4. Pedidos de situação (por tracer)	--	17,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
5. Telecomunicações (por mensagem)	--	20,00 €		
6. Correio				
- Courier (Europa, EUA, Canadá)	--	30,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
- Courier (Resto do Mundo)	--	42,50 €		
Remessas de Importação				
- Comissão de Cobrança - Contra Pagº,Franco Pagº,Aceite e Devolução, Contra Aceite e Pagamento	0,375%	80,00€ / 325,00€	Imposto Selo - 4%	
- Protesto		155,00 €	Imposto Selo - 4%	
- Alterações (Reduções, Prorrog., Devol., Franco Pagamento, etc.)	--	50,00 €	Imposto Selo - 4%	
- Pedidos de situação (por tracer)	--	20,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
- Telecomunicações (por mensagem)	--	20,00 €		

Notas

Nota 1: Cobrança de Juros - Nas operações com prazo superior a 90 dias, haverá lugar à cobrança de juros intercalares, em cada período de 90 dias.

Nota 2: As comissões do Banco Correspondente são a cargo do cliente

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2 . Créditos documentários

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Créditos Documentários de Exportação				
1. Pré-Aviso	--	85,00 €	I. Selo - 4%	
2. Abertura				
Notificados	--	85,00 €	I. Selo - 4%	
Confirmados	0,5%	165,00 €/--	I. Selo - 4%	(1) (5)
3. Alterações				
Simples (Notificados / Confirmados)	--	80,00 €	I. Selo - 4%	
Aumentos de valor / Prorrogações				
Notificados	--	80,00 €	I. Selo - 4%	
Confirmados	0,5%	165,00 €/--	I. Selo - 4%	(1) (2) (5)
4. Negociação / Manuseamento / Pagamento				
Notificados (à vista ou a prazo) - Confirmados (à vista)	0,35%	120,00 € / 325,00 €	I. Selo - 4%	(3)
Confirmados (a prazo)	0,5%	165,00 €/--	I. Selo - 4%	(1) (2) (3) (5)
Comissão de Processamento		25,00 €	I. Selo - 4%	
5. Outras comissões				
Transferência do Crédito	0,25%	250,00 € /--	I. Selo - 4%	(6)
Cessão do produto do Crédito	--	210,00 €	I. Selo - 4%	
Cancelamento / Caducidade	--	85,00 €	I. Selo - 4%	
Comissão de Pré Conferência	--	20,00 €	I. Selo - 4%	
Comissão de Documentos com Divergências	--	50,00 €	I. Selo - 4%	
Telecomunicações	--	20,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(7)
Courier				
Europa, EUA, Canadá	--	30,00 €		(4)
Resto do Mundo	--	42,50 €		(4)

Notas:

(1) Taxa indicativa; a taxa definitiva será definida casuisticamente, em função do risco Banco/País.

(2) Não cumulativa com a comissão de abertura; se a 'Comissão de Abertura' cobrir a nova validade, cobra-se 'Alteração Simples'

(3) Por utilização / jogo de documentos

(4) Cumulativa com restantes comissões da rubrica "Negociação/Manuseamento/Pagamento"

(5) Por trimestre ou fracção

(6) Comissão por cada beneficiário, a favor de quem é efectuada a transferência do crédito

(7) Comissão por mensagem

Notas genéricas:

- As comissões serão cobradas aos clientes sempre que as condições estabelecidas na Carta de Crédito a isso obriguem. Quando a Carta de Crédito é omissa ou as comissões são por conta do beneficiário, as condições a aplicar são as que vigoram para BANCOS CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS.
- Nos créditos em que exista uma tolerância positiva as comissões percentuais incidem sobre o montante do crédito acrescido da referida tolerância; o mesmo princípio aplica-se aos créditos "cerca de" em que as comissões incidem sobre 110% do montante do crédito.
- Outras despesas cobradas por BANCO CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS serão a cargo do cliente.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2 . Créditos documentários (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Créditos Documentários de Importação				
1. Abertura				
1º trimestre	1,2%	180,00€/ --	I. Selo - 4%	(1)
Meses seguintes	0,4%	80,00€/--	I. Selo - 4%	(2)
2. Alterações				
Simples	--	80,00 €	I. Selo - 4%	
Aumentos			I. Selo - 4%	(3)
Prorrogações	0,4%	80,00€/--	I. Selo - 4%	(2) (4)
3. Negociação / Manuseamento / Pagamento				
Créditos à vista	0,175%	125,00 €/ 300,00 €	I. Selo - 4%	
Créditos a prazo				
Comissão de liquidação	0,175%	125,00 €/ 300,00 €	I. Selo - 4%	(5)
Comissão de pagamento diferido	0,4%	80,00/--	I. Selo - 4%	(2) (6) (7)
4. Outras comissões				
Telecomunicações				
Abertura	--	125,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(8)
Outras situações	--	20,00 €		(8) (9)
Cancelamento	--	85,00 €	I. Selo - 4%	(8)

Notas:

(1) Por trimestre ou fracção

(2) Por mês ou fracção

(3) Aplicam-se as condições e critérios da abertura; se a 'Comissão de Abertura' cobrir a nova validade, cobra-se 'Alteração Simples'

(4) Se a 'Comissão de Abertura' cobrir a nova validade, cobra-se 'Alteração Simples'

(5) Cumulativa com 'Comissão de Pagamento Diferido'

(6) Se a 'Comissão de Abertura' cobrir o vencimento, não haverá lugar à cobrança da 'Comissão de Pagamento Diferido'

(7) Cumulativa com 'Comissão de Liquidação'

(8) Cumulativas com restantes comissões, sempre que aplicável

(9) Comissão por mensagem

Notas genéricas:

- As comissões serão cobradas aos clientes sempre que as condições estabelecidas na Carta de Crédito a isso obriguem. Quando a Carta de Crédito é omissa ou as comissões são por conta do beneficiário, as condições a aplicar são as que vigoram para BANCOS CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS.
- Nos créditos em que exista uma tolerância positiva as comissões percentuais incidem sobre o montante do crédito acrescido da referida tolerância; o mesmo princípio aplica-se aos créditos "cerca de" em que as comissões incidem sobre 110% do montante do crédito.
- Outras despesas cobradas por BANCO CORRESPONDENTES ESTRANGEIROS serão a cargo do cliente.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2 . Créditos documentários (cont.)

Cartas de Crédito Standby

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Cartas de Crédito Standby				
1. Abertura				
Comissão de abertura	0,4%	60,00/ --	I. Selo - 3%	(1) (2) (3) (10)
2. Alterações				
Simples	--	80,00 €	I. Selo - 3%	
Aumentos			I. Selo - 3%	(3) (4) (10)
Prorrogações	0,4%	60,00 €	I. Selo - 3%	(1) (2) (3) (5) (10)
3. Execução				
Por conta do cliente	1,25%	110,00 / 350,00	I. Selo - 3%	(6)
Por conta do correspondente estrangeiro				(6) (7)
4. Outras comissões				
Telecomunicações				
Abertura	--	125,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(8)
Outras situações	--	20,00 €		(8) (9)
Cancelamento	--	85,00 €	I. Selo - 3%	(8)

Notas:

(1) Comissão mensal, cobrada trimestralmente, no início de cada trimestre

(2) Mínimo 1 trimestre ou fracção

(3) Acresce Imposto de selo (Artº 10 da TGIS), calculado sobre o montante da Stand By LC e que é atualmente de: prazo < 1 ano 0,04% por mês ou fração; prazo> 1 ano e < 5 anos 0,5%; Prazo > 5 anos e sem prazo 0,6%.

(4) Aplicam-se as condições e critérios da abertura, ao montante do Aumento.

(5) Se a 'Comissão de Abertura' cobrir a nova validade, cobra-se 'Alteração Simples'

(6) Não cumulativa com comissão de transferência

(7) Conforme Preçário para Bancos Correspondentes

(8) Cumulativas com restantes comissões, sempre que aplicável

(9) Comissão por mensagem

(10) Isenção de Imposto de Utilização de Crédito nas situações previstas no Decreto Lei 109/2020 ou seja nos casos em a SBLC se destina a apoiar exportações de bens e/ou serviços de empresas portuguesas.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias Emitidas				
1. Emissão				
Garantias com data de validade				
Garantias até 1 ano	2,25% a 10%	220,00€/ --	I. Selo - 3%	(1) (2) (3) (14)
Garantias de 1 a 5 anos	2,375% a 10,25%	220,00€/ --	I. Selo - 3%	(1) (2) (3) (14)
Garantias com validade superior a 5 anos	2,625% a 10,5%	220,00€/ --	I. Selo - 3%	(1) (2) (3) (14)
Garantias sem data de validade	3% a 11%	300,00€/--	I. Selo - 3%	(1) (2) (3) (14)
2. Alterações				
Simples	--	160,00 €	I. Selo - 4%	(4)
Aumentos e Prorrogações			I. Selo - 3%	(1) (2) (3) (5) (14)
Cancelamento	--	100,00 €	I. Selo - 4%	
3. Execução				
Por conta do cliente	1,25%	110,00€ / 350,00€	I. Selo - 4%	(6)
Por conta do correspondente estrangeiro				(6) (7)
4. Comissões hipotecárias (quando existe garantia de hipoteca associada)				
4.1. Comissão de Avaliação				
4.1.1. Valor da Avaliação inferior a 375.000 €		664,20 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
4.1..2 Valor da Avaliação entre 375.001 € e 500.000		929,85 €		
4.1.3 Valor da Avaliação entre 500.001 € e 1.000.000 €		1 328,40 €		
4.1.4 Valor da Avaliação entre 1.000.001 € e 2.000.000 €		1 859,70 €		
4.1.5 Valor da Avaliação entre 2.000.001 € e 3.605.000 €		2 324,65 €		
4.1.6 Valor da Avaliação superior a 3.605.001 €	0,066%			
4.2. Contrato Hipotecário		160,00 €	I. Selo - 4%	
4.3. Preparação Documentos Contratuais		193,45 €	IVA Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	
4.4.Registo Predial				
Pelos 2 actos		130,00 €		
Um só acto		100,00 €		
5. Outras comissões				
Reconhecimento/Autenticação de assinaturas	--	85,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(9)
Consultas ao Beneficiário e Denúncias	--	35,00 €		(8) (9)
Comissão de urgência	--	100,00 €		(9)
Telecomunicações				
Emissão	--	125,00 €	IVA - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)	(9)
Outras situações	--	20,00 €		(9) (10)
Courier				
Europa, EUA, Canadá	--	30,00 €		(9)
Resto do Mundo	--	42,50 €		(9)
Garantias Recebidas				
1. Sem responsabilidade para o Banco	--	100,00 €	IVA	(11)
2. Com responsabilidade para o Banco			I. Selo - 3%	(12) (13)

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

Notas:

(1) Comissão anual, cobrada trimestralmente, no início de cada trimestre

(2) Mínimo 1 trimestre ou fracção

(3) Acresce Imposto de Selo sobre o montante:
- Até um ano (por mês ou fracção) … 0,04%
- Prazo igual ou superior a um ano …. 5‰
- Prazo igual ou superior a cinco anos 6‰

(4) Alteração simples ao texto, reduções de valor garantido e prorrogações, caso estas se verifiquem a meio de um período de contagem da cobrança das comissões

(5) Aplicam-se as condições e critérios da emissão; se a 'Comissão de Emissão' cobrir a nova validade, cobra-se 'Alteração Simples'

(6) Não cumulativa com comissão de transferência

(7) Conforme Preçário para Bancos Correspondentes

(8) Despesas de expediente

(9) Cumulativas com restantes comissões, sempre que aplicável. A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas

(10) Comissão por mensagem

(11) Notificação de Emissão ou Alteração

(12) Tratamento idêntico à Emissão de Garantia

(13) Taxa indicativa; a taxa definitiva será definida casuisticamente, em função do risco Banco/País.

(14) Isenção de Imposto de Utilização de Crédito nas situações previstas no Decreto Lei 109/2020 ou seja nos casos em a SBLC se destina a apoiar exportações de bens e/ou serviços de empresas portuguesas.

Notas genéricas:

Comissões atribuem-se ao Banco Correspondente ou ao Cliente conforme o estabelecido no texto da garantia

As garantias materialmente acessórias e prestadas em simultâneo de contratos de concessão de crédito estão isentas de Imposto do Selo sobre a garantia

Caso exista Garantia hipotecária associada serão aplicadas as comissões definidas em 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES) / 15.2. Garantias prestadas / 4. Comissões hipotecárias

16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Avales				
1. Emissão	2,25 a 10%	220,00€/ --	I. Selo - 4%	(1) (2) (3)
Notas: (1) Comissão anual, cobrada trimestralmente, no início de cada trimestre (2) Mínimo 1 trimestre ou fracção (3) Acresce Imposto de Selo sobre o montante: - Até um ano (por mês ou fracção) … 0,04% - Prazo igual ou superior a um ano …. 5‰ - Prazo igual ou superior a cinco anos 6‰				
DZERO-Produto de Gestão da Liquidez Internacional (1)				
- Comissão de implementação do Banco periférico (AHB- Account Holding Bank) - por conta associada	--	250,00 €	Imposto Selo - 4%	(2)
- Comissão de implementação do Banco concentrador (HB-Host Bank) - por cliente	--	1 092,00 €	Imposto Selo - 4%	
- Comissão mensal de serviço diário do Banco periférico (Account Holding Bank) - por conta associada	--	250,00 €	Imposto Selo - 4%	(2)
Alterações - cobrada por cada alteração a qualquer parâmetro implementado - HB	--	75,00 €	Imposto Selo - 4%	
Alterações - cobrada por cada alteração a qualquer parâmetro implementado - AHB	--	75,00 €	Imposto Selo - 4%	
Transferências e/ou Pedidos de Transferência	Isento			

Notas:

(1)- só para Bancos da Associação IBOS

(2) - a comissão definitiva será definida casuisticamente em função do binómio Banco concentrador/Limite máximo de exposição de risco